

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

10 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO 5439

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Portarias.....	07
Casa Civil.....	07
Gestão de Pessoas.....	07 a 16
Decretos.....	16 a 18
Governo e Finanças.....	18
Ipřejun.....	18 e 19
Dae.....	19 e 20
Promoção da Saúde.....	20 e 21
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	21
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	21 e 22
Consórcio Intermunicipal Para Ações Sustentáveis.....	22
Mobilidade e Transporte.....	22 e 23
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	23
Assistência e Desenvolvimento Social.....	23 e 24
Fumas.....	24

INEDITORIAL

Ineditorial.....	25 a 104
------------------	----------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	105
------------------------	-----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 383/2023 – FORNECIMENTO FUTURO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo SEI PMJ.0018273/2023.

Na publicação na Imprensa Oficial do Município do dia 05 de abril de 2024, Edição nº 5437

Onde se lê:

“... DETENTOR DA ATA: RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. PROCESSO No 0018273/2023. ASSINATURA: 18/03/2024”

Leia-se:

“... DETENTOR DA ATA: RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. PROCESSO No 0018273/2023. ASSINATURA: 19/03/2024”

PRORROGAÇÃO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 –

Fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de gêneros alimentícios perecíveis em 146 (cento e quarenta e seis) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 18078/2023

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de abril de 2024, às 09:30 horas.

Pregoeiro Responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 09 de abril de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (isossorbida, dinitrato 10 mg, pirimetamina 25 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

OBJETO: Fornecimento de suporte para soro, braçadeira para injeção, oxímetro de dedo digital e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 24 de abril de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

OBJETO: Fornecimento de bolsa para colostomia, bolsa para urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

jundiai.sp.gov.br

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 67/2024
OBJETO: TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (ANTIGENO) - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ÚNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TESTE RAPIDO PARA COVID-19 (ANTIGENO) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/04/2024 15:16:30. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 04/04/2024 16:16:30

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 67/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A - Item(ns) :

1 - TESTE RAPIDO PARA COVID-19 (ANTIGENO) - Cota Principal - Marca: WONDFO - R\$ 3,09/UNIDADE

1 - TESTE RAPIDO PARA COVID-19 (ANTIGENO) - Cota Reservada - Marca: WONDFO - R\$ 3,09/UNIDADE

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 47/2024

OBJETO: HIOSCINA 20 MG/ML INJETAVEL 1 ML, DOXICICLINA 100 MG E OUTROS -RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado

Item: 10 - NICOTINA 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 11 - NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: ART VITA DISTRIB. DE MEDIC. E ALIMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do



ADMINISTRAÇÃO

item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - NICOTINA 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - NICOTINA 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 12 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRICTOR, INJETAVEL 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRICTOR, INJETAVEL 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável

constante no edital.

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR L. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - CALCIO CARBONATO 1500MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

6 - (34162) HALOPERIDOL 2 MG/ML, GOTAS, FRASCO 30 ML - COTA PRINCIPAL

6 - (34162) HALOPERIDOL 2 MG/ML, GOTAS, FRASCO 30 ML - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

9 - (57479) CALCIO CARBONATO 1500MG(CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - COTA PRINCIPAL

9 - (57479) CALCIO CARBONATO 1500MG(CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400UI - COTA RESERVADA

10 - (57909) NICOTINA 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - COTA PRINCIPAL

10 - (57909) NICOTINA 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/04/2024 10:11:09. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 05/04/2024 11:11:09 - Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 47/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

8 - HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Principal - Marca: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0,3500/DRAGEA

MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item(ns):

7 - SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: BLAU/RMS: 1163700780033 - R\$ 23,8200/FRASCO/AMP

7 - SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: BLAU/RMS: 1163700780033 - R\$ 23,8200/FRASCO/AMP

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: FARMACE (G) - R\$ 0,8300/AMPOLA

1 - HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Marca: FARMACE (G) - R\$ 0,8300/AMPOLA

4 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRICTOR, INJETAVEL 5 ML - Cota Principal - Marca: HYPOCAINA (HYPOFARMA) - R\$ 1,1300/AMPOLA

4 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRICTOR, INJETAVEL 5 ML - Cota Reservada - Marca: HYPOCAINA (HYPOFARMA) - R\$ 1,1300/AMPOLA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: PHARLAB CX C/ 15 DOXICLIN 1410700370021 - R\$ 0,4300/COMPRIMIDO

3 - DOXICICLINA 100 MG - Cota Principal - Marca: PHARLAB CX C/ 15 DOXICLIN 1410700370021 - R\$ 0,4300/COMPRIMIDO

CM HOSPITALAR S.A - Item(ns):

2 - ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. - Cota Principal - Marca: SANOFI-MEDLEY / ROVAMICINA 1,5 MUI - R\$ 4,4300/COMPRIMIDO

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

12 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: BLAU 1163701650011 - R\$ 6,2400/FRASCO/AMP

12 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: BLAU 1163701650011 - R\$ 6,2400/FRASCO/AMP

**ADMINISTRAÇÃO**

MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns):
5 - CLOMIPRAMINA 10 MG - Cota Principal - Marca: CLO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0,6200/COMPRIMIDO
5 - CLOMIPRAMINA 10 MG - Cota Reservada - Marca: CLO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0,6200/COMPRIMIDO
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns):
2 - ESPIRAMICINA 1,5M.U.I. - Cota Reservada - Marca: SANOFI MEDLEY ROVAMICINA RMS 1832603630019 - R\$ 4,8400/COMPRIMIDO
RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):
8 - HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Reservada - Marca: APRESOLINA - R\$ 0,3815/DRAGEA
11 - NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Reservada - Marca: NIQUITIN - R\$ 84,8900/KIT
11 - NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, KIT COM 7 ADESIVOS - Cota Principal - Marca: NIQUITIN - R\$ 84,8900/KIT

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 068/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRIESTE LTDA EPP. PROCESSO: nº PMJ.0010406/2024. ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MORADIA ASSISTIDA, EM CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG-MARCA REFERÊNCIA: MESTINON- MARCA: CELLERA/MESTINON 60MG FRS 60 CPR - R\$ 0.4900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - TRAZODONA CLORIDRATO 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA-*MARCA DE REFERENCIA: DONAREN RETARD- MARCA: APSEN/DONAREN RET 150MG CX 30 CPR LP - R\$ 3.4700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 8 - TRAZODONA CLORIDRATO 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA-*MARCA DE REFERENCIA: DONAREN RETARD- MARCA: APSEN/DONAREN RET 150MG CX 30 CPR LP - R\$ 3.4700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 05/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 10 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ETEXILATO DE DABIGATRANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 110 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRADAXA 110MG C/30 CAPS/BOEHRINGER/1036701600061 - R\$ 3.6900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 10 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ETEXILATO DE DABIGATRANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 110 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRADAXA 110MG C/30 CAPS/BOEHRINGER/1036701600061 - R\$ 3.6900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ETEXILATO DE DABIGATRANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 150 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRADAXA 150MG C/60 CAPS/BOEHRINGER/1036701600116 - R\$ 3.6900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ETEXILATO DE DABIGATRANA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 150 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRADAXA 150MG C/60 CAPS/BOEHRINGER/1036701600116 - R\$ 3.6900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 12 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AMISSULPRIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOCIAN (AMISSULPRIDA) (C1) 200MG CX C/20 CPR; SANOF - R\$ 7.2800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 12 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AMISSULPRIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOCIAN (AMISSULPRIDA)

(C1) 200MG CX C/20 CPR; SANOF - R\$ 7.2800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AMISSULPRIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOCIAN (AMISSULPRIDA) 50MG (C1) CX 20 CMP /SANOF - R\$ 3.8600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AMISSULPRIDA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOCIAN (AMISSULPRIDA) 50MG (C1) CX 20 CMP /SANOF - R\$ 3.8600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 18 - PEMBROLIZUMABE 100 MG SOLUCAO INJETAVEL 4 ML (25 MG/ML) -MARCA REFERENCIA: KEYTRUDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: KEYTRUDA FR 100MG/4ML (G) /MERCK SHARP E DOHME/101 - R\$ 15331.4800 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL. 18 - PEMBROLIZUMABE 100 MG SOLUCAO INJETAVEL 4 ML (25 MG/ML) -MARCA REFERENCIA: KEYTRUDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: KEYTRUDA FR 100MG/4ML (G) /MERCK SHARP E DOHME/101 - R\$ 15331.4800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. 20 - DUPILUMABE 200-SOLUCAO INJETAVEL-SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA DE USO ÚNICO-COM 1,14 ML, CONTENDO 200MG DE DUPILUMABE-CADA SERINGA PREENCHIDA CONTE 200MG DE DUPILUMABE-(175 MG/ML) -REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA-MARCA REFERENCIA: DUPIXENT LABORATORIO SANOFI- MARCA: DUPIXENT 200MG CX 2 SER PREENC /SANOFI MEDLEY/1832 - R\$ 3698.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 20 - DUPILUMABE 200-SOLUCAO INJETAVEL-SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA DE USO ÚNICO-COM 1,14 ML, CONTENDO 200MG DE DUPILUMABE-CADA SERINGA PREENCHIDA CONTE 200MG DE DUPILUMABE-(175 MG/ML) -REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA-MARCA REFERENCIA: DUPIXENT LABORATORIO SANOFI- MARCA: DUPIXENT 200MG CX 2 SER PREENC /SANOFI MEDLEY/1832 - R\$ 3698.9000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 01/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 7 - MANIDIPINA 10MG-MARCA DE REFERENCIA: MANIVASC (CHIESI)- MARCA: MANIVASC/CHIESI CX C/28 CP - R\$ 3.8900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 7 - MANIDIPINA 10MG-MARCA DE REFERENCIA: MANIVASC (CHIESI)- MARCA: MANIVASC/CHIESI CX C/28 CP - R\$ 3.8900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 14 - LEVANLÓDIPINO BESILATO 2,5MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-. *-MARCA/MODELO: NOVANLO OU SIMILAR- MARCA: GENÉRICO/NEO QUIMICA - R\$ 1.2400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 2 - METILFENIDATO 30MG (LA)-. *- CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: RITALINA LA 30MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 7.2000 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 2 - METILFENIDATO 30MG (LA)-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: RITALINA LA 30MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 7.2000 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: TIOCTICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 600 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: THIOCTACID 600MG - MYLAN - REFERÊNCIA - R\$ 4.0000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: TIOCTICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 600 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS

**ADMINISTRAÇÃO**

A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CÓDIGO DE BAR- MARCA: THIOCTACID 600MG - MYLAN - REFERÊNCIA - R\$ 4.0000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: CARBAMAZEPINA- APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA- DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: TEGRETOL CR 200MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0.8400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 6 - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: CARBAMAZEPINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA-DOSAGEM: 200 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: TEGRETOL CR 200MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0.8400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 22 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OMALIZUMABE- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 150 MG/ ML-EMBALAGEM: SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: XOLAIR 150MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 2149.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 22 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: OMALIZUMABE- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 150 MG/ ML-EMBALAGEM: SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: XOLAIR 150MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 2149.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 4 - PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG-MARCA REFERÊNCIA: MESTINON- MARCA: CELLERA/MESTINON 60MG FRS 60 CPR - R\$ 0.4900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO TAMPONADO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOMALGIN CARDIO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.4600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 1 - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: ACETILSALICILICO ACIDO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO TAMPONADO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SOMALGIN CARDIO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.4600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DIST. PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 27/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 3 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS(NOVARTIS)-MARCA: LUCENTIS/NOVARTIS-R\$3114.8300 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 3 - RANIBIZUMABE 10MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS/NOVARTIS - R\$ 3114.8300 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP.

PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BUPROPIONA CLORIDRATO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUROFARMA - R\$ 3.0400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 13 - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: BUPROPIONA CLORIDRATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 300 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUROFARMA - R\$ 3.0400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 14 - LEVANLIDOPINO BESILATO 2,5MG- VALIDADE MINIMA: 12 MESES-.*MARCA/MODELO: NOVANLO OU SIMILAR- MARCA: NOVANLO - R\$ 1.3600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ACIDO, METILFENIDATO, RANIBIZ. VALOR(ES):Item(ns): 15 - QUETIAPINA 300MG LIBERACAO PROLONGADA-*MARCA/MODELO: SEROQUEL XRO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA: QUET XR / EUROFARMA - R\$ 10.1800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 15 - QUETIAPINA 300MG LIBERACAO PROLONGADA-*MARCA/MODELO: SEROQUEL XRO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA: QUET XR / EUROFARMA - R\$ 10.1800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 063/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO PMJ.0006436/2024. ASSINATURA: 08/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 81.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1KG, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DOS SISTEMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ENSINO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 MESES

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 033/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, E ART. 55, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLARO S.A. PROCESSO: 11.627-1/21. ASSINATURA: 08/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 360.575,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11267/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 852,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM CP II - E - 32 - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 433/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11268/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8985,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARINHO HIDRAULICO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 436/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11328/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3307,40 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11327/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 147514,70 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.



PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Edição extra 5438, 08 de abril de 2024

Portaria nº 60, de 08 de abril de 2024

Onde se lê:

"...Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2027..."

Leia-se:

"...Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017..."

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 10/2022, que entre si celebram o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PROCESSO SEI Nº 005350/2022

OBJETO: O presente Termo prorroga por 12 (doze) meses; Substitui o Plano de Trabalho, contatos a partir de 01 de abril de 2024; altera a redação do Item III da Cláusula Nona do Convênio nº 10/2022.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de abril de 2024.

ASSINATURA: 05/04/2024.

EDITAL UGCC Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, Gestor da Unidade da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012948/2022, -----

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, que cria o *CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN*, ficam convocados, por intermédio do presente Edital, os interessados em se habilitarem a representantes titulares e suplentes do *CMPDCN*.

Considerando baixo número de inscrições para a eleição de conselheiros as Sociedade Civil no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, visando a composição para o biênio Gestão 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de conselheiros da sociedade Civil, visando a composição para o biênio 2024/2026, no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2024, conforme publicado na Imprensa Oficial Edição 5418, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Anexo I - CRONOGRAMA do Edital nº 01, de 27 de fevereiro de 2024 - Edital de convocação de eleição para composição de mandato, passa a vigorar com as seguintes datas:

Inscrições: 28 de fevereiro de 2024 a 17 de abril de 2024.

CASA CIVIL

Publicação na IOM dos candidatos aptos e não aptos: 24 de abril de 2024.

Eleições: 02 de maio de 2024.

Publicação da lista de Conselheiros eleitos na IOM: 08 de maio de 2024.

Local: A reunião será realizada no Auditório do Paço Municipal, 8º andar, ala norte.

Horário: 19h00

Jundiaí, 09 de abril de 2024.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 154, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0039216/2023.

FAZ SABER os **gabaritos** das provas objetivas aplicadas no último dia 07 de abril de 2024 do Concurso Público para os cargos de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Almerinda Chaves, Novo Horizonte e Ponte São João) e MÉDICO PSQUIATRA ADULTO:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1 - D	2 - C	3 - A	4 - E	5 - B	6 - B	7 - E	8 - C	9 - D	10 - A
11 - E	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - E	22 - A	23 - C	24 - C	25 - D	26 - B	27 - E	28 - D	29 - B	30 - A
31 - C	32 - D	33 - E	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - E	39 - A	40 - D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - D	2 - C	3 - A	4 - E	5 - B	6 - B	7 - E	8 - C	9 - D	10 - A
11 - E	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - A	22 - E	23 - B	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - E	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - B

MÉDICO PSQUIATRA ADULTO

1 - C	2 - B	3 - D	4 - E	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - A	10 - C
11 - C	12 - E	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - B	18 - C	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - E	28 - D	29 - B	30 - C
31 - E	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - D	39 - C	40 - A

Faz saber também o(a) candidato(a) que pretende recorrer contra o gabarito divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "[Área do Candidato - RECURSOS](#)", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 11/04/2024 até às 23h59min de 12/04/2024.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 155, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de

**GESTÃO DE PESSOAS**

06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0016890/2023, referente ao Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER o resultado do recurso interposto à Classificação Prévia:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
474928	DAVID SILVA DAMASCENA	48473286	Indeferido

FAZ SABER TAMBÉM a **Classificação Final**, sendo 3 (três) listagens, uma geral e duas especiais (candidatos com deficiência e candidatos negros):

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	LP	CJ	CE	Total de Acertos	Nota	Classificação Final
48129135	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	03/04/1997	7	9	24	40	80	1
48224278	CARLOS EDUARDO DA SILVA	12/09/1980	6	9	24	39	78	2
48643351	RAFAEL ARGIERI DA SILVA	16/02/1986	8	8	20	36	72	3
47343567	WELLISON REIS PEIXOTO	20/06/1992	9	5	20	34	68	4
51470250	TIAGO ROSALINO DE OLIVEIRA	21/03/1988	7	8	18	33	66	5
48224340	SAULO VINICIUS SERAFIM PORTUGAL	13/01/1993	7	10	16	33	66	6
49899805	RAI SOARES PEREIRA	27/09/1993	4	7	21	32	64	7
51353172	SIDNEI DE JESUS SANTOS	11/10/1977	5	6	21	32	64	8
49452061	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA	17/10/1988	6	7	19	32	64	9
50152440	JOAO BATISTA MARTIRES DOS SANTOS	23/03/1992	6	9	17	32	64	10
45992100	JACO CARVALHO DE OLIVEIRA	21/01/1988	7	5	19	31	62	11
47975946	JOAO RAFAEL BARBOSA MARTINS	23/07/2000	8	4	19	31	62	12
46075747	DORIVAL DONIZETTI ASSONI	04/03/1979	5	5	20	30	60	13
49953052	PAULO SILVIO RAMOS	02/09/1972	6	7	17	30	60	14
50720520	OTONIEL GOMES SIMOES	04/05/1999	6	8	16	30	60	15
47463643	DANIEL GARCIA SUDRE	06/03/1991	7	8	15	30	60	16
51013797	RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS	03/07/1989	7	6	16	29	58	17
47290404	RODRIGO SPINA DA SILVA	04/09/1989	6	9	14	29	58	18
49310984	JAMES LIRA DA SILVA	20/01/1990	4	6	18	28	56	19
48607380	GABRIEL DELLANE LIMA DA SILVA	23/03/1994	6	5	17	28	56	20
51539926	JULIO CESAR DA SILVA	01/02/1979	5	10	13	28	56	21
46117296	DOUGLAS LOPES POMPEU	08/12/1989	7	3	17	27	54	22
48459135	FERNANDO CUNHA DE SOUSA	07/04/1997	1	6	19	26	52	23
46694048	ARMANDO RODOLFO BELO DE SOUZA	21/07/1988	6	6	14	26	52	24

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	LP	CJ	CE	Total de Acertos	Nota	Classificação Final
51505959	DIEGO SOUZA RAMOS	15/10/1990	10	8	26	44	88	1

47067071	SAMUEL DORNELAS CAETANO DE FREITAS	08/08/1993	8	9	26	43	86	2
48229130	KARINA MENNITTI ANDRADE	17/03/1989	9	9	25	43	86	3
45962928	ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS	21/07/2000	10	8	25	43	86	4
46135820	WESLEY DA SILVA PEIREIRA	05/09/1988	7	9	26	42	84	5
49649531	RAFAEL BASTOS SANTOS	20/04/1981	8	8	26	42	84	6
46556672	SILAS DANIEL TIETRE DOS SANTOS	29/12/1991	8	8	26	42	84	7
50875590	ANDERSON MACIEL DIAS	10/04/1984	8	9	25	42	84	8
46517030	JEFFERSON NERIS SILVA	08/04/1988	8	10	24	42	84	9
45925739	WESLEY SALES OLIVEIRA	01/02/1992	9	9	24	42	84	10
46412689	CLAIN MARCHELLI DE AZEVEDO	05/04/1990	8	8	25	41	82	11
47483016	ADRIANO JOSE FERREIRA MUNIZ	19/05/1982	9	9	23	41	82	12
49122096	RAISSA MARIA SOARES SILVA	10/04/1992	8	8	24	40	80	13
48528986	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	06/04/2002	8	9	23	40	80	14
46055711	VINICIUS BUENO BEZERRA	30/03/1999	10	10	20	40	80	15
46352368	EDSON DA SILVA MARTINS JUNIOR	28/10/1987	6	9	24	39	78	16
45943915	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	05/02/1992	8	8	23	39	78	17
46001859	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	07/06/2001	8	8	23	39	78	18
50006037	JOSE EDSON CORREIA DA SILVA	31/05/1982	7	10	22	39	78	19
46801685	ADRIANO SOARES DA SILVA	17/02/2001	9	9	21	39	78	20
45984654	HERCULANO DA SILVA	27/02/1990	7	6	25	38	76	21
48160709	RENATO SALGADO ROSA	03/01/1989	7	7	24	38	76	22
50863460	ANTONIO MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	28/03/1993	7	7	24	38	76	23
51435411	RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	21/05/1995	8	6	24	38	76	24
49132938	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	16/09/1992	6	9	23	38	76	25
45887403	ROBSON XAVIER HASSELMANN	24/11/1987	8	7	23	38	76	26
48560421	ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/08/1991	8	7	23	38	76	27
49308734	FELIPE SENA CHAVES	07/06/1991	8	8	22	38	76	28
48247693	WASHINGTON WILSON SILVA DE OLIVEIRA	04/11/1988	9	7	22	38	76	29
47288256	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	27/08/1981	8	9	21	38	76	30
46066560	OLDAIR JOSE DOS SANTOS	03/11/1981	9	8	21	38	76	31
48406198	JOSE LEONARDO ARAUJO	16/04/1986	5	8	24	37	74	32
46751602	DIEGO ALVES BATISTA	29/01/1986	7	8	22	37	74	33



GESTÃO DE PESSOAS

46778977	DANIEL CARNEIRO PINTO	30/09/1993	7	8	22	37	74	34	45890838	MARLON TALLES DE SOUZA	08/01/1992	6	8	20	34	68	65
45975698	JEFFERSON FRANCA DA SILVA	04/12/1990	8	7	22	37	74	35	49409379	JOAO EWERTON DA SILVA	23/04/2003	5	10	19	34	68	66
48597619	MARCOS ANTONIO BARONI JUNIOR	06/10/1994	7	9	21	37	74	36	45890412	WILLIAN DANIEL	20/04/1990	6	9	19	34	68	67
45905142	JOSE VICTOR DA SILVA	29/11/1993	9	9	19	37	74	37	46045449	ELVIRO JOSIMAR DE SOUZA BARBOSA	19/07/1989	7	8	19	34	68	68
45992860	DIEGO DUARTE ASEVEDO QUIRINO	14/02/1989	5	6	25	36	72	38	48176907	JORGE LUIZ DOS SANTOS MACHADO	01/10/1997	9	6	19	34	68	69
47274026	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	30/03/1989	7	4	25	36	72	39	46113096	JAMILTON SILVA DE JESUS	21/02/1989	7	10	17	34	68	70
48465267	FABRICIO TEODORO FERREIRA	03/12/1983	7	9	20	36	72	40	46842632	LIVIA MICHELLY GONZAGA ARAUJO	19/04/1989	10	8	16	34	68	71
46685421	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA	29/03/1989	8	8	20	36	72	41	48473286	DAVID SILVA DAMASCENA	12/05/2003	10	8	16	34	68	72
46142924	BRUNO DE JESUS	14/02/1995	8	8	20	36	72	42	47848448	IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO	29/08/2002	6	5	22	33	66	73
45888744	JUSSARA LOPES DE SOUZA	20/06/1985	8	9	19	36	72	43	49571192	LUCIAN OLIVEIRA MESQUITA	03/05/1989	4	8	21	33	66	74
51527723	ENOCH DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11/01/1977	4	9	22	35	70	44	48266663	ADRIANO ARAUJO DOS PRAZERES	30/05/1988	6	6	21	33	66	75
47068981	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	16/02/1986	5	8	22	35	70	45	47175451	FLAVIO MARQUES	06/12/1978	6	7	20	33	66	76
46068090	ALEX SANDRO SANTANA CORREA	20/09/1987	6	7	22	35	70	46	46089942	DANILO FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	04/11/1999	6	7	20	33	66	77
45903352	ANSELMO FERREIRA RIBEIRO	27/09/1986	6	8	21	35	70	47	47535032	AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	03/05/1995	8	5	20	33	66	78
45953929	VALMIR JOSE DA SILVA	26/09/1988	6	8	21	35	70	48	46042598	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS	23/08/1991	6	8	19	33	66	79
46507850	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	19/12/1988	6	8	21	35	70	49	49324896	VITOR LUIZ BIAZZI GOMES	06/05/1993	6	8	19	33	66	80
46094890	LENIELIO ALMEIDA SOUZA	09/02/1991	6	8	21	35	70	50	51539381	MATHEUS DA PAZ SILVA	07/06/1996	6	8	19	33	66	81
46339442	THAINA AFONSO BEZERRA	03/12/1994	6	8	21	35	70	51	45910383	BRUNO DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS	12/05/1989	7	7	19	33	66	82
46361391	ALLYSSON PEREIRA DA SILVA	05/09/1989	5	10	20	35	70	52	49545434	JOSIANE BELO MAJELA	10/08/1990	8	6	19	33	66	83
45934371	ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	21/04/1989	7	8	20	35	70	53	49600338	BRUNO ROSA PEDROSO	27/10/1993	8	6	19	33	66	84
45888124	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	20/08/1987	8	7	20	35	70	54	45946590	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	23/03/1988	6	9	18	33	66	85
47984848	ANDRE LUIS ARAUJO ALVARENGA	20/09/1988	7	9	19	35	70	55	47612789	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	21/08/1987	7	8	18	33	66	86
47075864	ANDERSON FRANCO DE ARAUJO	11/03/1992	7	9	19	35	70	56	51470250	TIAGO ROSALINO DE OLIVEIRA	21/03/1988	7	8	18	33	66	87
50334158	EVERTON RENATO TEIXEIRA	18/09/1985	8	8	19	35	70	57	49351834	DIEGO APARECIDO DOMINGOS LUNA	09/06/1990	7	8	18	33	66	88
48611840	LEONARDO FERNANDO DE MORASIL SILVA	15/07/1988	8	8	19	35	70	58	46622586	EVELYN BARBOSA DA SILVA	22/04/1992	7	8	18	33	66	89
51298112	ANDERSON XAVIER TAVARES MOREIRA	26/03/1983	9	7	19	35	70	59	51657856	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	14/10/1988	7	9	17	33	66	90
49311662	DOUGLAS RODRIGUES ROCHA	16/05/1992	8	9	18	35	70	60	46131876	VANDO JESUS DE MEIRELLES	22/05/1990	8	8	17	33	66	91
49699296	WILLIAM RAMOS	08/06/1991	8	10	17	35	70	61	46064893	GABRIEL NUNES DA SILVA	07/08/1994	8	8	17	33	66	92
47358483	AUGUSTO FEITOSA DOS SANTOS	07/02/1994	5	7	22	34	68	62	47284927	DIEGO BISPO MARQUES	01/01/1997	9	7	17	33	66	93
47460229	UBIRATAN FILGUEIRA DOS SANTOS	25/07/1979	5	8	21	34	68	63	46067868	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	27/09/1987	3	8	21	32	64	94
46881239	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	15/09/1976	5	9	20	34	68	64	51353172	SIDNEI DE JESUS SANTOS	11/10/1977	5	6	21	32	64	95



GESTÃO DE PESSOAS

47371846	JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	21/08/1993	8	3	21	32	64	96
47334150	SIMONE DE OLIVEIRA GONCALVES	26/02/1986	6	6	20	32	64	97
47418222	WELLINGTON JONAS DO AMARAL	07/05/1986	6	6	20	32	64	98
49431021	TULIO SIEMBRA DE BRITO RAMOS	31/01/1996	6	6	20	32	64	99
46904336	JOSE ROMILDO MOURA MARINHO	24/07/1983	4	9	19	32	64	100
49452061	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA	17/10/1988	6	7	19	32	64	101
51061538	RAPHAEL MANDELLA INACIO DOS REIS	22/01/1989	6	7	19	32	64	102
51481472	DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	06/03/1989	8	5	19	32	64	103
48822272	VANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	21/05/1982	6	8	18	32	64	104
46351370	GABRIEL DA SILVA VILLELA	22/12/1988	6	8	18	32	64	105
48021970	WILLIAM DA COSTA VIANA	08/04/1989	6	8	18	32	64	106
46112855	LEANDRO RODRIGUES	14/04/1996	6	8	18	32	64	107
48422681	LUCAS DOS SANTOS SIMAS	17/06/1998	8	6	18	32	64	108
47349310	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	21/01/1989	6	9	17	32	64	109
45903166	RENATO LUIZ DA SILVA	22/01/1989	6	9	17	32	64	110
45886334	DARLI DE ANDRADE CORDEIRO	25/03/1993	7	8	17	32	64	111
51440768	RAFAELLA LARISSA GARCIA ALVES	18/11/2002	7	8	17	32	64	112
48960888	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	04/08/1982	8	7	17	32	64	113
49147170	GEDIELSON DE CARVALHO	18/12/1987	9	7	16	32	64	114
45951233	MARCOS ROBERTO SILVA SANTOS	01/07/1993	8	10	14	32	64	115

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – GERAL

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	LP	CJ	CE	Total de Acreditados	Nota	Classificação Final
46955623	HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	28/11/2003	9	10	27	46	92	1
45893934	LEONARDO BERNI	14/01/1999	10	9	27	46	92	2
46210377	HENRIQUE JUNIOR SALLES ARRUDA	07/08/1991	8	9	28	45	90	3
48037230	DANIEL BRAGA BORGES	20/12/1989	9	10	26	45	90	4
47185295	GILADE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	02/08/1991	10	9	26	45	90	5
49941038	IVAN CARLOS DA SILVA	08/09/1987	9	8	27	44	88	6
46051740	GABRIEL MARINI FLAUSINO	18/10/1995	9	8	27	44	88	7
49934767	RODRIGO ALEXANDRE FRANCISCO	26/03/1987	9	9	26	44	88	8
51505959	DIEGO SOUZA RAMOS	15/10/1990	10	8	26	44	88	9
47198370	EUMILSON AGUIAR SANTOS FILHO	19/03/1981	7	8	28	43	86	10

47580003	ARTHUR PALINCA BERTELLI	09/11/2002	7	9	27	43	86	11
48428779	JULIA PANTONI RICCO	06/12/2001	8	8	27	43	86	12
46048030	PAULO DE TARSO NOVAK JUNIOR	13/07/1990	7	10	26	43	86	13
47080973	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	04/11/1983	8	9	26	43	86	14
47067071	SAMUEL DORNELAS CAETANO DE FREITAS	08/08/1993	8	9	26	43	86	15
45918953	FELIPE DE FREITAS GARCIA	26/08/1998	8	9	26	43	86	16
46098798	BRUNO TICHER FERREIRA LEITE	05/05/1992	8	10	25	43	86	17
48229130	KARINA MENNITTI ANDRADE	17/03/1989	9	9	25	43	86	18
47998024	JEFFERSON PINHEIRO RIBEIRO	02/08/1992	9	9	25	43	86	19
45990930	GUSTAVO DA SILVA LUIZ	13/11/1997	10	8	25	43	86	20
45962928	ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS	21/07/2000	10	8	25	43	86	21
45886954	MARINA ALMEIDA DE MOLA	28/02/1996	9	10	24	43	86	22
49450204	TARIK IAGO GIGNON PEREIRA GUIMARAES	04/12/2001	9	10	24	43	86	23
46196358	BRUNO ROULLER DOURADO	10/05/1990	10	9	24	43	86	24
48801844	ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	17/03/1992	10	9	24	43	86	25
50600842	SERGIO PINHEIRO DA SILVA	28/05/1994	10	9	24	43	86	26
46955380	MARCOS ANDRE DIAS LEAL	28/01/2004	10	9	24	43	86	27
46135820	WESLEY DA SILVA PEREIRA	05/09/1988	7	9	26	42	84	28
50352300	JULIO CESAR DA SILVA NARCISO	14/06/1980	8	8	26	42	84	29
49649531	RAFAEL BASTOS SANTOS	20/04/1981	8	8	26	42	84	30
46556672	SILAS DANIEL TIETRE DOS SANTOS	29/12/1991	8	8	26	42	84	31
46083901	RAFAEL EMÍDIO ROSA	22/12/2005	9	7	26	42	84	32
45902860	VICTOR GUILHERME SEVERINO	23/10/1991	7	10	25	42	84	33
45954585	WILSON GUIRALDI JUNIOR	08/11/1991	7	10	25	42	84	34
45897638	VITOR NEVES BARCELOS	13/03/2003	7	10	25	42	84	35
45894574	IVOMAR LUIZ DA CONCEIÇÃO	12/01/1976	8	9	25	42	84	36
50875590	ANDERSON MACIEL DIAS	10/04/1984	8	9	25	42	84	37
48382280	CHRISTIAN BEZERRA GENOVEZE	13/10/1987	9	8	25	42	84	38
47915412	ANDRE AKIO KAWAI	14/02/1991	9	8	25	42	84	39
48806749	RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	16/10/1992	9	8	25	42	84	40
46517030	JEFFERSON NERIS SILVA	08/04/1988	8	10	24	42	84	41
47371005	ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO	06/11/1996	8	10	24	42	84	42
49563211	KEVIN DA COSTA ALVES JARDIM	17/12/1997	8	10	24	42	84	43



GESTÃO DE PESSOAS

46919848	GABRIEL DA SILVA TAVARES	12/02/2005	8	10	24	42	84	44											
47209879	CAIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	09/05/1989	9	9	24	42	84	45											
45925739	WESLEY SALES OLIVEIRA	01/02/1992	9	9	24	42	84	46											
45886628	JOAO PEDRO CALEFE	25/07/1993	9	9	24	42	84	47											
46069135	LUANA MARCELA ANDRADE DE SANTANA	29/11/1993	9	9	24	42	84	48											
46415416	PEDRO HENRIQUE SANTOS MAIER	31/03/1998	9	9	24	42	84	49											
48800180	RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA	19/11/1987	10	9	23	42	84	50											
45929882	DIONE GELTON DA SILVA	31/03/1986	8	7	26	41	82	51											
46412689	CLAIR MARCHELLI DE AZEVEDO	05/04/1990	8	8	25	41	82	52											
48373028	ALAN JUNIO SENA CARMARGOS	07/08/2002	8	8	25	41	82	53											
46057188	JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA	21/07/1995	8	9	24	41	82	54											
46870687	ANDERSON GODOI RAMOS	16/11/1995	8	9	24	41	82	55											
46587730	JOAO MARCELO SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/12/1998	8	9	24	41	82	56											
48349860	JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	01/02/1978	9	8	24	41	82	57											
46058931	LUCAS MARTINS DE SOUZA	24/09/1991	9	8	24	41	82	58											
49307037	RENATO VIELRA CINTRA JUNIOR	05/08/1996	9	8	24	41	82	59											
47387033	ANDRE LUIZ DE SOUZA DARRUDA	04/09/1982	8	10	23	41	82	60											
46586580	VITOR AUGUSTO SILVA	13/09/1994	8	10	23	41	82	61											
48070858	GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO	10/01/2003	8	10	23	41	82	62											
47483016	ADRIANO JOSE FERREIRA MUNIZ	19/05/1982	9	9	23	41	82	63											
46206671	SRI VAISNAVA BARRETO MIRANDA	15/06/1996	9	9	23	41	82	64											
48101664	KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO	04/02/1995	9	10	22	41	82	65											
45968705	LUCAS ANTUNES SAIS	23/09/2004	9	10	22	41	82	66											
51575248	KATIA SUELI DE SOUSA SIMETH	21/12/1974	10	9	22	41	82	67											
50001787	DANIEL CIUFFO GOMES	26/12/1982	10	9	22	41	82	68											
46354735	LUCAS MARQUES DUARTE	04/03/1992	10	9	22	41	82	69											
47020601	GUILHERME DE LIMA ARAUJO	19/04/1995	10	9	22	41	82	70											
46040943	MARCELO GOMES ARANTES	07/01/1988	5	9	26	40	80	71											
45893985	DIEGO BATISTA DA SILVA	04/05/1989	5	9	26	40	80	72											
50421450	CLAUDIO CAMPOS LVES	18/07/1978	6	9	25	40	80	73											
49530330	JANAINA LURDES DE LARA LIMA	05/03/2001	6	9	25	40	80	74											
48436062	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	17/08/1981	7	8	25	40	80	75											
46404635	JULIA ARRUDA	08/09/1995	8	7	25	40	80	76											
46068694	DANILO FERREIRA DE LIMA	25/03/1988	9	6	25	40	80	77											
49879049	DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA	05/10/1985	6	10	24	40	80	78											
49323571	FABIO COSTA CALDAS	02/05/1993	6	10	24	40	80	79											
47243112	DANIEL ROCHA DA SILVA	26/02/1990	7	9	24	40	80	80											
48129135	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	03/04/1997	7	9	24	40	80	81											
46657002	BEATRIZ PRETTI	09/01/2004	7	9	24	40	80	82											
49122096	RAÍSSA MARIA SOARES SILVA	10/04/1992	8	8	24	40	80	83											
48636134	MARCOS VINICIUS ALVES SILVA	11/09/1995	8	8	24	40	80	84											
46759298	ALISON COSTA DE OLIVEIRA	21/12/2000	8	8	24	40	80	85											
45973393	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/06/1993	9	7	24	40	80	86											
45922926	MATEUS VALENTE CABRAL JANEIRO	19/05/1995	7	10	23	40	80	87											
45905339	BRUNO HENRIQUE SILVA PIZZI	23/03/2001	7	10	23	40	80	88											
47318066	ADRIANO MAGALHAES UCHOA	15/02/1990	8	9	23	40	80	89											
46067817	DOUGLAS ELIAS DOS SANTOS	15/06/1991	8	9	23	40	80	90											
45924180	VINICIUS AUGUSTO	30/04/2001	8	9	23	40	80	91											
48528986	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	06/04/2002	8	9	23	40	80	92											
46810676	GUILHERME ANTONI DE LIMA	07/04/2003	8	9	23	40	80	93											
47141700	DOUGLAS ROBERTO NEVES MASCULINO SANTOS	26/06/1983	9	8	23	40	80	94											
45888302	ICARO ALVES CABRAL	03/05/1991	9	8	23	40	80	95											
49911040	LINCOLN CESAR RODRIGUES CAMARGO JUNIOR	20/01/1994	9	8	23	40	80	96											
46772677	DANILO HENRIQUE DE SOUZA CHAVES	26/08/1997	9	8	23	40	80	97											
46015493	BRUNO MARIANO SILVA	06/03/1991	8	10	22	40	80	98											
47148977	MATEUS DE LUKES CAMACHO	07/12/1993	8	10	22	40	80	99											
48635944	ALINE FERNANDES GIRON	25/01/1989	9	9	22	40	80	100											
50717804	LUIS CARLOS DA SILVA ISHIBASHI	31/10/1994	9	9	22	40	80	101											
49945084	GUILHERME HENRIQUE LANZONI EXPEDITO	22/10/1999	9	9	22	40	80	102											
46930841	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SOARES	21/09/1988	10	8	22	40	80	103											
47031891	PRISCILA MARTINS ROMAO	06/02/1990	9	10	21	40	80	104											
45913978	LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	03/01/1993	10	9	21	40	80	105											
46081321	MARCOS SANTOS TEMPORINI	30/08/1993	10	9	21	40	80	106											
46055711	VINICIUS BUENO BEZERRA	30/03/1999	10	10	20	40	80	107											
48388602	ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA	01/06/1998	9	5	25	39	78	108											
47538775	VINICIUS MATHEUS FERNANDES	06/01/2003	5	10	24	39	78	109											



GESTÃO DE PESSOAS

49729195	KATIA DIAS FARIA MONTEIRO	05/07/1978	6	9	24	39	78	110	45968136	RICARDO DE ARAUJO SOUZA	26/04/1989	6	8	24	38	76	144
48224278	CARLOS EDUARDO DA SILVA	12/09/1980	6	9	24	39	78	111	45943788	MATHEUS DELINOCENTE	03/01/2000	6	8	24	38	76	145
49476190	CARLOS LEANDRE SILVA PEREIRA	21/09/1987	6	9	24	39	78	112	48160709	RENATO SALGADO ROSA	03/01/1989	7	7	24	38	76	146
46352368	EDSON DA SILVA MARTINS JUNIOR	28/10/1987	6	9	24	39	78	113	50999044	MARCELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/08/1989	7	7	24	38	76	147
47796669	VENICIUS ROCHA CALDEIRA	06/09/1993	7	8	24	39	78	114	50863460	ANTONIO MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	28/03/1993	7	7	24	38	76	148
46059946	MIQUEIAS GOMES SOUSA	04/01/1995	7	8	24	39	78	115	48250171	LUCAS DEIZEPI ROCHA	27/09/1994	7	7	24	38	76	149
45924074	JONATAN LUIZ ROSSI	12/04/1995	7	8	24	39	78	116	45887888	JEAN CARLOS DINIZ	17/06/1997	7	7	24	38	76	150
49359665	SIRDILEI LUIZ DE OLIVEIRA	11/04/1981	7	9	23	39	78	117	46000950	MISAC SANTOS PAIXAO	23/05/1982	8	6	24	38	76	151
46499547	CAMILA APARECIDA ANDREATTO	16/05/1989	7	9	23	39	78	118	48463400	MANOEL RAMOS DA SILVA	08/02/1983	8	6	24	38	76	152
46020977	ISMAEL JORGE GONCALVES LIMA ALVES	22/10/1995	7	9	23	39	78	119	51435411	RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	21/05/1995	8	6	24	38	76	153
51340607	DENNYS MARTINS DE SOUSA	06/05/1989	8	8	23	39	78	120	49132938	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	16/09/1992	6	9	23	38	76	154
47754931	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DA SILVA	15/09/1989	8	8	23	39	78	121	45924937	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	20/11/1992	6	9	23	38	76	155
45943915	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	05/02/1992	8	8	23	39	78	122	48232572	JOSE UBIRACI DE FREITAS LIMA	23/01/1983	7	8	23	38	76	156
46001859	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	07/06/2001	8	8	23	39	78	123	48603376	THIAGO HENRIQUE GALEOTI	23/07/1991	7	8	23	38	76	157
50006037	JOSE EDSON CORREIA DA SILVA	31/05/1982	7	10	22	39	78	124	51599996	RODRIGO DE CASTRO MOTA	28/01/1987	8	7	23	38	76	158
47764082	MARIANA LIMA AMARAL DE FREITAS	29/06/1995	7	10	22	39	78	125	45887403	ROBSON XAVIER HASSELMANN	24/11/1987	8	7	23	38	76	159
48338192	LUCAS KUHL DE OLIVEIRA	18/08/1999	8	9	22	39	78	126	48560421	ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/08/1991	8	7	23	38	76	160
46947760	LUANA MACEDO DAL BELLO	04/12/2001	8	9	22	39	78	127	46181920	WESTONY SOARES	14/11/1995	8	7	23	38	76	161
49637495	JOSE RODRIGUES DE ASSIS	15/12/1975	9	8	22	39	78	128	47248998	VINICIUS PRADO MOREIRA	01/06/2000	8	7	23	38	76	162
50933523	RUBENS GABRIEL LEITE SALES	04/07/1993	9	8	22	39	78	129	45968080	MOISES SALES TEIXEIRA	22/03/1990	9	6	23	38	76	163
47999489	LUCAS FORTUNATO DE SOUZA	30/11/2002	9	8	22	39	78	130	46063579	THIAGO JOSE DA SILVA	28/05/1992	7	9	22	38	76	164
49382837	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA	19/06/1994	10	7	22	39	78	131	49348655	SILVIO ANASTACIO DA SILVA	29/05/1979	8	8	22	38	76	165
49361821	GIULIO RIBAS D AVILA MONTONE	04/10/1995	10	7	22	39	78	132	48314730	CLAUDIO RODRIGO FOGATO	11/02/1988	8	8	22	38	76	166
48244457	HELTON FAGNER DIAS	16/09/1989	8	10	21	39	78	133	51413990	RAFAEL NOVAIS REZIO	19/10/1988	8	8	22	38	76	167
49767488	JOAO VITHOR FERREIRA DINIZ	09/03/1995	8	10	21	39	78	134	46088962	DIEGO LEMOS TORRES	20/09/1989	8	8	22	38	76	168
49664956	DONIZETE DE BRITO	07/08/1964	9	9	21	39	78	135	49308734	FELIPE SENA CHAVES	07/06/1991	8	8	22	38	76	169
47201185	VAGNER ZAFFANI	28/06/1977	9	9	21	39	78	136	50137786	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	05/04/1994	8	8	22	38	76	170
45932212	FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA	08/03/1978	9	9	21	39	78	137	45892059	SAMUEL CRAIS CORDEIRO DE SOUZA	02/09/2001	8	8	22	38	76	171
49698613	DARIO APARECIDO MARQUEZ	09/11/1984	9	9	21	39	78	138	49683390	DALESSANDRO HIDIMARIO DE ASSIS	24/05/1972	9	7	22	38	76	172
50643525	THIAGO FERNANDO BORGES DOS SANTOS	17/05/1986	9	9	21	39	78	139	48247693	WASHINGTON WILSON SILVA DE OLIVEIRA	04/11/1988	9	7	22	38	76	173
46801685	ADRIANO SOARES DA SILVA	17/02/2001	9	9	21	39	78	140	46764771	TIAGO FIDELIS GALVAO	12/01/1991	7	10	21	38	76	174
48315141	MARLON RODRIGO CESPEDES	10/11/1982	9	10	20	39	78	141	46690638	WELLINGTON DE SOUSA	17/07/1993	7	10	21	38	76	175
45887373	RODRIGO MARCHI SILVA	03/09/1992	10	9	20	39	78	142	47288256	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	27/08/1981	8	9	21	38	76	176
45984654	HERCULANO DA SILVA	27/02/1990	7	6	25	38	76	143	49606298	VAGNER SANTOS DA SILVA	18/10/1976	9	8	21	38	76	177



GESTÃO DE PESSOAS

46066560	OLDAIR JOSE DOS SANTOS	03/11/1981	9	8	21	38	76	178	47721863	EDMAR LUIZ DE SOUZA SILVA	31/08/1989	7	9	21	37	74	212
45923132	JANAINA DA ROCHA SANTOS	02/11/1988	9	8	21	38	76	179	48597619	MARCOS ANTONIO BARONI JUNIOR	06/10/1994	7	9	21	37	74	213
46186557	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	25/06/1990	9	8	21	38	76	180	50428179	GUSTAVO FERREIRA GATTI	22/11/1995	7	9	21	37	74	214
45939853	THIAGO DEVIDE	10/11/1992	9	8	21	38	76	181	46614621	LUCAS DE OLIVEIRA	25/04/2000	7	9	21	37	74	215
47571845	ALAN DE OLIVEIRA	19/01/1994	9	8	21	38	76	182	50640402	JOSE DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	20/09/1985	8	8	21	37	74	216
49639617	LUCAS LEONIDAS SAMPAIO SOARES	03/08/1994	9	8	21	38	76	183	47239620	LUIZ FILIPE CASTELO SILVA	31/10/1992	8	8	21	37	74	217
47455578	RENAN SOBRINHO DUTRA	16/04/1997	9	8	21	38	76	184	45899738	VICTOR DE MOLLA NETO	28/05/1995	8	8	21	37	74	218
46576797	GUILHERME DENUNCIO	13/03/1999	9	8	21	38	76	185	48058815	ANDRE MENDES BAR-RADA	24/07/1996	8	8	21	37	74	219
46306889	GABRIEL SANTANA DE SALES	19/12/1999	9	8	21	38	76	186	46340220	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	20/12/1995	9	7	21	37	74	220
47819782	LUCAS MONTEZE	10/03/1988	8	10	20	38	76	187	45895040	PATRICK HENRIQUE RODRIGUES FORTES	05/12/1997	9	7	21	37	74	221
47125527	RENATO VINICIUS DA SILVA MONTEIRO	30/07/1992	8	10	20	38	76	188	46428097	ROBERT SILVA LOBO	08/02/2000	9	7	21	37	74	222
45919178	SAMARA MARTENSEN ANDRADE	29/08/1989	9	9	20	38	76	189	47504080	FELIPE MIAZAKI MIRANDA CAMPOS	15/06/1994	10	6	21	37	74	223
45888582	ALICE BONACCORSI DE SENA	30/10/1992	9	9	20	38	76	190	48550108	WESLEY TEIXEIRA DOS ANJOS	06/05/1998	10	6	21	37	74	224
48483265	RAPHAEL DE LIMA E SILVA	22/12/1991	10	10	18	38	76	191	48514446	CARLOS EDUARDO DAHER LEITE	10/12/1981	8	9	20	37	74	225
45989419	WESLEY BUENO DA SILVA	10/12/1994	3	6	28	37	74	192	50896024	FELIPE PINHEIRO DA COSTA	18/10/1995	8	9	20	37	74	227
48406198	JOSE LEONARDO ARAUJO	16/04/1986	5	8	24	37	74	193	46066756	SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	03/03/2000	8	9	20	37	74	228
48501484	ROMULO DE OLIVEIRA GUEDES	28/12/1982	6	7	24	37	74	194	45996920	MICHELE VILANI MOREIRA	11/06/1990	9	8	20	37	74	229
50982923	DENIS CANDIDO DA SILVA	08/06/1983	6	7	24	37	74	195	46679359	CARLOS HENRIQUE LACERDA CHAGAS	04/12/1992	9	8	20	37	74	230
48543705	JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA	16/05/1990	6	7	24	37	74	196	48999270	KLEBER AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS	23/04/2002	9	8	20	37	74	231
47220031	ANDRE FELIPE RABELO MUNHOZ	17/07/1999	9	4	24	37	74	197	49660721	CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	19/11/1988	10	7	20	37	74	232
47497173	MARCOS DA SILVA SANTANA	09/08/1996	5	9	23	37	74	198	47468912	ANTHONY LIMA DA SILVA	01/08/1994	10	7	20	37	74	233
46866485	RAPHAEL BERALDI BELLINAZZI	28/09/1989	6	8	23	37	74	199	47137673	RODRIGO CLAUDIANO DA SILVA GARCIA	13/08/1982	8	10	19	37	74	234
47488816	DAHLIM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	23/07/1994	6	8	23	37	74	200	49614037	ADRIELLY CRISTINA PEREIRA LOBO	13/06/1988	9	9	19	37	74	235
48550230	MARCELO DE SOUZA	24/01/1977	7	7	23	37	74	201	45888604	NAYARA MERIGHI GASTALDO	25/04/1989	9	9	19	37	74	236
48193887	LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	02/06/1997	7	7	23	37	74	202	51567482	JAKSCON WILSON GODOI SILVA	30/09/1991	9	9	19	37	74	237
48627992	MARIANA CANELA DA SILVEIRA COSTA	21/08/1984	9	5	23	37	74	203	47365854	KAUE DE-SOUZA CLINI	21/06/1993	9	9	19	37	74	238
47947985	VALDEMIR CHAVES CARNEIRO	17/02/1994	6	9	22	37	74	204	45905142	JOSE VICTOR DA SILVA	29/11/1993	9	9	19	37	74	239
47187492	CLEBER ELIEZER BARBOSA DO AMARAL	13/09/1984	7	8	22	37	74	205	46941746	PABLO SOUZA SALA OLIVEIRA	18/05/1995	9	9	19	37	74	240
46751602	DIEGO ALVES BATISTA	29/01/1986	7	8	22	37	74	206	46033041	ELIEZER RODRIGUES	18/09/1995	9	9	19	37	74	241
46580638	JOSE MARCOS DA SILVA JUNIOR	01/12/1987	7	8	22	37	74	207	46018611	JOAO VITOR MOLERO	01/08/2002	9	10	18	37	74	243
46778977	DANIEL CARNEIRO PINTO	30/09/1993	7	8	22	37	74	208	46089853	HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI	09/07/1996	10	10	17	37	74	244
45975698	JEFFERSON FRANCA DA SILVA	04/12/1990	8	7	22	37	74	209	46022856	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	22/10/1979	3	8	25	36	72	245
49648829	ANDRESSA SOUZA MOREIRA	13/11/1989	9	6	22	37	74	210									
49298690	GILBERTO DOS SANTOS	16/03/1994	9	6	22	37	74	211									



GESTÃO DE PESSOAS

45992860	DIEGO DUARTE ASEVEDO QUIRINO	14/02/1989	5	6	25	36	72	246	51634082	ANTONIO ARMILTON DE ALMEIDA	21/02/1986	8	7	21	36	72	275
47274026	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	30/03/1989	7	4	25	36	72	247	45942650	MURILO ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	05/12/1987	8	7	21	36	72	276
49704109	LUCAS SOUZA SANTOS	16/03/1994	7	4	25	36	72	248	48116025	HIGOR CAIRES DA SILVA	19/11/2001	8	7	21	36	72	277
48135879	ALINE APARECIDA GIAN TOMAZI	03/03/1984	4	8	24	36	72	249	45954640	ANDRE LUIZ DE MACEDO CORCIONE	01/10/2005	8	7	21	36	72	278
49148109	ALINE DE LAY RODRIGUES	31/03/1991	7	5	24	36	72	250	50820990	RUDINEI FAUTH	04/07/1982	9	6	21	36	72	279
45926689	ISABELLA CASTELHANO SOUZA	25/08/2000	8	4	24	36	72	251	48511633	WILLIANS DE OLIVEIRA GALVAO DE MOURA	03/10/1999	9	6	21	36	72	280
47621460	ADEMIR MACHADO DE PONTES	10/09/1987	5	8	23	36	72	252	45921920	ANCELMO DA SILVA MARTINS	06/03/1986	6	10	20	36	72	281
45944490	STWART LEONARDO PEREIRA DA SILVA	18/11/1998	9	10	18	37	74	252	46053204	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	11/06/1988	6	10	20	36	72	282
50293176	ARIEL SOBRINHO GALORO	19/05/1997	6	7	23	36	72	253	45985430	DANILO GIARETTA	06/06/1991	6	10	20	36	72	283
48634832	JOAO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	03/02/1998	6	7	23	36	72	254	51527235	JOSE VINICIUS AMORIM	20/03/1993	6	10	20	36	72	284
49603523	GILSON LOPES DE ABREU	26/08/1985	7	6	23	36	72	255	45886539	WILLIAN ERIVAN DA SILVA	18/10/1994	6	10	20	36	72	285
50371029	DEMOSTHENES ARAUJO BRANDAO	11/03/1986	7	6	23	36	72	256	48465267	FABRICIO TEODORO FERREIRA	03/12/1983	7	9	20	36	72	286
49979493	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA	21/09/1990	7	6	23	36	72	257	49366432	JOSE LUIZ FRANCISCO JUNIOR	20/03/1980	8	8	20	36	72	287
48564923	SELMA REIS CAMARGOS	16/06/1988	6	8	22	36	72	258	48643351	RAFAEL ARGIERI DA SILVA	16/02/1986	8	8	20	36	72	288
45919399	JULIO CESAR ZAPAROLLI DA SILVA	30/12/1993	6	8	22	36	72	259	46685421	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA	29/03/1989	8	8	20	36	72	289
45950105	GABRIEL LEONARDO LIMA	03/01/2000	7	7	22	36	72	260	47992328	CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	27/09/1991	8	8	20	36	72	290
45983798	ANDRE SANTANA ALCANTARA	28/04/1999	8	6	22	36	72	261	46043020	EVERTON DIAS MACIEL	25/07/1994	8	8	20	36	72	291
47822180	CLECIO AFONSO DA SILVA	20/07/1979	5	10	21	36	72	262	46142924	BRUNO DE JESUS	14/02/1995	8	8	20	36	72	292
47223103	ANDRE LUIS DE SOUZA	19/08/1984	5	10	21	36	72	263	48407496	MATHEUS ALEXANDRE FREIRE	16/01/1997	8	8	20	36	72	293
45887047	MARIA CLARA BARBUENA SANTOS	25/02/1993	5	10	21	36	72	264	48690937	DANIEL CESAR MONTEIRO DA SILVA	28/07/1995	9	7	20	36	72	294
46341609	JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	07/04/1988	6	9	21	36	72	265	50731882	HENRIQUE MORENO CAVALHEIRO	09/09/2001	9	7	20	36	72	295
47394706	ANAXIMANDRO RONDO NERES XAVIER	21/06/1993	6	9	21	36	72	266	49467611	JONATAS FARIAS SOARES	08/01/2003	9	7	20	36	72	296
48151734	HELTON QUINTILIANO MARTINS BORGES	07/03/1988	8	9	20	37	74	266	47487925	RENAN FELIX DA SILVA	18/09/1992	7	10	19	36	72	297
45977330	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994	6	9	21	36	72	267	47274891	RICARDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1993	7	10	19	36	72	298
50205927	VICTOR DE CASTRO MOURA BARBARA	08/12/1999	6	9	21	36	72	268	50390708	JEFERSON FAVARO	12/09/1982	8	9	19	36	72	299
51461765	ALESSANDRO DA SILVEIRA AZEVEDO	26/12/1979	7	8	21	36	72	269	45888744	JUSSARA LOPES DE SOUZA	20/06/1985	8	9	19	36	72	300
46134131	HELIO PEREIRA RODRIGUES	11/02/1992	7	8	21	36	72	270	48347299	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	27/08/1987	8	9	19	36	72	301
45908362	RAFAEL DIEGO DA SILVA	11/09/1992	7	8	21	36	72	271	50309528	NATALIA ENCARNACAO DA SILVA	04/08/1988	8	9	19	36	72	302
50930591	ELVIS HENRIQUE DE PAIVA	12/01/1994	7	8	21	36	72	272	51249413	MARCOS FELIPE APARECIDO DE SOUZA	17/10/1991	8	9	19	36	72	303
50782533	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	30/09/1996	7	8	21	36	72	273	49651544	ADAM CHRISTIAN BENEDITO	14/07/1986	9	8	19	36	72	304
49094505	GABRIEL OLIVEIRA MILAGRES LOPES	19/01/2002	7	8	21	36	72	274	47460660	JOSE LUCAS DA SILVA	18/02/1992	9	8	19	36	72	305
									47971045	BRUNO ARAUJO DE AGUIAR	23/01/1987	10	7	19	36	72	306
									51654946	HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/1993	10	7	19	36	72	307
									51619091	RODRIGO FELIZARDO VENANCIO MARTINS	30/01/1981	8	10	18	36	72	308

**GESTÃO DE PESSOAS**

49959697	LARA EN-DRES DA SILVA	20/02/1991	8	10	18	36	72	309
47771348	ODACI LUIZ DA ROCHA	21/09/1993	8	10	18	36	72	310
51110067	DULCINEI FRANCISCO DOS SANTOS	16/06/1977	9	9	18	36	72	311
47139528	SABRINA LINO COIADO	23/12/1990	9	9	18	36	72	312
45930570	VINICIUS GAZEL VIANA	18/06/2002	9	9	18	36	72	313

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0016890/2023.
- Objeto: Concurso Público a classe de Guarda Municipal – Edital nº 316/2023.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 551, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 492, de 02 de abril de 2024, que nomeou ERIKA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 44/2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 535 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Resolve designar a servidora GEORGEA CARLA LEITE CASOTI, Assistente de Administração, em exercício no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, símbolo DAC -3, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o afastamento da titular VERÔNICA PAVAN GIULICE, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, sem ônus para o Município, conforme consta no Processo PMJ.0012047/2024.

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 515, de 02 de abril de 2024, Processo PMJ.0010691/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5436, de 03 de abril de 2024, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:
...HELOISE MENEGUEL...

Leia-se:
...HELOISE MENEGHEL...

PORTARIA Nº 539, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Resolve designar a servidora ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 559, de 08 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0012333/2024.

PORTARIA Nº 540, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Resolve conceder a servidora MARIANA ANTONELLI DEFALCO, ocupante do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0014011/2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 558, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia ÂNGELA FERRARI DE MESQUITA, portadora do RG nº 30.678.651-5, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 5, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 550, de 08 de abril de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5438, de 08 de abril de 2024, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:
...a partir de 08 de abril de 2024...

Leia-se:
...a partir de 11 de abril de 2024...

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 552, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora ADRIANA SANTOS ALCANTARA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 553, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0012444/2024	ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES	Educador Infantil	40 (quarenta)	07/04/2024
PMJ.0013132/2024	CHRISTIANE SANTOS BARBOSA PEIXOTO	Educador Infantil	60 (sessenta)	03/04/2024
PMJ.0013103/2024	MARCIA LUCIO NICOLA	Agente Fazendário	120 (cento e vinte)	02/04/2024
PMJ.0012437/2024	RAFAEL OLIVEIRA MATOS	Guarda Municipal	40 (quarenta)	31/03/2024
PMJ.0011829/2024	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	Guarda Municipal	10 (dez)	05/04/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 554, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Resolve conceder à servidora LUCIENE FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024, com base no art. 84, II, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013540/2024.

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Resolve conceder à servidora MARESSA GONÇALVES SANTOS DE PAULA, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013555/2024.

PORTARIA Nº 556, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora PAMELA GUIMARAES BATISTA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0012075/2024.

PORTARIA Nº 557, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0011853/2024.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 511, de 02 de abril de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5436, de 03 de abril de 2024, Gestão de Pessoas:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
----------	------	-------	----------------	--------



GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.0000122/2023	PAULO ROBERTO HENRIQUE	Agente de Serviços Operacionais	04 (quatro)	27/04/2024
------------------	------------------------	---------------------------------	-------------	------------

Leia-se:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0000122/2023	PAULO ROBERTO HENRIQUE	Agente de Serviços Operacionais	35 (trinta e cinco)	27/04/2024

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 559, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia JESSE GONÇALVES DIAS, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 5, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.913, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM MADEIRA. PROCESSO SEI PMJ.0009249/2024. REF. SOLICITAÇÃO 349 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER PEDIDO 2.085 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.060,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	R\$	257.060,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176	R\$	257.060,00
	TOTAL....R\$		257.060,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

:3.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176	R\$	257.060,00
	TOTAL....R\$		257.060,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.910, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022. RECURSO FEDERAL MSE/ FNAS/ MC ESTR REDE, CONV. 622. PROCESSO SEI PMJ.0018621/2022. REF. SOLICITAÇÃO 338 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 2.077 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.406,99 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	10.406,99
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5177	FNAS/MC/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		
	TOTAL....R\$		10.406,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.911, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM OBRAS DE ACESSIBILIDADE NOS BANHEIROS DOS TERMINAIS DE ONIBUS URBANO. CONVÊNIO Nº 624 - EMENDA PARLAMENTAR - SEI. 33838/2023. REF. SOLICITAÇÃO 335 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.111
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2746	TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6508	EMENDA/ACCESSIB. DOS TERMINAIS URBANOS	SANITÁRIOS	
			R\$ 600.000,00
			TOTAL....R\$ 600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.912, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PROCESSO SEI.PMJ 8635/2024. REF. SOLICITAÇÃO 339 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.313
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 237.148,68 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
			R\$ 237.148,68
			TOTAL....R\$ 237.148,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
			R\$ 237.148,68

TOTAL....R\$ 237.148,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.914, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. SC 797.944 - SEI 4837/2024. REF. SOLICITAÇÃO 317 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.869,09 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R\$ 116.869,09

TOTAL.....R\$ 116.869,09

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 09/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
03.286-2/2023	MS2 CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
00.649-4/2023	CAMPI CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – ME
SEI 38130/2023	ELITON RODRIGO LOURENTINO
SEI 01868/2024	JND CONTABILIDADE LTDA EPP

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 27 de março de 2024
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5436, DE 03 DE MARÇO DE 2024

NA PORTARIA Nº 041, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: Grupo OPR ESP...

Leia-se: AOP I/N

NA EDIÇÃO Nº 5436, DE 03 DE MARÇO DE 2024

NA PORTARIA Nº 042, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: Grupo OPR I/R...

Leia-se: OPR ESP I/U

NA EDIÇÃO Nº 5437, DE 05 DE ABRIL DE 2024

NA PORTARIA Nº 054, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: Samara Luna dos Santos...

Leia-se: Samara Luna Santos...

NA EDIÇÃO Nº 5437, DE 05 DE ABRIL DE 2024

NA PORTARIA Nº 051, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: ocorrido em 11/11/2023...

Leia-se: ocorrido em 19/02/2024...

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente



IPREJUN

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO ocorrido em 05/03/2024 ao viúvo LUCIANO SEGURA DO NASCIMENTO bem como seu filho menor, a partir de 06/03/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada RITA DE CASSIA CALCENONI FILIPINI ocorrido em 25/02/2024 ao viúvo SÉRGIO ROBERTO FILIPINI a partir de 26/02/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 057, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Resolve revisar os proventos de aposentadoria do servidor SEBASTIÃO OSMAIR SANTIAGO em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0004678-38.2022.8.26.0309, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE ABRIL DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

Concede mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº 499/2010, a partir de março de 2024, à servidora AQUILA VIEIRA DOS SANTOS pertencente ao quadro de pessoal estatutário do IPREJUN;

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 74/2023

Dispensa de Licitação: 074/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Termo de Aditamento nº 028/2024 assinado em 01/04/2024, Processo DAE nº 469/2023.

Objeto: Fornecimento de serviço técnico profissional de solução de agendamento de visitas ao Mundo das Crianças.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 051/2023 para prorrogação de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 4,14% referente ao INPC acumulado no período de outubro/2022 a outubro/2023, presumindo-se o valor de R\$ 9.372,60 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Em decorrência do presente aditamento, o contrato tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

09/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 012/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Contrato nº 037/2024, assinado em 22/03/2024, Processo DAE nº 396/2024.

DAE

Objeto: Implantação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão combustível, em cartão confeccionado em PVC ou material similar, com chip eletrônico de segurança munido de senha de uso pessoal e intranferível.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 1.204.847,28.

Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Gerência de Apoio Administrativo / Seção de Transporte.

05/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 034/2024 Edital de 08/04/2024

OBJETO: Aquisição de conexões, válvulas e ventosas em Fo.Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 25/04/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 08 de abril de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
**Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 09/2022**

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 09/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Termo de Aditamento nº 018/2024 assinado em 21/02/2024, Processo DAE nº 3531/2022.

Objeto: Execução do "Centro de Reservação", composto por reservatório apoiado com capacidade de 1.000m³, casa de bombas e guarita, no bairro de Ivoturcaia, Jundiaí-SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 115/2022 para a prorrogação de 03 (três) meses para o prazo de execução bem como o reajuste de 3,85% calculado sobre o saldo residual, tendo como base a variação acumulada nos últimos doze meses da apresentação da proposta, ou seja novembro/2022 a novembro/2023, presumindo-se o valor de R\$ 77.107,38 (setenta e sete mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos). Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de execução acumulado em 15 (quinze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e seu valor atualizado em R\$ 4.339.565,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

08/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
**Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 05/2022**

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 05/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

Termo de Aditamento nº 026/2024 assinado em 26/03/2024, Processo DAE nº 3530/2022.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos para sua execução.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 044/2023 para a prorrogação contratual de 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de março de 2024, presumindo-se o valor de R\$ 268.787,49 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de vigência acumulado em 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

08/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
EDITAL DIA Nº 016, de 09 de abril de 2024.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio da Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do Processo DAE nº 4.415-6/2023.

FAZ SABER que, ficam aprovados na Prova Prática, aplicada no dia 07/04/2024, para Promoção ao emprego público de carreira de Motorista Categoria II, com as respectivas notas, os candidatos abaixo



DAE

relacionados, por ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
008	AMAURI DA CUNHA BARBOSA	95,00
013	DIEGO LUIZ POLICARPO	56,00
002	DOUGLAS EDILSON ANHOLON	92,00
016	EDUARDO JOSÉ GANDOLPHO	67,50
019	EVERTON VIOTTO RECCO	63,50
015	FABRÍCIO FERNANDES CORRETO	70,50
006	FLÁVIO DONIZETI VICTORINO	59,50
004	FRANCISCO LUCIÉ RODRIGUES RIBEIRO	62,50
012	GERALDO GAIOSKI	58,50
005	JOSUEL RODRIGUES DE MENEZES	83,50
009	KLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	71,00
017	LUÍS ANTONIO BERTI	59,00
011	LUÍS CLAUDIO SANTANA	83,50
018	NELSON DONIZETI BOTAN	82,50
001	OLÍMPIO CARDOSO TORRICELLI	52,50
020	REGINALDO COELHO	91,00
003	ROGÉRIO BALDIN RIBEIRO	63,50
010	VITAL CLAPP NEPOMUCENO JÚNIOR	56,00

DOS RECURSOS

1 - O candidato poderá interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação, na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, do ato que deu origem.

1.1 - Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em sábado, domingo, ponto facultativo ou feriado.

1.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Especial do processo da Promoção e protocolado, pelo candidato, no horário das 09h00 às 15h00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2 - O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma (legível), contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados:

- Nome completo do candidato;
- Número de inscrição;
- Número do documento de identidade (RG);
- Relato sucinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido específico;
- A questão aplicada objeto da controvérsia.

3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão objeto de controvérsia.

4 - Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem.

5 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora da forma e do prazo, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

6 - Não será aceito recurso interposto por outra via, diferente da especificada nos itens 1.2 e 2.

7 - A decisão dos recursos interpostos será divulgada por meio de Edital próprio.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, inserido na intranet da DAE, <https://intranet.daejundiai.com.br>, e afixado no quadro de avisos da DAE S/A Água e Esgoto.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Presidente da Comissão Especial

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 17/2024

CONSELHO GESTOR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – Edital HU 01/2024

O Presidente e a Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Hospital Universitário, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que no próximo dia 15 de Maio de 2024, às 14h00min, no Anfiteatro do Hospital Universitário, sito a Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina – Jundiá-SP será realizada a Plenária de Eleição para composição do CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ – Gestão 2024/2025.

1. VAGAS EM ABERTO:

1.2. USUÁRIOS

Representantes dos usuários das Unidades de Atenção à Saúde de Jundiá:

03 Titulares

03 Suplentes

Representantes dos usuários simples do Sistema Único de Saúde:

03 Titulares

03 Suplentes

Representante de usuário dos Conselhos Municipais da Microrregião:

01 Titular

PROMOÇÃO DA SAÚDE

01 Suplente

Representante do COMUS:

01 Titular

01 Suplente

1.3 TRABALHADORES

Representante dos trabalhadores do Hospital Universitário:

02 Titulares

02 Suplentes

Representante dos médicos residentes do Hospital Universitário:

01 Titular

01 Suplente

Representante da associação de trabalhadores:

01 Titular

01 Suplentes

1.4. ADMINISTRAÇÃO

Representantes da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ):

02 Titulares

02 Suplentes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá (SMS):

01 Titular

01 Suplente

Representantes do Diretório Acadêmico Professor Alphonso Bovero (DAPAB) da FMJ:

01 Titular

01 Suplente

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As fichas de inscrição serão distribuídas a partir do dia 15/04/2024 na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá, sito a Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina – Jundiá-SP, e deverão ser entregues aos cuidados da Secretaria Executiva do hospital.

2.1.1. Na ficha de inscrição o participante deverá optar por ser candidato ou votante, não sendo possível alteração no momento da eleição.

2.1.2. Os candidatos e votantes deverão obrigatoriamente ser maiores de 18 anos.

2.1.3. É vedada a inscrição como candidato para Conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo (titular ou suplente) independente do segmento representado.

2.1.4. No processo eleitoral somente terão direito ao voto os candidatos e votantes previamente habilitados, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município e presentes no dia da eleição.

1.2 Representantes dos USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DE JUNDIAÍ

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição. Todos os campos deverão ser preenchidos, não podendo haver rasura (o não cumprimento acarretará na desclassificação do candidato). Anexo a esta ficha, deverá ser entregue cópia de documento de identidade (CNH ou RG), ofício assinado pela administração da Unidade de Atenção à Saúde a qual representa, cópia da ata de mandato vigente e comprovante de residência atual. O período de entrega dos documentos será do dia 22/04/2024 à 29/04/2024, das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá.

1.3. Representantes dos USUÁRIOS SIMPLES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição. Todos os campos deverão ser preenchidos, não podendo haver rasura (o não cumprimento acarretará na desclassificação do candidato). Anexo a esta ficha, deverá ser entregue cópia de documento de identidade (CNH ou RG), ofício assinado pela administração da Unidade de Atenção à Saúde a qual o usuário é cadastrado e comprovante de endereço atual. O período de entrega dos documentos será do dia 22/04/2024 à 29/04/2024, das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá.

1.4. Representantes dos USUÁRIOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição. Todos os campos devem ser preenchidos, não podendo haver rasura (o não cumprimento acarretará na desclassificação do candidato). Anexo a esta ficha, deverá ser entregue cópia de documento de identidade (CNH ou RG), ofício em papel timbrado da Secretaria de Saúde do Município que representam e comprovante de endereço atual. O período de entrega dos documentos será 22/04/2024 à 29/04/2024, das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá.

1.5. Representantes da ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição. Todos os campos devem ser preenchidos, não podendo haver rasura (o não cumprimento acarretará na desclassificação do candidato). Anexo a esta ficha, deverá ser entregue cópia de documento de identidade (CNH ou RG), ofício em papel timbrado da Associação



PROMOÇÃO DA SAÚDE

de Trabalhadores que representa e comprovante de endereço atual. O período de entrega dos documentos será 22/04/2024 à 29/04/2024, das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá.

1.6. Representante COMUS

As indicações do Conselho Municipal de Saúde deverão ser encaminhadas pelas instituições, por meio de ofício em papel timbrado. Anexo ao ofício deverá ser entregue cópia de documento de identidade (CNH ou RG) e comprovante de endereço atual. O período de entrega dos documentos será de 22/04/2024 à 29/04/2024, das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá (Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina – Jundiá-SP).

1.7. Representantes dos TRABALHADORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, do dia 22/04/2024 à 29/04/2024 das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá. Do dia 02/05/2024 ao dia 03/05/2024 será realizada, na própria entidade, a eleição dos candidatos Representantes dos Trabalhadores do Hospital Universitário. A apuração dos votos será realizada no dia 06/05/2024 no mesmo local.

1.8. Representantes dos MÉDICOS RESIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, do dia 22/04/2024 à 29/04/2024 das 9h00 às 14h30min, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Executiva do Hospital Universitário de Jundiá. Do dia 02/05/2024 ao dia 03/05/2024 será realizada, na própria entidade, a eleição dos candidatos Representantes dos Residentes do Hospital Universitário. A apuração dos votos será realizada no dia 06/05/2024 no mesmo local.

Representantes da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DIRETÓRIO ACADÊMICO PROFESSOR ALPHONSO BOVERO DA FMJ

As indicações deverão ser encaminhadas pelas instituições no período de 22/04/2024 à 29/04/2024, por meio de ofício em papel timbrado, anexo ao ofício deverá ser entregue cópia de documento de identidade e comprovante de endereço atual, aos cuidados da Secretaria Executiva do Hospital Universitário (Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina – Jundiá-SP).

DO PEDIDO DE RECURSO:

3.1. A Comissão Eleitoral do CGHU realizará a análise da ficha de inscrição recebida, bem como a documentação entregue. Sendo que, na ausência de preenchimentos dos campos e documentação obrigatória, o candidato será considerado inapto.

3.2. A publicação dos aptos e inaptos se dará no dia 03/05/2024 na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

3.3 O prazo para apresentação de recurso dos candidatos inaptos será do dia 06/05/2024 à 07/05/2024, e deverá ser encaminhado aos cuidados da Secretaria Executiva do Hospital Universitário, sito a Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina – Jundiá-SP.

3.4. A publicação com os deferimentos finais se dará no dia 10/05/2024 na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

3.5. No dia 15/05/2024 às 14h00min, no Anfiteatro do Hospital Universitário sito a Praça Rotatória, s/nº, Jd. Messina ocorrerá a Plenária do CGHU para eleição dos representantes de Usuários Simples do Sistema Único de Saúde (SUS), representantes de usuários das Unidades de Atenção à Saúde de Jundiá e representantes de usuário dos Conselhos Municipais da Microrregião.

2. DA ELEIÇÃO:

4.1. Realizar-se-á no dia 15/05/2024 às 14h00min, no Anfiteatro do Hospital Universitário de Jundiá.

1.2 O candidato deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH).

4.3 Terão direito ao voto, somente os eleitores inscritos (dentro do período de inscrição) e aptos, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e também o conjunto de representantes dos usuários já eleitos (titulares e suplentes) do atual Conselho Gestor do Hospital Universitário, onde todos votarão em apenas 01 (um) candidato – exceto conselheiros das Unidades de Atenção Básica.

4.3.1 Candidatos e votantes que sejam conselheiros em mandato vigente têm direito ao voto em ambos os segmentos representativos dos usuários.

4.4. Poderão votar os demais candidatos inscritos para a mesma categoria e membros já pertencentes ao CGHU/FMJ, conforme regimento interno.

4.5. A plenária será presidida por um conselheiro representante do segmento já eleito, ou no seu impedimento, pelo presidente do CGHU/FMJ e contar com a assistência da Secretaria Executiva, conforme regimento interno.

4.6 A eleição se dará por voto nominal, seguindo lista de presença.

4.7. Serão considerados os eleitos para os cargos de titular os 3 (três) candidatos com maior número de votos, e para os cargos de suplentes

o 4º, 5º e 6º colocados.

4.8. Em caso de empate a Comissão Eleitoral poderá acatar critérios de desempate, podendo optar por decidir empatados ou ao final por aclamação.

4.9. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de participantes de cada categoria, os candidatos serão eleitos por aclamação, respeitando o critério de maior idade.

3. DA APURAÇÃO E POSSE:

5.1. A contagem de votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, conforme Regimento Interno.

5.2. Ao término da apuração os eleitos serão automaticamente empossados e, após a aprovação da ata de eleição, cópia desta será encaminhada ao COMUS, Secretaria Municipal de Saúde e afixada nos diversos setores do Hospital Universitário.

5.3. O resultado será divulgado no dia 20/05/2024 na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.. Este Edital terá vigência a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e constituirá diretriz oficial que norteará todo o Processo de eleição até a posse dos Conselheiros Gestores.

6.2. A Comissão Eleitoral será imediatamente destituída após a posse dos Conselheiros eleitos.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral

6.4. É de inteira responsabilidade do (a) pré-candidato (a) observar os prazos estabelecidos no presente Edital, assim como acompanhar todo o Processo de da eleição na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2024

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº REINALDO BATISTA E MARIA DE FATIMA BATISTA	7530-5/1997
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
JC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PART. LTDA	23792-7/2017
ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
VINÍCIUS MARTIN DE ASSIS	2271-6/2013
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
JOSE JAIR ARGENTON	24819-4/2014
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
EUCLIDES GOMES E JOSE BENTO DE SOUZA	14577-4/2012

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 089/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011301/2024 para supressão de uma árvore na Rua Onze, 212, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 090/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014015/2024 para supressão de uma árvore na Rua Nicolau Mattar, defronte ao 188, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 091/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0013807/2024 para supressão de uma árvore na Rua Augusto Lima, 85, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 092/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014058/2024 para supressão de uma árvore na Alameda das Paineiras, 119, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 093/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014071/2024 para supressão de uma árvore na Rua José Maria Magalhães, 51, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 094/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014082/2024

para supressão de uma árvore na Rua Dario Murari, 152, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 095/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014085/2024 para supressão de uma árvore na Rua João Café Filho, 221, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/CIAS Nº 001/24
de 08 de abril de 2024.

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

Designação de funcionários, em substituições.
Processo CIAS Nº 012/24

O Gestor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 39 a 41 de seu Estatuto, resolve:

DESIGNAR, durante o impedimento do funcionário Lucialdo Raul Chaves, RG nº 5.443.433-6 e CPF 041.286.568-87, a funcionária Michele Camila Chinellatto, RG nº 30.026.182-2 e CPF nº 275.550.028-09 para responder pela Assessoria Executiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 19 de abril de 2024.

Jundiá, 08 de abril de 2024.

(Helio Carletti Frigeri)
Gestor Executivo/CIAS

Registrada e publicada na Administração do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis e encaminhado para publicação na IOMJ – Imprensa Oficial do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESI VADO EM	LOCAL
CORSA	PRATA	CTA 6136	20/03/2024	R. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 320
PEUGEOT 307	CINZA	DQJ 9786	26/03/2024	R. ARI ELIAS DE ALMEIDA, 120
ESCORT	VERME LHA	BTH 1134	03/04/2024	R. DOM JAIME BARROS CÂMARA, 450

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e **Condomínio Master Business Park** com o objetivo de **celebrar a doação de 1 (uma) unidade de abrigo para ponto de parada de ônibus, bem como os serviços de instalação.**

Proc. nº 13.243-3/2022

Dispensa de Convocação Pública UGMT nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, órgão da administração pública em geral, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Av. da Liberdade s/n, CEP: 13.214-900, neste ato representado pelo **Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte**, Sr. **Aloysio Alberto de Queiroz Júnior**, por força do *caput* do art. 22, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de "**MUNICÍPIO**", e, de outro, **CONDOMÍNIO MASTER BUSINESS PARK**, condomínio edilício, inscrito no CNPJ sob o nº 20.450.461/0001-73, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na **Avenida Prefeito Luis Latorre, nº 9450, KM 348 da Rodovia dos Bandeirantes, Vila das Hortênsias, CEP: 13.209-430**, neste ato representada pelo síndico, **Fulwood S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.943.792/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 375, conj. 41, sala 9, Vila Olímpia, CEP: 04.551-060, conforme Registro nº 120869 do 1º ORI de Jundiá, de 18/05/2022, item II, página 5, sendo os seus representantes legais os **Srs. Fernando Pasmanik Schilis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.211.211 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 353.787.488-01, e **Mariana Schilis Viotti**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 34.210.210 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.919.328-30, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 375, conj. 41, sala 9, Vila Olímpia, CEP: 04.551-060, doravante designada simplesmente "**DOADORA**", celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, decorrente da dispensa de convocação pública nº 01/2023, publicada às fls. 66, na Edição nº 5211 da Imprensa Oficial do Município de **Jundiá-SP**, de 06 de janeiro de 2023, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª - O presente termo tem por objeto a doação de **1 (uma) unidade de abrigo para ponto de parada de ônibus, localizado na Avenida Prefeito Luis Latorre, 9450, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP: 13.209-430, bem como os serviços de instalação, destinado a atender indivíduos que utilizam o sistema de transporte coletivo, proporcionando conforto e segurança aos mesmos.**

Parágrafo único – As especificações técnicas e os respectivos documentos fiscais relativos à aquisição dos bens referidos nesta cláusula realizada pela **DOADORA** foram apresentados ao **MUNICÍPIO** e juntados nos autos do processo nº 13.243-3/2022.

Cláusula 2ª – Os bens objeto da presente doação passarão a integrar o patrimônio público mobiliário a partir da data de assinatura do presente termo de doação, sendo que o **MUNICÍPIO** se incumbirá de dar aos mesmos a destinação prevista na cláusula primeira deste Termo.

Cláusula 3ª – É de livre e espontânea vontade da **DOADORA**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao **MUNICÍPIO**, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, de maneira irrevogável e irretratável ao **MUNICÍPIO**, todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª – O valor dos bens constantes da cláusula primeira deste termo, para todos os fins e efeitos de direito, é de R\$ 17.438,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Cláusula 5ª – O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação, inclusive das obrigações firmadas neste ato, respeitado o limite de 05 (cinco) anos.

Cláusula 6ª - A eficácia deste Termo fica condicionada a sua publicação, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, nos moldes do art. 19 da Lei nº 8.901, de 2018.

Cláusula 7ª - Impugnações ou recursos deverão ser endereçados à **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte**, e protocolados no endereço **Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - CEP 13214-900, Jundiá/SP**, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da

ciência ou publicação do ato, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento. Caberá à **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte** analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Cláusula 8ª – Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiá, 18 de março de 2024

Aloysio Alberto de Queiroz Júnior
Gestor de Mobilidade e Transporte
Pelo **MUNICÍPIO**

Fernando Pasmanik Schilis

Fulwood S.A. representante do Condomínio Master Business Park
Pela **DOADORA**

Mariana Schilis Viotti

Fulwood S.A. representante do Condomínio Master Business Park
Pela **DOADORA**

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 04 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a Sra. Marilice Gomes, portador do RG nº 19.117.065-3, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TELEDUCAÇÃO**, símbolo "DAC-3", de provimento em comissão, junto à **FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC** nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01/04/2024.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 7296/2022

OBJETO: Aquisição de itens para estruturação da rede de serviços do SUAS, decorrente de emenda parlamentar.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Rafaela Brolo Mania como gestora titular e Daniela Guimarães Aliche como gestora suplente, a partir de 01 de maio de 2024, consoante documentos insertos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 05/04/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 12989/2022

OBJETO: Recebimento de Emenda nº 202281000306, do Deputado Federal Hugo Leal, voltado para a aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando Rafaela Brolo Mania como titular e Daniela Guimarães Aliche como suplente, bem como as integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação Bianca Souza Delfino, assistente social (titular) e Roberta Daroz Fiorese, psicóloga (suplente), constando em seus lugares, as servidoras Maria Sueli Hespagnol, assistente social, na condição de titular, e Solange Cordeiro de Vasconcelos, assistente social, na condição de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

suplente, a partir de 01 de maio de 2024, sem alteração no valor global do Termo, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 05/04/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CIDA-DE VICENTINA FREDERICO OZANAM

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83
PROCESSO SEI! nº 7961/2023

OBJETO: Aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Rafaela Brolo Mania como gestora titular e Daniela Guimarães Aliche como gestora suplente, a partir de 01 de maio de 2024, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 05/04/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83
PROCESSO SEI! nº 9834/2021

OBJETO: Recebimento de Emenda nº 202137170003, do Deputado Federal Marcio Alvino, voltado para aquisição de equipamentos e/ou investimentos para a Proteção Social.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando Rafaela Brolo Mania como titular e Daniela Guimarães Aliche como suplente, bem como as integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação Bianca Souza Delfino, assistente social (titular) e Roberta Daroz Fiorelli, psicóloga (suplente), constando em seus lugares, as servidoras Maria Sueli Hespanhol, assistente social, na condição de titular, e Solange Cordeiro de Vasconcelos, assistente social, na condição de suplente, a partir de 01 de maio de 2024, sem alteração no valor global do Termo, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 05/04/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

FUMAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Gestão 2021/2024. Não sendo atingido o "quorum" de maioria dos conselheiros, após 30 minutos, o Superintendente procedeu a 2ª convocação para a reunião que contou com um terço de seus membros. Participaram os Conselheiros: José Galvão Braga Campos, Marcelo Ferreira da Silva, Wagner de Paiva, Carlos Augusto Ribeiro, Célio Okumura Fernandes, Antonio Cesar Galhardi, Andreina de Oliveira Silva, Jaqueline Alves, bem como convidados os diretores da Fundação Municipal de Ação Social, Tiago Adami, Edilson Chrispim, Henrique Bertonha, Alan Carlos Piccolo, Clovis Pinhata Baptista, o gerente de projetos públicos Rafael Negrin Moreira, a apoiadora institucional Paula de Carvalho Gimenez e secretariando a reunião Larissa Sequeira Soares. Os conselheiros Carmelo Paoletti Neto, Liane Makowski Almeida, Célia benassi e Cesar Antônio Picolo não apresentaram justificativa de ausência. O Superintendente da FUMAS José Galvão Braga Campos iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e convidados, apresentando a seguinte pauta. 1) Aprovação da cessão dos servidores do PSA, doação de equipamentos e utensílios. ITEM 1 – O diretor Tiago Adami, esclareceu a área de habitação é o principal foco da Fundação e que a cessão pretendida, busca direcionar de forma mais eficiente os recursos públicos, pois atualmente a FUMAS possui uma grande infraestrutura na cozinha, porém, uma demanda reduzida na distribuição de sopa. A Unidade de Gestão da Educação demonstrou interesse em utilizar o espaço para complementar suas atividades relacionadas à merenda escolar, desta forma, para garantir a

FUMAS

efetivação da integração entre a operacionalização da merenda escolar e a atividade do PSA, será cedida a estrutura da cozinha, juntamente com os funcionários e equipamentos. O Diretor Tiago Adami informou que essa medida visa assegurar a continuidade do atendimento do programa até que seja encontrado um substituto para a atividade. Não sendo apresentadas objeções, a cessão foi aprovada pelos conselheiros nos termos especificados. 2) Aprovação das alterações do Estatuto – Decreto nº 16.536, de 20 de Novembro de 1997. ITEM 2 – O Procurador - Chefe Henrique Bertonha, esclareceu que houve a necessidade de alteração do estatuto, devido às transformações e inovações que ocorreram ao longo dos anos na Fundação e na Prefeitura Municipal de Jundiá, que impactaram na configuração do conselho curador, além disso, foram excluídos cargos considerados inconstitucionais pelo TJ/SP, ainda presentes no estatuto da Fundação. Adicionalmente, duas leis (9.806/9807) conferiram novas competências à Fundação, exigindo a criação de novos cargos. Esses fatores combinados, foram essenciais para a revisão do Estatuto da Fundação, que visa a prestação de serviço público mais eficaz e uma gestão aprimorada, alinhando a Fundação às práticas mais modernas em termos de estrutura pública. Não sendo apresentadas objeções, as alterações no estatuto foram aprovadas pelos conselheiros. 3) Aprovação das contas para o Conselho Fiscal – Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997, artigo 19, VII. ITEM 3 – Em conformidade com o exposto no artigo 19, VII, compete ao Conselho Curador votar os relatórios de atividades da Fundação e as respectivas contas, que serão publicadas, votar pedidos de crédito adicionais para despesas extraordinárias e opinar, após parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas da Secretária Executiva, desta forma, foi encaminhado aos conselheiros a ata com o parecer favorável do Conselho Fiscal referente à aprovação das contas do exercício de 2023. Não sendo apresentadas objeções, a aprovação foi referendada pelos conselheiros. 4) Outros assuntos. ITEM 4 – O Superintendente José Galvão Braga Campos, o Diretor Tiago Adami discorreram sobre a Reforma do condomínio dos idosos; Recursos CMPT /COMDIPI; Recanto Novo (transferência); Projetos Prioritários (metas 2024); e o status de Produção Habitacional: Programa Minha Casa, Minha Vida e Nossa Casa. O conselheiro Marcelo Ferreira da Silva e o conselheiro Célio Okumura Fernandes elogiaram as ações realizadas pela Fundação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

José Galvão Braga Campos
Conselheiro

Carlos Augusto Ribeiro
Conselheiro

Marcelo Ferreira da Silva
Conselheiro

Wagner de Paiva
Conselheiro

Antônio Cesar Galhardi
Conselheiro

Jaqueline Alves
Conselheiro

Célio Okumura Fernandes
Conselheiro

Andreina de Oliveira Silva
Conselheiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao grupo de voluntariado do programa de suplementação alimentar da FUMAS. "Com reserva de cotas para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual" - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 24 de abril de 2024.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), à granel, para o programa de suplementação alimentar da FUMAS, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta. Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 23 de abril de 2024.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro



INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

**CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM
ÁLCOOL E DROGAS CEAD**
CNPJ: 03.302.793/0001-91

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE COM
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

JUNDIAÍ - SP, 03 DE ABRIL DE 2024

Página 1

Site: bit.ly/m/cebas-adeus-cota-patronal

Canal YouTube: Thiago Dias

Instagram: @thiago.diasedias

Escritório Brasília – DF
terceirosetordf@gmail.com
(61) 3225-0658 / (61) 9 8524-9876
SBS Q. 02, B. “E”, nº 12, Sobreloja
Sala 206, Ed. Prime Business – Asa
Sul CEP: 70.070-120

Escritório São Paulo –
Unidade Paulista
(11) 4506-3216 / 9 7689-7835
Av. Paulista, 726, 17º Andar,
Conj. 1707 – Bela Vista
CEP: 01.310-100

Escritório Belo Horizonte
tributariodiasedias@gmail.com
(31) 4101-1891
Rua Furtado de
Menezes, 377 – Santa Rosa
CEP: 31.255-780

Rio de Janeiro – RJ
terceirosetorj@gmail.com
(21) 4560-3033
Avenida Presidente Wilson,
231, 9º Andar – Centro
CEP: 20.031-021



INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

A Vossa Senhoria a Senhora: Renata Jorge do Lago
Presidente da Organização da Soc. Civil – OSC: Centro Especializado no Tratamento de Dependências em
Álcool e Drogas CEAD
CNPJ: 03.302.793/0001-91
R. Professor Giacomo Itria, 393 – Anhangabaú
CEP: 13.208-070 Jundiaí – SP

Jundiaí - SP, 03 de abril de 2024.

Assunto: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis do ano de 2023.

Prezada Sra. Presidente, ao cumprimentá-la, apresentamos o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis **encerrada em 31 de dezembro de 2023** desta Organização da Sociedade Civil – OSC.

Atenciosamente,

T L DIAS
AUDITORIA
CONTABIL:3882
3061000121

Assinado de forma digital
por T L DIAS AUDITORIA
CONTABIL:388230610001
21
Dados: 2024.04.03
14:52:01 -03'00'

DIAS AUDITORIA CONTÁBIL PARA O 3º SETOR
CRC/DF: 003219/O-3
THIAGO LIDUVICO DIAS
CONTADOR – CRC/DF: 016616/O-3



INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

**CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM
ÁLCOOL E DROGAS CEAD**
CNPJ: 03.302.793/0001-91

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA I – Relatório do Auditor Independente
TABELA II – Balanços Patrimoniais
TABELA III – Demonstração do Resultado do Exercício
TABELA IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
TABELA V – Demonstração dos Fluxos de Caixa
TABELA VI – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Página 3

Site: bit.ly/m/cebas-adeus-cota-patronal

Canal YouTube: Thiago Dias

Instagram: @thiago.diasedias

Escritório Brasília – DF
terceirosetordf@gmail.com
(61) 3225-0658 / (61) 9 8524-9876
SBS Q. 02, B. “E”, nº 12, Sobrelaja
Sala 206, Ed. Prime Business – Asa
Sul CEP: 70.070-120

Escritório São Paulo –
Unidade Paulista
(11) 4506-3216 / 9 7689-7835
Av. Paulista, 726, 17º Andar,
Conj. 1707 – Bela Vista
CEP: 01.310-100

Escritório Belo Horizonte
tributariodiasedias@gmail.com
(31) 4101-1891
Rua Furtado de
Menezes, 377 – Santa Rosa
CEP: 31.255-780

Rio de Janeiro – RJ
terceirosetorj@gmail.com
(21) 4560-3033
Avenida Presidente Wilson,
231, 9º Andar – Centro
CEP: 20.031-021

INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS CEAD** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas **apresentam adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS CEAD**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, consideram-se relevante e oportuno, os aspectos citados a seguir:

Devido a nossa contratação ter sido realizada após o término do exercício, não efetuamos o teste de auditoria denominado “circularizações”, sendo substituídos por testes de auditoria denominados “testes alternativos”.

A Administração do **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS CEAD**, está em constante processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais de Contabilidade, Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 R5) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), devendo verificar mudanças que geram efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis durante exercício seguinte.

Outros Assuntos

Área de Atuação e Princípio Contábil Adotado

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS CEAD teve atuação exclusiva na prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, onde suas receitas e despesas foram reconhecidas e escrituradas em respeito ao Princípio Contábil (Regime Contábil) da Competência, conforme consta em suas Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

Sobre o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Vigência do CEBAS

A Entidade possui a Certificação Federal de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde, tendo como vigência o período de 30/05/2021 até 29/05/2024, conforme publicação da Portaria nº 321/2021, no Diário Oficial da União de 06/04/2021, referente ao processo nº 25000.162739/2020-97, tendo em vista que preencheu os requisitos previstos na Lei nº 12.101/2009 e no Decreto nº 8.242/2014.

A vigência da Certificação foi prorrogada até 31/12/2025, mediante a Portaria nº 879, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 20 de outubro de 2023, por força do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Benefícios Concedidos em Gratuidades e Assistência Social

A Entidade nos anos de 2023 e 2022 teve atuação exclusiva na prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, através de Convênios assinados com a Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os serviços foram prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário, em cumprimento as Legislações da Certificação Federal do CEBAS Saúde.

Benefícios Obtidos em Imunidades Usufruídas

No ano de 2023 a Entidade obteve os seguintes benefícios a título de Imunidade das Contribuições Sociais Previdenciárias do INSS Patronal, Contribuições para Terceiros e RAT de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal:

DESCRIÇÃO	2023
INSS Cota Patronal	1.213.977,13
Terceiro	346.968,91
RAT	60.698,85
Total	1.621.644,89

Saldos do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados e não conteve modificação em nossa opinião.

INEDITORIAL



AUDITORES INDEPENDENTES

Base para Opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

INEDITORIAL



AUDITORES INDEPENDENTES

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela diretoria, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



INEDITORIAL

**DIAS &
DIAS**
AUDITORES INDEPENDENTES

Jundiaí – SP, 03 de abril de 2024.

T L DIAS
AUDITORIA
CONTABIL:3880121
23061000121

Assinado de forma
digital por T L DIAS
AUDITORIA
CONTABIL:3882306100

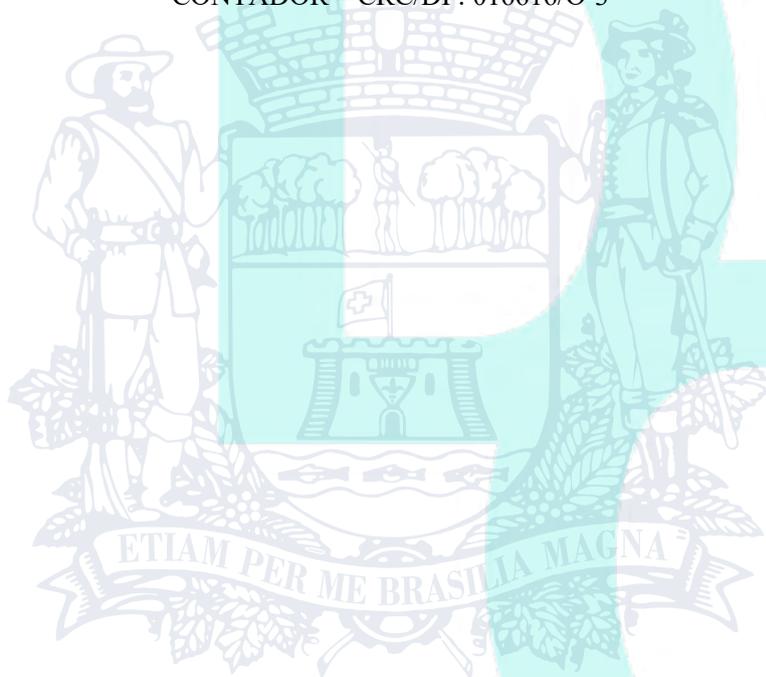
Dados: 2024.04.03
14:52:22 -03'00'

DIAS AUDITORIA CONTÁBIL PARA O 3º SETOR

CRC/DF: 003219/O-3

THIAGO LIDUVICO DIAS

CONTADOR – CRC/DF: 016616/O-3





INEDITORIAL



Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº DF-003219/O-3

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....	: T. L DIAS AUDITORIA CONTABIL
NOME DE FANTASIA...	: DIAS AUDITORIA CONTABIL PARA O 3 SETOR
CATEGORIA	: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ	: 38.823.061/0001-21
ENDEREÇO	: Q SBS QUADRA 2 BL E, 12 SALA 206 SL G21, ASA SUL - 70070-120
ATIVIDADES :	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
DF-016616/O-3	THIAGO LIDUVICO DIAS	CONTADOR(A)	TITULAR / Resp. Técnico

02/04/24, 10:07

about:blank

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 02/04/2024 as 10:07:16.
Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 443351.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



INEDITORIAL

15/02/24, 12:44

about:blank



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : T. L DIAS AUDITORIA CONTABIL
NOME FANTASIA... : DIAS AUDITORIA CONTABIL PARA O 3 SETOR
REGISTRO..... : DF-003219/O-3
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 38.823.061/0001-21

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 15/02/2024 as 12:43:45.
Válido até: 15/05/2024.
Código de Controle: 706656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

15/02/24, 12:47

about:blank



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THIAGO LIDUVICO DIAS
REGISTRO..... : DF-016616/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.408.561-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 15/02/2024 as 12:47:37.
Válido até: 15/05/2024.
Código de Controle: 786661.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

about:blank

1/1



INEDITORIAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: THIAGO LIDUVICO DIAS
REGISTRO.....: DF-016616/O
CATEGORIA...: CONTADOR(A)
CPF/CNPJ.....: 002.***.***-80
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO,
07/11/2023 as 16:58:33

Codigo de Controle: 0373.3621.4468.1305

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

CENTRO ESPECIALIZADO NO
TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS
EM ÁLCOOL E DROGAS CEAD

Elaborado por:



 @ageresolucoes

 www.ager.com.br

 contato@ager.com.br



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD

Folha: 0001

C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		6.328.378,71D	5.157.361,65D
CIRCULANTE	N.E. 5.1	6.167.335,93D	5.055.593,51D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E.5.1.1	990.563,82D	684.141,71D
NUMERÁRIO EM CAIXA		690,32D	565,96D
SEM RESTRIÇÃO		690,32D	565,96D
RECURSOS PRÓPRIOS		690,32D	565,96D
RECURSOS PRÓPRIOS		690,32D	565,96D
Caixa Adm UA		201,85D	176,96D
Caixa Adm SRT		285,35D	135,70D
Caixa Adm Santander		203,12D	253,30D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		42,76D	42,76D
SEM RESTRIÇÃO		42,76D	42,76D
RECURSOS PRÓPRIOS		42,76D	42,76D
Banco Santander cc 4046-8		42,76D	42,76D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	N.E.5.1.2	989.830,74D	683.532,99D
COM RESTRIÇÃO		725.264,32D	498.388,32D
SAÚDE		725.264,32D	498.388,32D
SAÚDE		725.264,32D	498.388,32D
Banco CEF-CC 2399-9 Munip-Conv 021/15		0,01D	0,01D
Banco CEF-CC 2617-3 Munic-Conv 01/18-SRT		61,17D	34.254,54D
Banco CEF-CC 2618-1 Fed-Conv 01/18-SRT		60,02D	29.799,15D
Banco CEF-CC 2619-8 Est-Conv 01/18-SRT		0,67D	0,61D
Banco CEF-CC 2892-3 Fed-Conv 08/2020		0,01D	0,01D
Banco CEF-CC 2888-5 Munic-Conv 08/2020		0,01D	0,01D
Banco CEF-CC 2964-4 Munic 13/2020		108.649,68D	232.743,73D
Banco CEF-CC 3114-2 Covid 19		0,08D	0,07D
Banco CEF-CC 3218-1 CAPS Federal		451.771,09D	167.302,78D
Banco CEF-CC 3217-3 CAPS Municipal		3.194,93D	34.287,40D
Banco CEF-CC 2991-1		0,01D	0,01D
Banco CEF-CC 3297-1 Munic-Conv 03/2023-SRT		27.570,51D	0,00
Banco CEF-CC 3298-0 Fed-Conv 03/2023-SRT		133.900,12D	0,00
Banco CEF-CC 3312-9 Munic-Conv SRT Implantação		56,01D	0,00
SEM RESTRIÇÃO		264.566,42D	185.144,67D
RECURSOS PRÓPRIOS		264.566,42D	185.144,67D
RECURSOS PRÓPRIOS		264.566,42D	185.144,67D
Banco Santander-CA 13.003747-3 RP CDB/RDB		94.565,54D	85.653,83D
Banco Santander - Aut Contamax empresarial		34.736,34D	38.328,42D
Banco Santander - CDB PROGRESSIVO		135.264,54D	61.162,42D
CREDITOS A RECEBER		5.139.313,47D	4.341.841,49D
CREDITOS A RECEBER	N.E.5.1.3	5.139.313,47D	4.341.841,49D
PARCERIAS/SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PÚBLICOS	N.E.5.1.3.1	5.139.313,47D	4.338.341,49D
SAÚDE		5.139.313,47D	4.338.341,49D
Termo de Convenio 01/2018		0,00	137.385,00D
Termo de Convenio 13/2020		1.843.807,59D	1.574.233,29D
Termo de Convenio 23/2022		3.094.398,24D	2.626.723,20D
Termo de Convenio 03/2023		201.107,64D	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		0,00	3.500,00D
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		0,00	3.500,00D
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		0,00	3.500,00D
Empréstimos a receber - Funcionarios		0,00	3.500,00D
ADIANTAMENTOS	N.E.5.1.4	33.409,38D	25.561,05D
ADIANTAMENTOS		33.409,38D	25.561,05D



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
		31/12/2023	31/12/2022
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	N.E.5.1.4.1	28.732,30D	23.926,90D
SAÚDE		28.732,30D	23.926,90D
SAÚDE		28.732,30D	23.926,90D
Adiantamento de Férias		23.632,30D	23.926,90D
Adiantamento de 13º Salários		5.100,00D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	N.E.5.1.4.2	3.054,95D	10,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		3.054,95D	10,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		3.054,95D	10,00D
Adiantamento a Fornecedores		3.054,95D	10,00D
DESPESAS ANTECIPADAS	N.E.5.1.4.3	1.622,13D	1.624,15D
DESPESAS ANTECIPADAS		1.622,13D	1.624,15D
DESPESAS ANTECIPADAS		1.622,13D	1.624,15D
Seguro de Imóveis a Apropriar		1.622,13D	1.624,15D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	N.E.5.1.5	4.049,26D	4.049,26D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		4.049,26D	4.049,26D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		4.049,26D	4.049,26D
TRIBUTOS FEDERAIS		731,68D	731,68D
TRIBUTOS FEDERAIS		731,68D	731,68D
IRRF s/Folha a Recuperar		219,67D	219,67D
Valores a recuperar		512,01D	512,01D
TRIBUTOS ESTADUAIS		3.312,36D	3.312,36D
Tributo a Recuperar		3.312,36D	3.312,36D
TRIBUTOS MUNICIPAIS		5,22D	5,22D
Tributo a Recuperar		5,22D	5,22D
NAO CIRCULANTE		161.042,78D	101.768,14D
ATIVO IMOBILIZADO		161.042,78D	101.768,14D
ATIVO IMOBILIZADO	N.E.5.2.1	161.042,78D	101.768,14D
COM RESTRIÇÃO		156.332,67D	101.768,14D
SAÚDE		400.077,84D	320.008,74D
SAÚDE		400.077,84D	320.008,74D
Benfeitoria em Imóveis de terceiros		73.461,81D	73.461,81D
Máquinas e Equipamentos		54.303,14D	54.303,14D
Equipamentos de Informática		60.559,29D	49.935,99D
Móveis e Utensílios		206.900,32D	139.918,80D
Equipamentos Eletronicos		1.392,68D	0,00
Aparelhos Telefonicos		3.460,60D	2.389,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAÚDE		243.745,17C	218.240,60C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAÚDE		243.745,17C	218.240,60C
(-) Depreciação Acumulada Benfeitoria em Imóveis		73.461,81C	73.461,81C
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		36.772,67C	31.342,19C
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática		44.488,53C	39.201,40C
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		87.132,41C	72.719,51C
(-) Depreciação Acumulada Softwares de Equip. de Inform		205,80C	0,00
(-) Aparelhos Telefonicos		1.683,95C	1.515,69C
SEM RESTRIÇÃO		4.710,11D	0,00
SEM RESTRIÇÃO		5.073,56D	0,00
SEM RESTRIÇÃO		5.073,56D	0,00
Equipamentos de Informática		854,05D	0,00
Móveis e Utensílios		4.219,51D	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SEM RESTRIÇÃO		363,45C	0,00



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD

Folha: 0003

C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
		31/12/2023	31/12/2022
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SEM RESTRIÇÃO		363,45C	0,00
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática		104,20C	0,00
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		259,25C	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		1.721.087,42D	1.416.275,53D
COMPENSAÇÃO ATIVA		1.721.087,42D	1.416.275,53D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		1.721.087,42D	1.416.275,53D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		1.721.087,42D	1.416.275,53D
FEDERAL		1.721.087,42D	1.416.275,53D
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA		1.621.644,89D	1.321.430,63D
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA		1.621.644,89D	1.321.430,63D
Cota Patronal INSS		1.213.977,13D	991.998,44D
Terceiros		346.968,91D	279.832,28D
RAT		60.698,85D	49.599,91D
MUNICIPAL		99.442,53D	94.844,90D
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA		99.442,53D	94.844,90D
Água/Estgoto - DAE		99.442,53D	94.844,90D
PASSIVO	N.E.5.3	6.328.378,71C	5.157.361,65C
CIRCULANTE	N.E.5.3	6.798.556,92C	5.461.367,16C
FORNECEDORES A PAGAR		31.446,79C	19.132,18C
FORNECEDORES A PAGAR	N.E.5.3.1	31.446,79C	19.132,18C
FORNECEDORES		31.446,79C	19.132,18C
FORNECEDORES		31.446,79C	19.132,18C
FORNECEDORES		31.446,79C	19.132,18C
Protlinea Comercial de Equipamentos Ltda - ME		0,00	640,00C
Totalgas Comercio de Gas Ltda		313,00C	120,00C
Cooperativa Consumo Cooperica		1.700,30C	1.362,98C
J.F.B Gouveia & Cia Ltda		2.097,40C	1.051,60C
Papel, Plastico Itupeva Ltda		792,81C	903,56C
Terraoc Comercio e Representacoes Eireli		0,00	298,24C
Sales Equip. e Prod. Hig. Prof. Ltda.		0,00	3.284,13C
Procomp Produtos e Servicos de Informatica Ltda		984,26C	256,22C
Rondi e Cia Ltda		0,00	272,46C
J. L. Machado e Pinheiro Jundiai ME		0,00	382,40C
Centerlar Comercio de Utilidades LTDA		653,73C	0,00
Agere Soluções Empresariais Ltda ME		6.304,25C	5.671,00C
fajol comercio de tintas, vernizes e acessorios para pintura		367,00C	0,00
antonia valdenir peixoto - me		0,00	1.529,00C
Inforponto Comercio e Assistencia Tecnica de Relogios de		825,00C	0,00
Condominio Express Com. Loc. de Bens Moveis Ltda ME		355,20C	550,95C
HD Sistemas de Limpeza e Descartaveis Ltda		0,00	895,84C
Cirurgica e Oxi Bandeirantes Ltda ME		150,50C	0,00
Comercio de Gas Belimar ME		0,00	125,00C
Mcassab Comercio e Industria Ltda		600,00C	0,00
deposito tortorella materiais para construcao ltda		944,00C	0,00
Londres Dist de Prod Alimenticios Eireli		1.093,29C	0,00
Wilson Aparecido Geremias Delvechio Filho 31957655860		300,00C	0,00
Vittal - Gestao de Saude Lab.& Vac. Ltda		0,00	6,98C
Atmosfera Gestão e Higienização de Texteis S.A.		2.851,24C	0,00
Bigotti Entrepoto de Carnes Ltda EPP		602,50C	0,00
Comercial Keeping Informatica Ltda		399,00C	0,00
AO3 TECNOLOGIA LTDA		0,00	242,92C
marlize ressay baskoski okada		294,80C	0,00
oxi geneses com.gases equipamentos ltda epp		0,00	80,00C
comercial sacilotto ltda		355,91C	0,00
alegria fire comercio de equip. de combate a incendios ltda		100,00C	0,00



Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
		31/12/2023	31/12/2022
airton amaro papelaria ltda		63,60C	0,00
EDIVALDO JOSE PEREIRA JACOB 14426772877		0,00	15,00C
bruno stifter machado - me		0,00	300,00C
viniplas revestimentos vinilicos e embalagens tecnicas ltda		423,00C	0,00
barao do gonzaga chopperia eireli - me		0,00	598,50C
souza e martins equipamentos de segurancã ltda me		140,00C	331,00C
acai da cidade comercio de sucos ltda epp		0,00	114,40C
AV DR ADONIRO LADEIRA		0,00	100,00C
sales distribuidora ltda		5.418,58C	0,00
l b mota mercado ltda		2.962,82C	0,00
Panificadora Marcela Jundiaí Ltda		339,00C	0,00
Casafort.com Sao Paulo Ltda		15,60C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES	N.E.5.3.2	618.408,38C	428.845,58C
COM RESTRIÇÃO		618.408,38C	428.845,58C
SAÚDE		618.408,38C	428.845,58C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		152,50C	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		152,50C	0,00
Serviços Autônomos a pagar		152,50C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL		121.977,02C	92.418,19C
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL		121.977,02C	92.418,19C
INSS s/ Folha de Pagamento a recolher		54.861,55C	40.368,46C
FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher		59.419,49C	46.266,48C
PIS s/ Folha de Pagamento a recolher		7.695,98C	5.783,25C
FÉRIAS		496.278,86C	336.427,39C
FÉRIAS CAPS		265.523,32C	206.404,97C
Férias a pagar		243.599,56C	189.556,96C
Encargos s/ Férias a pagar		21.923,76C	16.848,01C
FÉRIAS SRT		118.317,00C	44.906,74C
Férias a pagar		108.547,83C	41.198,96C
Encargos s/Férias a pagar		9.769,17C	3.707,78C
FÉRIAS UA		112.438,54C	85.115,68C
Férias a pagar		103.154,74C	78.087,96C
Encargos s/Férias a pagar		9.283,80C	7.027,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	N.E.5.3.3	47.662,73C	48.253,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		47.662,73C	48.253,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		47.662,73C	48.253,72C
RETENÇÕES NA FONTE		47.662,73C	48.253,72C
RETENÇÕES NA FONTE		47.662,73C	48.253,72C
IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher		42.210,73C	43.802,53C
IR Retido na Fonte PJ a recolher		110,09C	136,94C
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte PJ a recolher		357,58C	443,59C
ISS Retido na Fonte PJ a recolher		368,95C	91,68C
IRRF Retido s/ Aluguel a recolher		4.615,38C	3.778,98C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	N.E.5.3.4	11.976,82C	3.486,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		11.976,82C	3.486,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		11.976,82C	3.486,55C
CONCESSIONÁRIAS		2.678,14C	1.544,34C
CONCESSIONÁRIAS		2.678,14C	1.544,34C
Energia Elétrica a pagar		746,21C	0,00
Telefone Fixo/tv/Internet a pagar		1.931,93C	1.544,34C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		9.298,68C	1.942,21C



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
OUTRAS OBRIGAÇÕES		31/12/2023	31/12/2022
		9.298,68C	1.942,21C
Aluguel a pagar		7.676,39C	1.942,21C
Seguro de Imóveis a pagar		1.622,29C	0,00
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	N.E.5.3.5	6.089.062,20C	4.961.649,13C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PUBLICOS		6.089.062,20C	4.961.649,13C
COM RESTRIÇÃO		6.089.062,20C	4.961.649,13C
SAÚDE		6.089.062,20C	4.961.649,13C
SAÚDE		6.089.062,20C	4.961.649,13C
Termo de Convenio 01/2018		0,00	137.984,92C
Termo de Convenio 13/2020		2.002.578,63C	1.998.146,99C
Termo de Convenio 23/2022		3.667.971,48C	2.825.517,22C
Termo de Convenio 03/2023		418.512,09C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.5.3.6	470.178,21D	304.005,51D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		470.178,21D	304.005,51D
PATRIMÔNIO SOCIAL		470.178,21D	304.005,51D
PATRIMÔNIO SOCIAL		470.178,21D	304.005,51D
Patrimônio Social		302.741,30D	88.912,83C
Patrimônio Social		302.741,30D	88.912,83C
Patrimônio Social		302.741,30D	88.912,83C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	N.E.5.4	167.436,91D	392.918,34D
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	N.E.5.4	167.436,91D	392.918,34D
Déficit do Exercício		167.436,91D	392.918,34D
COMPENSAÇÃO PASSIVA		1.721.087,42C	1.416.275,53C
COMPENSAÇÃO PASSIVA		1.721.087,42C	1.416.275,53C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		1.721.087,42C	1.416.275,53C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		1.721.087,42C	1.416.275,53C
FEDERAL		1.721.087,42C	1.416.275,53C
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA		1.621.644,89C	1.321.430,63C
Cota Patronal INSS		1.213.977,13C	991.998,44C
Terceiros		346.968,91C	279.832,28C
RAT		60.698,85C	49.599,91C
MUNICIPAL		99.442,53C	94.844,90C
IMUNIDADE/ISENÇÃO USUFRUÍDAS		99.442,53C	94.844,90C
Água/Esgoto - DAE		99.442,53C	94.844,90C

RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Dados: 2024.04.03 11:04:18 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:37:53 -03'00'

RENATA JORGE DO LAGO
PRESIDENTE
CPF: 263.945.078-65

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296709
CPF: 354.725.478-73



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Página: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
TOTAL DAS RECEITAS	10.823.087,94	8.497.592,36
REPASSES PUBLICOS	10.503.724,17	8.158.874,26
REPASSES PUBLICOS	10.444.838,28	8.100.948,25
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO	58.885,89	57.926,01
RECEITAS PRÓPRIAS	319.363,77	338.718,10
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES	17.639,93	14.201,77
EVENTOS E PROMOÇÕES	11.492,00	8.699,62
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	217.747,60	249.557,78
DOAÇÕES DE BENS	0,00	1.380,00
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	17.119,23	7.278,93
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO	55.365,01	57.600,00
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	(10.990.524,85)	(8.890.510,70)
CUSTO SAÚDE - COM RESTRIÇÃO	(10.741.507,49)	(8.641.846,16)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS	(21.279,63)	(230.315,17)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.926,97)	(37.386,82)
BENEFÍCIOS	(8.104,09)	(27.001,98)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.197,61)	(7.447,31)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(7.168,24)	(45.222,03)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.037,43)	(21.207,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(113,19)	(677,19)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(1.251,30)
SRT - CASA II		
PESSOAL E ENCARGOS	(10.762,72)	(192.230,27)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.010,20)	(43.152,42)
BENEFÍCIOS	(6.439,50)	(29.855,94)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.879,27)	(5.617,35)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(1.917,25)	(9.551,34)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.524,90)	(20.092,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(72,24)	(326,20)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(188,06)	(176,24)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS	(22.245,01)	(257.872,25)
ENCARGOS SOCIAIS	(10.133,74)	(26.977,80)
BENEFÍCIOS	(1.382,86)	(76.736,45)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.408,62)	(72.193,48)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(488,24)	(47.148,57)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.601,06)	(46.476,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(36,37)	(1.037,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(834,20)
SRT - CASA II		
PESSOAL E ENCARGOS	(15.353,42)	(185.221,76)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.444,90)	(16.107,57)
BENEFÍCIOS	(1.388,65)	(63.113,19)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.453,25)	(18.703,75)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(896,96)	(33.306,07)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.527,79)	(41.092,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31,65)	(777,68)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(1.586,16)
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(876.959,08)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(95.102,66)
BENEFÍCIOS	0,00	(18.316,02)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(27.191,13)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	0,00	(146.521,63)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(20.908,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(422,14)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(3.416,30)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
BENEFÍCIOS	0,00	(1.050,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(15.048,11)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(1.329,16)
BENEFÍCIOS	0,00	(900,00)



INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Página: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
CUSTO SAÚDE - COM RESTRIÇÃO	(10.741.507,49)	(8.641.846,16)
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(261.495,39)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(36.598,22)
BENEFÍCIOS	0,00	(105.305,70)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(244.775,78)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	0,00	(5.434,61)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(83.584,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(981,00)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(103.645,05)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(9.596,83)
BENEFÍCIOS	0,00	(35.743,61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(111.372,68)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(15.119,13)
BENEFÍCIOS	0,00	(17.386,21)
COVID 19		
BENEFÍCIOS	0,00	(17.800,64)
Unidade AA		
PESSOAL E ENCARGOS	(767.961,25)	(690.035,21)
ENCARGOS SOCIAIS	(72.431,30)	(65.907,31)
BENEFÍCIOS	(144.828,27)	(132.447,94)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(76.134,71)	(64.871,47)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(75.396,72)	(72.468,10)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(79.982,69)	(91.173,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.129,84)	(882,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.158,76)	(3.786,30)
Unidade AI		
PESSOAL E ENCARGOS	(767.251,27)	(687.500,85)
ENCARGOS SOCIAIS	(80.803,64)	(69.357,36)
BENEFÍCIOS	(141.745,97)	(107.425,64)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(45.731,47)	(44.945,12)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(58.398,62)	(56.471,86)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(42.720,02)	(52.093,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(845,18)	(492,39)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(131,56)	0,00
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	(2.144.875,25)	(1.144.129,70)
ENCARGOS SOCIAIS	(206.766,20)	(107.766,04)
BENEFÍCIOS	(54.178,27)	(31.345,68)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(35.881,44)	(10.911,26)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(318.742,11)	(151.191,94)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(37.996,08)	(27.868,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.038,56)	(309,67)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.364,70)	(3.416,30)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
BENEFÍCIOS	(5.165,29)	(1.444,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	(44.719,77)	(30.603,83)
ENCARGOS SOCIAIS	(3.439,35)	(5.503,54)
BENEFÍCIOS	(3.327,45)	(2.012,51)
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	(657.912,09)	(303.654,45)
ENCARGOS SOCIAIS	(138.853,45)	(23.741,16)
BENEFÍCIOS	(334.532,41)	(124.439,34)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(575.657,26)	(265.708,71)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(24.326,44)	(3.028,37)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(316.350,94)	(92.242,88)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.772,94)	(220,72)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS	(300.113,62)	(143.967,80)
ENCARGOS SOCIAIS	(34.093,70)	(10.304,84)
BENEFÍCIOS	(99.944,74)	(38.871,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	(240.568,72)	(132.792,99)
ENCARGOS SOCIAIS	(22.274,02)	(10.668,51)
BENEFÍCIOS	(38.369,01)	(19.143,85)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS	(330.472,82)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(29.789,08)	0,00
BENEFÍCIOS	(95.209,47)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.579,69)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(79.922,03)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(45.664,29)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(930,90)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.219,70)	0,00



INEDITORIAL

Empresa: **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD**
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Página: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
CUSTO SAÚDE - COM RESTRIÇÃO	(10.741.507,49)	(8.641.846,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.133,57)	0,00
SRT - CASA II		
PESSOAL E ENCARGOS	(283.503,85)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(25.121,66)	0,00
BENEFÍCIOS	(82.430,65)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.151,54)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(49.404,49)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(35.152,76)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.017,13)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.692,54)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAL E ENCARGOS	(422.761,95)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(36.829,28)	0,00
BENEFÍCIOS	(93.649,44)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.076,40)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(53.807,31)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(33.962,27)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(878,18)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.276,08)	0,00
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS	(232.513,79)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(20.350,77)	0,00
BENEFÍCIOS	(20.623,13)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(62.498,52)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(4.719,18)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.937,64)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(180,14)	0,00
SRT - CASA II		
PESSOAS E ENCARGOS	(166.385,09)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(16.822,56)	0,00
BENEFÍCIOS	(14.847,18)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.993,21)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(3.894,35)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(16.886,95)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(586,79)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAS E ENCARGOS	(69.667,21)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(5.274,57)	0,00
BENEFÍCIOS	(10.230,25)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.147,92)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(10.950,77)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(17.799,79)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(154,11)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAS E ENCARGOS	(7.667,92)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(154,16)	0,00
BENEFÍCIOS	(3.806,30)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(29.319,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(5.654,54)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(52.270,07)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.202,34)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(403,26)	0,00
CUSTO SAÚDE - SEM RESTRIÇÃO	(223.149,34)	(223.976,82)
RECURSOS PRÓPRIOS		
BENEFÍCIOS	(4.476,70)	(1.913,96)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(123.616,60)	(132.529,59)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	0,00	(120,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(16.899,58)	(19.572,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.559,56)	(10.246,54)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(338,31)	(122,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.893,58)	(1.871,47)
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	(55.365,01)	(57.600,00)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL	(25.868,02)	(24.687,72)
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	(1.380,00)
DEPRECIACIONES		
DEPRECIACIONES	(25.868,02)	(23.307,72)



INEDITORIAL

Empresa: **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD**
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

Página: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(167.436,91)	(392.918,34)

TOTAL DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO

RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Dados: 2024.04.03 11:04:53 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:38:08 -03'00'

(167.436,91) (392.918,34)

RENATA JORGE DO LAGO
PRESIDENTE
CPF: 263.945.078-65

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296709
CPF: 354.725.478-73





INEDITORIAL

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM
C.N.P.J.: 03.302.793/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
TOTAL DAS RECEITAS	10.823.087,94	8.497.592,36
REPASSES PUBLICOS	10.503.724,17	8.158.874,26
REPASSES PUBLICOS		
Termo de Convenio 01/2018	123.609,18	1.409.701,66
Termo de Convenio 08/2020	0,00	2.249.880,00
Termo de Convenio 13/2020 - Municipal	2.453.978,48	2.013.437,41
Termo de Convenio 23/2022	5.418.940,88	2.427.929,18
Termo de Convenio 03/2023	2.448.309,74	0,00
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO		
Rendimento termo de Convenio 01/2018	162,46	14.389,83
Rendimento termo de Convenio 08/2020	0,00	5.944,16
Rendimento termo de Convenio - 13/2020	15.004,17	26.869,50
Rendimento termo de Convenio - 23/2022	33.912,37	10.722,52
Rendimento termo de Convenio - 03/2023	9.245,45	0,00
Rendimento Termo de Convênio SRT Implantação	561,44	0,00
RECETAS PRÓPRIAS	319.363,77	338.718,10
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES		
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES		
Doações Pessoas Físicas	16.025,98	14.061,77
Doações Pessoas Jurídicas	1.613,95	140,00
EVENTOS E PROMOÇÕES		
EVENTOS E PROMOÇÕES		
Bazar	115,00	7.429,44
Eventos	11.377,00	1.270,18
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		
Créditos Nota Fiscal Paulista	217.615,60	248.825,67
Restituição de Seguros	0,00	732,11
Reembolso de Despesas	132,00	0,00
DOAÇÕES DE BENS		
Doações materias uso/consumo	0,00	1.380,00
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		
Juros Financeiros Ativos s/ Restrição	17.114,07	7.277,59
Descontos obtidos	5,16	1,34
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
Serviço Voluntário Saude	55.365,01	57.600,00
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	10.990.524,85	8.890.510,70
CUSTO SAÚDE - COM RESTRIÇÃO	(10.741.507,49)	(8.641.846,16)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(18.270,90)	(161.140,12)
Horas Extras	0,00	(109,20)
Férias	0,00	(1.113,58)
13º Salário	0,00	(13.829,64)
Rescisões	0,00	(23.277,66)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(3.008,73)	(20.910,63)
Férias	0,00	(5.859,16)
Encargos s/ férias	0,00	(277,77)
13º salário	0,00	(3.780,40)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(17,01)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(1.712,87)	(16.872,00)
FGTS - GRRF	0,00	(18.290,37)
PIS	(214,10)	(2.224,45)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(144,95)	(4.495,84)
Vale refeição/ alimentação	(6.885,00)	(16.674,18)
Uniformes	0,00	(1.547,50)
Seguros de vida em grupo	0,00	(772,09)
Exame clínico	(168,14)	(1.482,37)
Material de EPI	(906,00)	(2.030,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(2.133,19)	(2.862,31)
Manutenção de Prédios e Instalações	(1.064,42)	(3.980,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	(230,00)
Frete/ Moto boy	0,00	(375,00)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(6.608,82)	(40.600,98)
Energia Elétrica	(434,42)	(2.901,91)
Telefone	0,00	(394,14)
Gás	(125,00)	(735,00)
Alarme e monitoramento	0,00	(400,00)
TV a cabo	0,00	(85,00)
Internet	0,00	(105,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(200,00)	(949,99)



INEDITORIAL

Generos Alimentícios	(1.423,68)	(13.592,57)
Impressos / formulários	(47,60)	0,00
Manutenção Predial	(218,00)	(113,65)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(508,99)	(2.199,32)
Material de copa e cozinha	(259,20)	(102,07)
Material de escritório	(391,26)	(574,65)
Material de limpeza	(788,70)	(1.685,03)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(117,51)
Supervisão Clínico	0,00	(1.200,00)
Locação de Impressora	(200,00)	(600,00)
Material de oficina	0,00	(72,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(43,90)	(491,88)
Transporte por Aplicativo	(69,29)	(185,31)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPU	0,00	(1.251,30)
SRT - CASA II		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(9.355,30)	(112.504,76)
Horas Extras	0,00	(309,88)
Férias	0,00	(1.790,48)
13º Salário	0,00	(11.555,47)
Rescisões	0,00	(29.239,79)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(1.407,42)	(25.130,38)
Férias	0,00	(5.965,67)
Encargos s/ férias	0,00	(3.724,54)
13º salário	0,00	(1.748,75)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(260,55)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(897,95)	(14.427,68)
FGTS - GRRF	0,00	(26.940,16)
PIS	(112,25)	(1.784,58)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(577,50)	(7.689,63)
Vale refeição/ alimentação	(4.956,00)	(15.375,00)
Uniformes	0,00	(1.781,50)
Seguros de vida em grupo	0,00	(710,74)
Exame clínico	0,00	(2.269,07)
Material de EPI	(906,00)	(2.030,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(2.118,61)	(2.862,35)
Manutenção de Prédios e Instalações	(2.760,66)	(2.680,00)
Frete/ Moto Boy	0,00	(75,00)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(1.917,25)	(4.780,75)
Energia Elétrica	0,00	(3.600,68)
Telefone	0,00	(399,56)
Gás	0,00	(600,00)
TV a cabo	0,00	(82,43)
Internet	0,00	(87,92)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(200,00)	(1.050,01)
Generos Alimentícios	(2.333,28)	(13.856,00)
Impressos / formulários	(47,60)	0,00
Manutenção Predial	(271,86)	(357,75)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(797,37)	(1.435,48)
Material de copa e cozinha	(259,20)	0,00
Material de escritório	(182,16)	(318,58)
Material de limpeza	(433,43)	(1.644,90)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(62,51)
Material de Higiene	0,00	(94,70)
Supervisão clínico	0,00	(1.200,00)
Material de oficina	0,00	(72,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(24,88)	(220,46)
Transporte por Aplicativo	(47,36)	(105,74)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPU	(188,06)	(176,24)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(11.680,08)	(150.999,50)
Horas Extras	(148,60)	(407,10)
Férias	0,00	(6.544,19)
13º Salário	0,00	(15.497,02)
Rescisões	(7.091,46)	(9.177,43)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(3.324,87)	(41.349,33)
Férias	0,00	(20.589,94)
Encargos s/ férias	0,00	(469,02)
13º salário	0,00	(1.475,50)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(613,22)
Processos Trabalhistas	0,00	(10.750,00)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(1.185,58)	(18.893,64)
FGTS - GRRF	(8.752,10)	(5.823,83)
PIS	(196,06)	(2.260,33)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(306,08)	(15.135,57)
Vale refeição/ alimentação	0,00	(54.347,76)
Uniformes	(392,00)	(1.591,00)
Seguros de vida em grupo	(178,22)	(1.072,10)
Exame clínico	(506,56)	(429,82)
Material EPI	0,00	(4.160,20)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		

**INEDITORIAL**

Prestador de serviço PF	(2.760,00)	(54.307,01)
Prestador de serviço PJ	(1.014,10)	(9.607,35)
Manutenção em Informática	(292,50)	(300,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	(132,02)	(6.240,12)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	(550,00)
Frete / Moto boy	(210,00)	(1.189,00)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	0,00	(36.869,76)
Energia Elétrica	0,00	(4.127,54)
Telefone	(73,87)	(583,78)
Gás	(125,00)	(2.227,00)
Alarme e monitoramento	(100,00)	(800,00)
Tv a Cabo	(82,49)	(935,00)
Internet	(106,88)	(1.605,49)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	0,00	(632,90)
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(1.283,19)
Generos Alimentícios	(1.727,76)	(28.468,89)
Impressos / formulários	(36,00)	(101,79)
Manutenção Predial	0,00	(249,06)
Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	(3.848,31)
Material de copa e cozinha	(4.657,95)	(180,11)
Material de escritório	(525,55)	(1.626,50)
Material de limpeza	0,00	(4.139,19)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(913,50)
Material de Higiene	0,00	(256,74)
Lavanderia/ Locação enxoval	0,00	(101,00)
Supervisao clinico	(400,00)	(2.580,00)
Material Informatica	(253,80)	(307,99)
Locação de Impressora	0,00	(1.786,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(36,37)	(445,23)
Cartórios	0,00	(174,45)
Transporte por aplicativo	0,00	(417,75)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SRT - CASA II	0,00	(834,20)
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(11.669,82)	(118.776,77)
Férias	0,00	(7.812,20)
13º Salário	0,00	(13.334,87)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(3.683,60)	(31.111,83)
Férias	0,00	(12.329,06)
Encargos s/ férias	0,00	(754,39)
13º salário	0,00	(842,91)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(259,73)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(1.284,36)	(14.317,85)
PIS	(160,54)	(1.789,72)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(869,35)	(10.530,29)
Vale refeição/ alimentação	0,00	(46.730,48)
Uniformes	(392,00)	(365,00)
Seguros de vida em grupo	(127,30)	(949,40)
Exame clínico	0,00	(457,82)
Material EPI	0,00	(4.080,20)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(1.028,71)	(11.087,37)
Manutenção em Informática	(292,50)	(300,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	(132,04)	(7.316,38)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluquel imóvel	0,00	(25.155,00)
Energia Elétrica	(401,83)	(3.243,96)
Telefone	(78,77)	(640,15)
Gás	(240,00)	(2.390,00)
Tv a cabo	(86,87)	(927,24)
Internet	(89,49)	(949,72)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(1.100,02)
Generos Alimentícios	(166,95)	(26.435,27)
Impressos / formulários	0,00	(32,80)
Manutenção Predial	0,00	(276,25)
Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	(4.002,91)
Material de copa e cozinha	(4.435,29)	(180,11)
Material de escritório	(525,55)	(492,98)
Material de limpeza	0,00	(4.780,33)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(754,00)
Material de Higiene	0,00	(213,10)
Supervisão clinico	(400,00)	(2.580,00)
Locação de Impressora	0,00	(100,00)
Material de oficina	0,00	(144,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(31,65)	(407,01)
Cartórios	0,00	(174,46)
Transporte por aplicativo	0,00	(196,21)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS DIRETAS SAÚDE	0,00	(1.586,16)
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	0,00	(783.282,35)
Férias	0,00	(10.591,96)
Rescisões	0,00	(23.929,38)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	0,00	(59.155,39)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(54.385,40)
FGTS - GRRF	0,00	(32.466,98)



INEDITORIAL

PIS	0,00	(8.250,28)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	0,00	(12.160,98)
Vale refeição/ alimentação	0,00	(5.406,00)
Material EPI	0,00	(114,80)
Exame clínico	0,00	(634,24)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	0,00	(256,41)
Prestador de serviço PJ	0,00	(708,07)
Gestao de RH	0,00	(3.300,00)
Assessoria Jurídica	0,00	(1.480,68)
Manutenção em Informática	0,00	(600,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	(6.644,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	(230,00)
Auditoria Externa Independente	0,00	(63,97)
Administrativo / Financeiro	0,00	(6.000,00)
Informática	0,00	(180,00)
Serviços Medicos	0,00	(7.728,00)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	0,00	(136.250,16)
Energia Elétrica	0,00	(6.178,29)
Telefone	0,00	(1.304,68)
Gás	0,00	(422,00)
Alarme e monitoramento	0,00	(722,32)
TV a cabo	0,00	(632,95)
Internet	0,00	(1.011,23)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	0,00	(1.219,63)
Generos Alimentícios	0,00	(11.038,40)
Impressos / formulários	0,00	(206,14)
Manutenção Predial	0,00	(90,70)
Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	(556,25)
Material de copa e cozinha	0,00	(288,33)
Material de escritório	0,00	(70,00)
Material de limpeza	0,00	(232,80)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(277,25)
Material Oficina	0,00	(378,68)
Medicamentos	0,00	(29,66)
Material Hospitalar	0,00	(341,20)
Material de Higiene	0,00	(1.195,15)
Lavanderia/Locacao Enxoval	0,00	(3.941,81)
Supervisão clínico	0,00	(1.042,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	0,00	(341,82)
Cartórios	0,00	(20,50)
Transporte por aplicativo	0,00	(59,82)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	0,00	(3.416,30)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
BENEFÍCIOS		
Vale refeição/ alimentação	0,00	(1.050,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	0,00	(15.048,11)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(1.155,48)
PIS	0,00	(173,68)
BENEFÍCIOS		
Vale refeição/ alimentação	0,00	(900,00)
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	0,00	(226.117,02)
Férias	0,00	(10.782,03)
13º Salário	0,00	(17.860,11)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	0,00	(6.736,23)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(30.302,27)
FGTS - GRRF	0,00	(4.046,07)
PIS	0,00	(2.249,88)
BENEFÍCIOS		
Vale refeição/ alimentação	0,00	(102.656,42)
Seguros de vida em grupo	0,00	(2.501,28)
Exame clínico	0,00	(100,00)
Material EPI	0,00	(48,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	0,00	(774,00)
Prestador de serviço PJ	0,00	(17.019,41)
Gestao de RH	0,00	(16.500,00)
Assessoria Jurídica	0,00	(7.403,40)
Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	(9.030,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	(975,00)
Auditoria Externa Independente	0,00	(4.736,03)
Frete/ Moto Boy	0,00	(851,00)
Administrativo / Financeiro	0,00	(6.000,00)
Informática	0,00	(1.383,14)
Serviços Medicos	0,00	(180.103,80)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Energia Elétrica	0,00	(3.015,52)
Telefone	0,00	(589,51)
Gás	0,00	(909,00)
Alarme e monitoramento	0,00	(618,20)
TV a cabo	0,00	(167,38)
Internet	0,00	(135,00)



INEDITORIAL

MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Generos Alimentícios	0,00	(45.693,44)
Manutenção Predial	0,00	(832,44)
Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	(1.823,71)
Material de copa e cozinha	0,00	(60,00)
Material de escritório	0,00	(2.571,42)
Material de limpeza	0,00	(908,28)
Material de manutenção de equipamentos	0,00	(1.203,15)
Material Oficina	0,00	(257,10)
Material Hospitalar	0,00	(1.188,37)
Material de Higiene	0,00	(1.538,33)
Lavanderia/Locacao Enxoval	0,00	(19.400,24)
Supervisão clínico	0,00	(2.957,87)
Material Informatica	0,00	(374,07)
Locação de impressora	0,00	(4.776,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Contribuição Classe	0,00	(911,00)
Chaveiro	0,00	(70,00)
DESPESAS APOIO SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	0,00	(71.108,32)
Férias	0,00	(1.620,86)
13º Salário	0,00	(6.545,67)
Rescisões	0,00	(6.968,87)
Bolsa Estágio	0,00	(12.296,13)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	0,00	(5.105,20)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(7.887,64)
FGTS - GRRF	0,00	(770,07)
PIS	0,00	(939,12)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	0,00	(12.533,19)
Vale refeição/ alimentação	0,00	(22.573,52)
Seguros de vida em grupo	0,00	(636,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	0,00	(91.983,68)
13º Salário	0,00	(7.884,03)
Rescisões	0,00	(11.504,97)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	0,00	(9.645,18)
FGTS - GRRF	0,00	(4.355,18)
PIS	0,00	(1.118,77)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	0,00	(604,11)
Vale refeição/ alimentação	0,00	(16.376,80)
Seguros de vida em grupo	0,00	(405,30)
COVID 19		
BENEFÍCIOS		
Vale refeição / alimentação	0,00	(17.800,64)
Unidade AA		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(577.831,96)	(503.108,33)
Horas Extras	0,00	(3.933,04)
Férias	(21.402,97)	(9.332,40)
13º Salário	(50.211,48)	(41.282,90)
Rescisões	(18.112,43)	(46.160,49)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(42.478,59)	(34.916,82)
Férias	(48.382,46)	(41.677,08)
Encargos s/ férias	(892,91)	(1.092,36)
13º salário	(8.648,45)	(6.366,16)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(2.165,63)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(59.347,65)	(50.853,59)
FGTS - GRRF	(5.881,47)	(8.745,19)
PIS	(7.202,18)	(6.308,53)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(20.461,16)	(25.021,47)
Vale refeição/ alimentação	(121.432,00)	(102.716,28)
Uniformes	0,00	(263,00)
Seguros de vida em grupo	(2.435,61)	(2.190,89)
Exame clínico	(499,50)	(680,00)
Material de EPI	0,00	(1.576,30)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	(18.522,27)	(19.224,30)
Prestador de serviço PJ	(7.510,01)	(7.750,02)
Gestao de RH	(11.070,00)	(9.450,00)
Serviços Técnicos	0,00	(1.282,06)
Assessoria Jurídica	(4.410,00)	(5.538,30)
Manutenção em Informática	(340,00)	(720,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	(11.265,00)	(7.226,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(2.797,00)	(3.274,50)
Auditoria Externa Independente	(1.300,00)	(1.300,00)
Frete/ Moto boy	(1.238,00)	(924,26)
Administrativo/ Financeiro	(7.380,00)	(6.900,00)
Capacitação de Equipe	(440,00)	(1.282,03)
Supervisão Institucional	(8.146,11)	0,00
Medicina Ocupacional	(1.716,32)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(63.651,00)	(60.740,75)
Energia Elétrica	(5.239,59)	(5.113,40)
Telefone	(997,32)	(1.073,30)
Gás	(2.125,00)	(2.315,00)



INEDITORIAL

TV a cabo	(1.440,71)	(1.389,47)
Internet	(1.943,10)	(1.836,18)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	0,00	(1.054,31)
Generos Alimentícios	(48.502,35)	(53.432,38)
Impressos / formulários	(487,10)	(361,23)
Manutenção Predial e Instalações	(1.071,29)	(771,83)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(3.456,71)	(7.303,76)
Material de copa e cozinha	(396,80)	0,00
Material de escritório	(2.172,53)	(3.759,06)
Material de limpeza	(3.593,52)	(3.674,37)
Material de manutenção de equipamentos	(316,37)	(1.363,53)
Medicamentos	0,00	(17,50)
Material Hospitalar	(628,60)	(221,90)
Vestuário	(38,70)	0,00
Material de Higiene	(2.844,04)	(3.091,47)
Lavanderia / Locação Enxoval	(1.565,00)	0,00
Supervisão Clínico	(4.657,67)	(8.112,81)
Material Informatica	(7,92)	(154,00)
Locacao de Impressora	(2.400,00)	(2.600,00)
Utensilios de Cozinha	(822,37)	(1.181,17)
Enxoval	(1.339,66)	(138,07)
Reinserção/Reabilitação Psicossocial	(798,75)	(164,55)
Material de Oficina	(3.333,42)	(3.677,52)
Material de Auto Cuidado	(769,89)	(93,54)
Material Gráfico	(780,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(766,08)	(415,47)
Transporte - Frete e Carreto	(95,25)	(20,41)
Chaveiro	(32,00)	(90,00)
Correio	0,00	(27,20)
Transporte por aplicativo	(236,51)	(329,30)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(4.027,20)	(3.786,30)
Impostos e taxas	(131,56)	0,00
Unidade AI		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(575.161,38)	(516.671,42)
Horas Extras	(1.718,82)	(1.614,91)
Férias	(4.659,06)	(9.632,85)
13º Salário	(44.738,09)	(38.803,97)
Rescisões	(35.007,33)	(40.287,04)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(37.946,83)	(33.523,42)
Férias	(57.562,45)	(36.902,15)
Encargos s/ férias	(2.602,76)	(1.207,02)
13º salário	(7.588,55)	(7.002,91)
Encargos s/ 13º salário	(266,00)	(1.855,16)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(58.003,46)	(51.738,03)
FGTS - GRRF	(15.608,51)	(11.318,93)
PIS	(7.191,67)	(6.300,40)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(23.526,85)	(15.362,57)
Vale refeição/ alimentação	(115.353,00)	(87.606,84)
Uniformes	0,00	(263,00)
Seguros de vida em grupo	(2.241,62)	(2.196,73)
Exame clínico	(624,50)	(550,00)
Material de EPI	0,00	(1.446,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	0,00	(5.318,74)
Prestador de serviço PJ	(7.510,02)	(7.650,08)
Gestão de RH	(11.070,00)	(9.450,00)
Assessoria Jurídica	(4.410,00)	(5.538,30)
Manutenção de Prédios e Instalações	(9.412,00)	(7.426,00)
Manutenção em Equipamento	(1.059,90)	(887,50)
Auditoria Externa Independente	(1.100,00)	(1.100,00)
Frete/ Moto Boy	(1.060,00)	(674,50)
Administrativo / Financeiro	(7.380,00)	(6.900,00)
Supervisão Institucional	(1.669,22)	0,00
Medicina Ocupacional	(1.060,33)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(48.576,00)	(44.728,00)
Energia Elétrica	(4.316,03)	(5.892,48)
Telefone	(997,77)	(970,73)
Gás	(1.125,00)	(1.655,00)
TV a cabo	(1.440,71)	(1.389,47)
Internet	(1.943,11)	(1.836,18)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	0,00	(32,80)
Generos Alimentícios	(26.002,99)	(30.215,50)
Impressos / formulários	(215,90)	(253,74)
Manutenção Predial	(2.682,02)	(3.200,08)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(2.417,70)	(2.575,10)
Material de copa e cozinha	(368,84)	0,00
Material de escritório	(1.389,07)	(969,21)
Material de limpeza	(1.693,41)	(2.180,79)
Material de manutenção de equipamentos	(101,00)	(1.057,18)
Medicamentos	0,00	(17,50)
Material Hospitalar	(196,65)	(21,95)
Vestuário	(68,43)	0,00
Material de Higiene	(1.635,76)	(2.174,53)
Supervisão clinico	0,00	(2.800,00)
Material Informatica	(47,72)	(403,99)
Locação de Impressora	(2.400,00)	(2.200,00)
Utensilios de Cozinha	(467,30)	(530,54)



INEDITORIAL

Enxoval	0,00	(83,94)
Reinserção/Reabilitação Psicossocial	(563,00)	(226,00)
Material de Oficina	(2.039,32)	(2.150,86)
Material de Auto Cuidado	(430,91)	(999,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(683,55)	(398,03)
Transporte - Frete e Carreto	(74,18)	(13,47)
Transporte por aplicativo	(87,45)	(80,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e taxas	(131,56)	0,00
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(1.578.586,77)	(753.160,95)
Férias	(43.919,48)	(30.941,76)
13º Salário	(130.410,44)	(113.467,32)
Rescisões	(65.794,54)	(15.292,77)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(139.978,64)	(61.054,21)
Férias	(158.104,37)	(141.543,57)
Encargos s/ Férias	(5.216,72)	(5.252,66)
13º Salário	(22.864,29)	(23.183,94)
Encargos de 13º salário	0,00	(232,52)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(146.762,00)	(83.735,90)
FGTS - GRRF	(39.491,93)	(14.148,27)
PIS	(20.512,27)	(9.881,87)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(30.090,89)	(12.162,49)
Vale refeição/ alimentação	(20.076,00)	(14.705,00)
Material EPI	0,00	(4,90)
Seguros de vida em grupo	(941,73)	(903,83)
Exame clínico	(3.069,65)	(3.569,46)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	(2.707,50)	(3.745,00)
Prestador de serviço PJ	(2.144,42)	(1.423,26)
Assessoria Jurídica	(667,00)	(1.000,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	(482,00)	(1.036,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(750,00)	(418,00)
Auditoria Externa Independente	(800,00)	(800,00)
Frete/ Moto Boy	(200,00)	(100,00)
Administrativo / Financeiro	(2.200,00)	(2.200,00)
Informática	(380,00)	(189,00)
Serviços Medicos	(22.837,80)	0,00
Material de manutenção	(150,00)	0,00
Medicina Ocupacional	(2.562,72)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(308.926,12)	(138.357,30)
Energia Elétrica	(6.176,41)	(6.691,29)
Telefone	(1.357,80)	(1.494,42)
Gás	0,00	(1.436,00)
Alarme e monitoramento	(788,18)	(1.158,96)
TV a cabo	(570,08)	(1.261,09)
Internet	(923,52)	(792,88)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Generos Alimentícios	(13.426,60)	(14.500,71)
Impressos / formulários	(292,00)	0,00
Manutenção Predial	(244,09)	(299,00)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(532,75)	(35,58)
Material de copa e cozinha	0,00	(296,99)
Material de escritório	(634,26)	(994,63)
Material de limpeza	(1.698,86)	(188,55)
Material de manutenção de equipamentos	(70,00)	0,00
Material Oficina	(1.813,86)	(856,50)
Medicamentos	0,00	(506,40)
Material Hospitalar	(1.448,33)	(671,88)
Material de Higiene	(2.009,24)	(565,57)
Lavanderia/Locacao Enxoval	(9.267,43)	(7.883,62)
Supervisão clínico	(4.922,96)	(1.000,00)
Material Informatica	(90,25)	0,00
Locação de impressora	(796,00)	0,00
Locação Diversas	0,00	(68,97)
Utensílios de Cozinha	(148,40)	0,00
Material de Manutenção	(601,05)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	0,00	(113,94)
Contribuição Classe	(957,00)	(139,00)
Transporte por aplicativo	(81,56)	(56,73)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(7.277,20)	(3.416,30)
Taxas Diversas	(87,50)	0,00
DESPESAS APOIO SAÚDE		
BENEFÍCIOS		
Vale refeição/ alimentação	(4.920,00)	(1.190,00)
Seguros de vida em grupo	(245,29)	(254,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(36.460,28)	(14.556,35)
Férias	(1.214,06)	0,00
13º Salário	(3.037,79)	(1.194,52)
Rescisões	0,00	(10.652,85)
Férias	(3.419,77)	(3.237,15)
Encargos s/ ferias	(213,05)	(483,38)
13º salário	(374,82)	(291,48)
Encargos s/ 13º salário	0,00	(188,10)



INEDITORIAL

ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(3.024,19)	(1.418,68)
FGTS - GRRF	0,00	(3.875,41)
PIS	(415,16)	(209,45)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(1.034,09)	(1.035,21)
Vale refeição/ alimentação	(2.190,00)	(850,00)
Seguros de vida em grupo	(103,36)	(127,30)
DESPESAS DIRETAS SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(492.950,36)	(233.130,11)
Férias	(2.948,78)	(7.783,86)
13º Salário	(29.535,43)	(13.182,99)
Rescisões	(68.945,54)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(8.693,15)	(8.481,66)
Férias	(42.126,17)	(28.495,85)
Encargos s/ Férias	(2.974,18)	(3.235,16)
13º Salário	(9.527,34)	(9.313,06)
Encargos de 13º salário	(211,14)	(31,76)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(60.938,17)	(21.103,24)
FGTS - GRRF	(72.591,65)	0,00
PIS	(5.323,63)	(2.637,92)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(5.905,99)	(2.780,08)
Vale refeição/ alimentação	(319.788,00)	(119.084,00)
Cursos e treinamentos	(1.000,00)	0,00
Uniformes	(908,10)	(742,40)
Seguros de vida em grupo	(4.742,40)	(1.791,72)
Exame clínico	(852,20)	0,00
Material EPI	(1.335,72)	(41,14)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(47.347,20)	(26.665,52)
Gestao de RH	(45.738,00)	(21.780,00)
Assessoria Jurídica	(8.695,13)	(5.000,00)
Manutenção em Informática	(372,00)	(1.698,62)
Manutenção de Prédios e Instalações	(35.480,50)	(21.450,00)
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(7.579,00)	(585,00)
Auditoria Externa Independente	(8.800,00)	(4.000,00)
Frete/ Moto Boy	(1.867,83)	(599,00)
Administrativo / Financeiro	(25.520,00)	(11.000,00)
Informática	(3.741,03)	0,00
Oficina	(10.500,00)	0,00
Serviços Medicos	(334.565,24)	(172.930,57)
Motorista	(44.750,00)	0,00
Medicina Ocupacional	(701,33)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Energia Elétrica	(13.941,54)	(1.603,05)
Telefone	(3.132,58)	(823,46)
Gás	(1.748,00)	0,00
Alarme e monitoramento	(2.159,64)	(299,48)
TV a cabo	(1.967,89)	(167,38)
Internet	(1.376,79)	(135,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	(2.029,07)	0,00
Generos Alimentícios	(172.772,49)	(45.522,16)
Impressos / formulários	(390,00)	(124,00)
Manutenção Predial	(19.986,12)	(1.823,09)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(8.108,94)	(3.692,69)
Material de copa e cozinha	0,00	(264,35)
Material de escritório	(9.760,10)	(1.775,45)
Material de limpeza	(10.609,14)	(5.653,20)
Material de manutenção de equipamentos	(1.214,32)	(147,89)
Material Oficina	(7.138,31)	(375,47)
Medicamentos	(390,12)	0,00
Material Hospitalar	(6.412,77)	(2.649,59)
Material de Higiene	(13.372,38)	(3.584,75)
Lavanderia/Locacao Enxoval	(41.263,83)	(15.767,24)
Supervisão clinico	(12.500,00)	(4.500,00)
Material Informatica	(472,60)	(1.587,00)
Locação de impressora	(8.756,00)	(4.776,00)
Utensilio de Cozinha	(1.084,75)	0,00
Material Gráfico	(90,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(1.094,04)	(220,72)
Decoração e Jardinagem	(350,00)	0,00
Aluguel de maquinas e equipamentos	(351,25)	0,00
Transporte por Aplicativo	(97,65)	0,00
Locação de Veiculo	(880,00)	0,00
DESPESAS APOIO SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(199.760,90)	(84.228,33)
Férias	(7.926,84)	(5.108,56)
13º Salário	(18.520,41)	(7.106,10)
Rescisões	(18.614,60)	(1.584,65)
Bolsa Estágio	(19.232,48)	(19.433,33)
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(12.025,86)	(5.561,12)
Férias	(16.987,26)	(18.270,80)
Encargos s/ férias	(728,88)	(1.086,87)
13º salário	(6.102,44)	(1.555,11)
Encargos s/ 13º salário	(213,95)	(32,93)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(20.976,30)	(8.962,87)
FGTS - GRRF	(10.564,66)	(220,91)



INEDITORIAL

PIS	(2.552,74)	(1.121,06)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(21.900,17)	(10.816,39)
Vale refeição/ alimentação	(76.847,00)	(27.570,00)
Seguros de vida em grupo	(1.197,57)	(484,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(192.788,17)	(97.897,65)
Férias	(2.634,13)	(4.587,62)
13º Salário	(14.298,90)	(6.747,67)
Rescisões	(3.487,85)	0,00
Férias	(22.540,63)	(19.443,95)
Encargos s/ férias	(1.201,50)	(1.075,10)
13º salário	(3.617,20)	(3.040,99)
Encargos s/ 13º salário	(0,34)	(0,01)
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(18.141,54)	(9.483,10)
FGTS - GRRF	(1.909,47)	0,00
PIS	(2.223,01)	(1.185,41)
BENEFÍCIOS		
Vale refeição/ alimentação	(37.841,00)	(18.895,00)
Seguros de vida em grupo	(528,01)	(248,85)
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(236.900,71)	0,00
Férias	(15.415,40)	0,00
13º Salário	(21.543,71)	0,00
Rescisões	(9.649,94)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(33.864,84)	0,00
Férias	(8.214,15)	0,00
Encargos s/ férias	(2.032,19)	0,00
13º Salário	(1.969,88)	0,00
Processo Trabalhista	(882,00)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(25.679,01)	0,00
FGTS - GRRF	(993,40)	0,00
PIS	(3.116,67)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale Transporte	(2.571,00)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(87.719,00)	0,00
Uniformes	(299,80)	0,00
Seguros de vida em grupo	(1.268,72)	0,00
Exame Clínico	(1.661,95)	0,00
Material de EPI	(1.689,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(3.033,65)	0,00
Gestao de RH	(3.200,00)	0,00
Assessoria Jurídica	(1.698,66)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(3.963,50)	0,00
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(1.082,46)	0,00
Frete/ Moto Boy	(550,33)	0,00
Administrativo / Financeiro	(3.750,00)	0,00
Informática	(90,00)	0,00
Supervisão Institucional	(2.133,33)	0,00
Medicina Ocupacional	(1.077,76)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(72.692,82)	0,00
Energia Elétrica	(5.321,64)	0,00
Telefone	(379,41)	0,00
Gás	(375,00)	0,00
Alarme e monitoramento	(900,00)	0,00
Internet	(253,16)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(1.900,00)	0,00
Generos Alimentícios	(24.059,38)	0,00
Impressos / formulários	(58,35)	0,00
Manutenção Predial	(2.354,41)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(4.839,37)	0,00
Material de escritório	(1.356,17)	0,00
Material de limpeza	(5.139,09)	0,00
Material Oficina	(104,82)	0,00
Material Hospitalar	(1.274,78)	0,00
Material de Higiene	(1.950,56)	0,00
Locação de Impressora	(1.666,66)	0,00
Enxoval	(152,82)	0,00
Utensílios de Cozinha	(807,88)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(479,33)	0,00
Cartórios	(64,16)	0,00
Chaveiro	(30,00)	0,00
Transporte por Aplicativo	(357,41)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(2.219,70)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Taxas Diversas	(1.133,57)	0,00
SRT - CASA II		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(203.610,90)	0,00
Férias	(5.505,42)	0,00
13º Salário	(19.882,43)	0,00
Rescisões	(3.768,60)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(25.097,66)	0,00
Férias	(20.515,69)	0,00



INEDITORIAL

Encargos s/ férias	(2.333,28)	0,00
13º salário	(1.737,15)	0,00
Encargos s/ 13º salário	(170,72)	0,00
Processo Trabalhista	(882,00)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(21.924,81)	0,00
FGTS - GRRF	(609,33)	0,00
PIS	(2.587,52)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale Transporte	(8.743,81)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(69.783,00)	0,00
Uniformes	(179,80)	0,00
Seguros de vida em grupo	(1.062,48)	0,00
Exame clínico	(1.592,96)	0,00
Material de EPI	(1.068,60)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(3.033,66)	0,00
Gestão de RH	(3.200,00)	0,00
Assessoria Jurídica	(1.698,67)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(4.263,50)	0,00
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(2.472,27)	0,00
Frete/ Moto Boy	(200,33)	0,00
Administrativo / Financeiro	(3.750,00)	0,00
Informática	(322,00)	0,00
Supervisão Institucional	(2.133,33)	0,00
Medicina Ocupacional	(1.077,78)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(39.638,50)	0,00
Energia Elétrica	(8.530,39)	0,00
Telefone	(379,43)	0,00
Gás	(603,00)	0,00
Internet	(253,17)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(1.700,00)	0,00
Generos Alimentícios	(21.547,26)	0,00
Manutenção Predial	(2.294,34)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(3.068,77)	0,00
Material de escritório	(576,68)	0,00
Material de limpeza	(3.872,68)	0,00
Material Hospitalar	(1.000,43)	0,00
Material de Higiene	(895,12)	0,00
Utensílios de Cozinha	(130,82)	0,00
Locação de Impressora	(66,66)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(733,76)	0,00
Cartórios	(49,00)	0,00
Transporte por Aplicativo	(234,37)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(1.692,54)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(287.252,92)	0,00
13º Salário	(29.369,25)	0,00
Rescisões	(3.275,73)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(43.885,36)	0,00
Férias	(49.145,50)	0,00
Encargos s/ férias	(4.427,38)	0,00
13º salário	(5.405,81)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(31.288,78)	0,00
FGTS - GRRF	(1.670,02)	0,00
PIS	(3.870,48)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale Transporte	(8.052,15)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(76.858,00)	0,00
Uniformes	(4.596,70)	0,00
Seguros de vida em grupo	(1.221,70)	0,00
Exame clínico	(2.081,99)	0,00
Material de EPI	(838,90)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(3.033,65)	0,00
Gestão de RH	(3.200,00)	0,00
Assessoria Jurídica	(1.364,67)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(5.064,50)	0,00
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(972,47)	0,00
Frete/ Moto Boy	(399,34)	0,00
Administrativo / Financeiro	(2.000,00)	0,00
Supervisão Institucional	(933,34)	0,00
Medicina Ocupacional	(1.108,43)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(43.242,47)	0,00
Energia Elétrica	(1.545,06)	0,00
Água e Esgoto	(7.560,66)	0,00
Telefone	(190,79)	0,00
Gás	(1.243,00)	0,00
TV a cabo	(10,00)	0,00
Internet	(15,33)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(1.600,00)	0,00
Generos Alimentícios	(18.348,79)	0,00
Impressos / formulários	(427,30)	0,00
Manutenção Predial	(1.003,81)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(1.517,30)	0,00
Material de escritório	(1.025,49)	0,00



INEDITORIAL

Material de limpeza	(2.354,01)	0,00
Material Hospitalar	(3.191,06)	0,00
Material de Higiene	(3.837,93)	0,00
Material Informatica	(280,00)	0,00
Utensilios de Cozinha	(109,90)	0,00
Locação de Impressora	(266,68)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Decoração e Jardinagem	(332,88)	0,00
Aluguel de maquinas e equipamentos	(317,00)	0,00
Transporte por Aplicativo	(228,30)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(2.276,08)	0,00
SRT - CASA I		
PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	(157.271,49)	0,00
Horas Extras	(201,18)	0,00
Férias	(6.653,09)	0,00
13º Salário	(15.588,62)	0,00
Rescisões	(959,70)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(31.736,73)	0,00
Férias	(19.199,03)	0,00
Encargos s/ Férias	(880,93)	0,00
Encargos s/ 13º salário	(23,02)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(17.766,76)	0,00
FGTS - GRRF	(430,68)	0,00
PIS	(2.153,33)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale Transporte	(6.506,74)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(12.770,00)	0,00
Uniformes	(194,02)	0,00
Seguros de vida em grupo	(718,20)	0,00
Exame clínico	(274,17)	0,00
Material EPI	(160,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	(49.605,32)	0,00
Prestador de serviço PJ	(6.157,20)	0,00
Gestao de RH	(600,00)	0,00
Assessoria Jurídica	(794,00)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(2.900,00)	0,00
Frete/ Moto Boy	(642,00)	0,00
Administrativo / Financeiro	(1.800,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Energia Elétrica	(1.356,54)	0,00
Telefone	(451,51)	0,00
Gás	(375,00)	0,00
Alarme e monitoramento	(200,00)	0,00
TV a cabo	(1.160,45)	0,00
Internet	(1.175,68)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(700,00)	0,00
Generos Alimentícios	(12.173,46)	0,00
Manutenção Predial	(70,85)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(919,11)	0,00
Material de escritório	(602,73)	0,00
Material de limpeza	(1.005,46)	0,00
Material Hospitalar	(909,78)	0,00
Material de Higiene	(476,27)	0,00
Supervisão clínico	(2.355,55)	0,00
Locação de impressora	(600,00)	0,00
Utensilio de Cozinha	(124,43)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Chaveiro	(60,00)	0,00
Transporte por Aplicativo	(120,14)	0,00
SRT - CASA II		
PESSOAS E ENCARGOS		
Salários	(97.029,79)	0,00
Férias	(5.712,22)	(525,21)
13º Salário	(10.989,60)	0,00
Rescisões	(11.952,02)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(32.310,59)	0,00
Férias	(5.931,65)	525,21
13º Salário	(1.297,05)	0,00
Encargos de 13º salário	(1.162,17)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(12.216,64)	0,00
FGTS - GRRF	(3.073,61)	0,00
PIS	(1.532,31)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(3.654,84)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(10.340,00)	0,00
Seguros de vida em grupo	(578,17)	0,00
Exame clínico	(274,17)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(5.157,21)	0,00
Gestao de RH	(600,00)	0,00
Assessoria Jurídica	(794,00)	0,00
Manutenção em Informática	(70,00)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(4.100,00)	0,00
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(1.230,00)	0,00
Frete/ Moto Boy	(242,00)	0,00
Administrativo / Financeiro	(1.800,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		



INEDITORIAL

Energia Elétrica	(1.552,09)	0,00
Telefone	(557,74)	0,00
TV a cabo	(875,83)	0,00
Internet	(908,69)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(700,00)	0,00
Generos Alimentícios	(12.161,18)	0,00
Impressos / formulários	(83,10)	0,00
Manutenção Predial	(657,07)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(746,25)	0,00
Material de escritório	(381,99)	0,00
Material de limpeza	(807,49)	0,00
Material Hospitalar	(864,63)	0,00
Material de Higiene	(351,91)	0,00
Supervisão clínico	(133,33)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(376,47)	0,00
Cartórios	(110,25)	0,00
Transporte por Aplicativo	(100,07)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAS E ENCARGOS		
Salários	(44.129,65)	0,00
Férias	(1.386,25)	0,00
13º Salário	(5.162,72)	0,00
Adic. Insalub/Peric/Noturno	(9.070,08)	0,00
Férias	(7.898,70)	0,00
Encargos s/ férias	(791,85)	0,00
13º Salário	(1.227,96)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	(4.711,58)	0,00
PIS	(562,99)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(957,13)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(6.120,00)	0,00
Uniformes	(2.517,20)	0,00
Seguros de vida em grupo	(361,76)	0,00
Exame clínico	(274,16)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PJ	(2.426,92)	0,00
Assessoria Jurídica	(460,00)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(2.778,00)	0,00
Frete/ Moto Boy	(66,00)	0,00
Administrativo / Financeiro	(1.200,00)	0,00
Informática	(217,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Energia Elétrica	(3.944,93)	0,00
Água e esgoto	(4.260,54)	0,00
Telefone	(351,59)	0,00
Gás	(670,00)	0,00
TV a cabo	(710,00)	0,00
Internet	(1.013,71)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Combustíveis e Lubrificantes	(500,00)	0,00
Generos Alimentícios	(11.638,88)	0,00
Impressos / formulários	(112,05)	0,00
Manutenção Predial	(1.148,06)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(205,42)	0,00
Material de escritório	(201,65)	0,00
Material de limpeza	(803,13)	0,00
Material Hospitalar	(2.125,33)	0,00
Material de Higiene	(531,93)	0,00
Supervisão clínico	(133,34)	0,00
Locação de impressora	(400,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Transporte por Aplicativo	(154,11)	0,00
SRT - CASA III		
PESSOAS E ENCARGOS		
Salários	(5.243,00)	0,00
Rescisões	(2.424,92)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS - GRRF	(154,16)	0,00
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(359,80)	0,00
Vale refeição/ alimentação	(1.730,00)	0,00
Material EPI	(1.716,50)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Gestao de RH	(500,00)	0,00
Manutenção de Prédios e Instalações	(28.319,00)	0,00
Administrativo / Financeiro	(500,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Aluguel imóvel	(5.505,64)	0,00
Água e esgoto	(148,90)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	(3.669,80)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(500,00)	0,00
Impressos / formulários	(150,00)	0,00
Manutenção Predial	(24.250,71)	0,00
Materiais Descartáveis/Embalagens	(1.084,92)	0,00
Material de escritório	(575,98)	0,00
Material de limpeza	(998,90)	0,00
Material Hospitalar	(3.457,90)	0,00
Material de Higiene	(663,35)	0,00
Material Informatica	(205,81)	0,00



INEDITORIAL

Locação de impressora	(200,00)	0,00
Utensílio de Cozinha	(5.941,83)	0,00
Enxoval	(10.570,87)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Seguros Apropriados	(430,34)	0,00
Aluguel de maquinas e equipamentos	(772,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	(284,51)	0,00
Taxas Municipais	(118,75)	0,00
CUSTO SAÚDE - SEM RESTRIÇÃO	N.E. 5.7	(223.149,34)
RECURSOS PROPRIOS		(223.976,82)
BENEFÍCIOS		
Vale transporte	(611,70)	(505,00)
Cursos e treinamentos	(3.865,00)	(1.400,00)
Exame clínico	0,00	(8,96)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
Prestador de serviço PF	(12.979,78)	(4.012,03)
Prestador de serviço PJ	(109.251,82)	(128.217,56)
Assessoria Jurídica	0,00	(300,00)
Manutenção de Prédios e Instalações	(1.200,00)	0,00
Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	(35,00)	0,00
Frete/ Moto Boy	(150,00)	0,00
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		
Telefone	0,00	(120,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		
Bens de pequeno valor	(3.374,28)	(1.259,69)
Brindes	(4.046,00)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(160,00)	(267,00)
Generos Alimentícios	(5.093,38)	(6.542,33)
Impressos / formulários	(60,20)	(168,00)
Manutenção Predial	(2.779,66)	(156,00)
Materiais Descartáveis/Embalagens	(18,99)	(6.014,51)
Material de copa e cozinha	(228,00)	(75,58)
Material de escritório	(62,90)	(3.584,00)
Material de manutenção de equipamentos	(20,00)	(63,00)
Medicamentos	0,00	(9,99)
Vestuário	0,00	(430,00)
Material de Higiene	(5,04)	(231,30)
Lavanderia / Locação Enxoval	(178,47)	0,00
Material de Oficina	(857,06)	(771,10)
Utensílios de Cozinha	(15,60)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Contribuição Classe	(1.540,46)	(88,78)
Cartórios	(705,20)	(45,76)
Despesas Postumas	(300,00)	(830,00)
Eventos (atividade fim)	(15.645,81)	(8.723,06)
Certificado Digital	(485,00)	(206,91)
Transporte - Frete e Carreto	(815,55)	0,00
Serviços Gráficos	0,00	(140,00)
Táxi / Passagens Aéreas e Terrestres	0,00	(74,10)
Estacionamento / pedágio	(52,60)	(46,00)
Transporte por aplicativo	(14,94)	(91,93)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ISS	(206,75)	0,00
Taxas Diversas	(131,56)	(122,76)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Pagos	(33,74)	(47,78)
Taxas Bancárias	(2.859,68)	(1.823,69)
IR Aplic. Financeira	(0,16)	0,00
CUSTO SERVIÇO VOLUNTARIO	N.E. 5.15	
Custo Serviço Voluntario - Saude	(55.365,01)	(57.600,00)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL	N.E. 5.7	(25.868,02)
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		
Doações materias uso/consumo	0,00	(1.380,00)
DEPRECIAÇÕES		
DEPRECIAÇÕES		
Depreciações	(25.868,02)	(23.307,72)
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICT DO PERÍODO	(167.436,91)	(392.918,34)

RENATA JORGE DO LAGO:2639450786
5
Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:2639450786
Dados: 2024.04.03 11:06:38 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
7873
Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:38:51 -03'00'

RENATA JORGE DO LAGO
PRESIDENTE

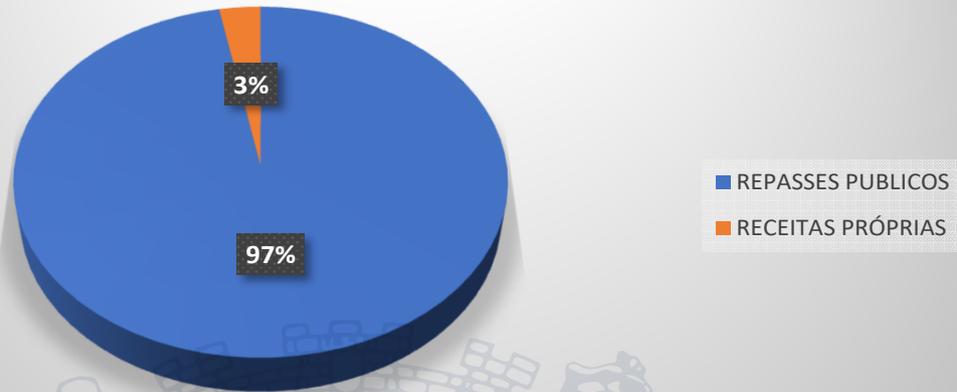
JOVANI CRISTINA POSSATTI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP296709

INEDITORIAL

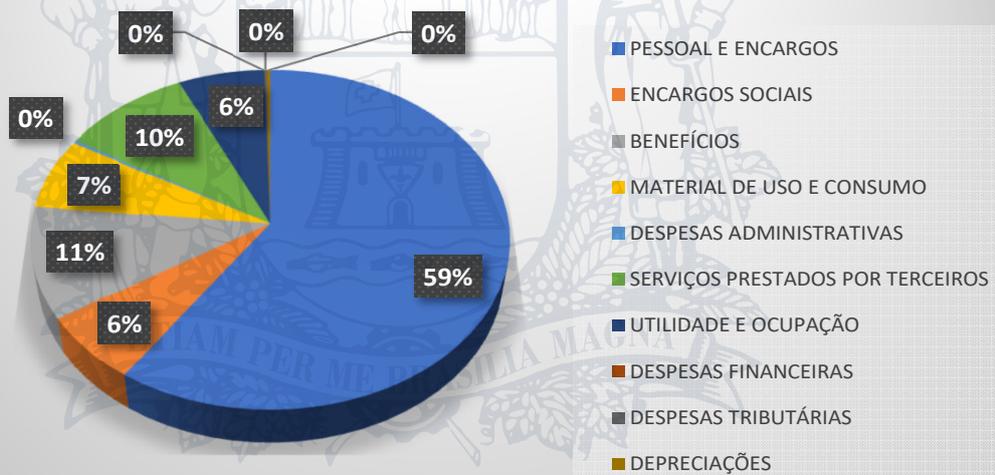
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIA EM ALCOOL E DROGAS CEAD
CNPJ Nº 03.302.793/0001-91

Gráficos Demonstração do resultado do período
Em 31 de dezembro de 2023

Origem dos Recursos



Recursos Financeiros Utilizados



Comparativo Receitas e Custo/Despesa





INEDITORIAL

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCÓOL E DROGAS - CEAD
CNPJ Nº 03.302.793/0001-91
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	228.491,86	- 297.517,54	(69.025,68)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	88.912,83	- 392.918,34	(304.005,51)
Movimentações do período			
Transferido para o Patrimônio	(392.918,34)	(392.918,34)	-
Superávit / Déficit do Período		(167.436,91)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.264,21		-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(302.741,30)	(167.436,91)	(470.178,21)

RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Dados: 2024.04.03 11:07:21 -03'00'

RENATA JORGE DO LAGO
PRESIDENTE

JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:39:08 -03'00'

Ágere Contabilidade
CNPJ: 18.265.713/0001-42
Jovaní Cristina Possatti
CRC: 1SP 296709/O-3

**INEDITORIAL****CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD**

CNPJ Nº 03.302.793/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2023	2022
PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Déficit/Superávit	-167.436,91	-392.918,34
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.264,21	157.938,51
Depreciação/Amortização	25.868,02	23.307,72
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	-140.304,68	-211.672,11
I DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	-805.320,31	732.962,32
Valores a Receber	-797.471,98	707.829,58
Adiantamentos	-7.848,33	25.137,96
Tributos a Compensar	0,00	-5,22
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	1.337.189,76	-396.988,64
Fornecedores a Pagar	12.314,61	16.801,71
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	189.562,80	60.196,61
Obrigações Tributárias	-590,99	32.119,05
Outras Obrigações	8.490,27	469,12
Termos de Colaboração a Realizar	1.127.413,07	-506.575,13
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	391.564,77	124.301,57
II DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-85.142,66	-5.600,00
Baixa de Imobilizado	0,00	0,00
Baixa de Depreciação	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-85.142,66	-5.600,00
III DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	306.422,11	118.701,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	684.141,71	565.440,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	990.563,82	684.141,71
AUMENTO OU REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	306.422,11	118.701,57

RENATA JORGE DO LAGO:2639450786
5

Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:2639450786
Dados: 2024.04.03 11:08:00 -03'00'

RENATA JORGE DO LAGO
PRESIDENTE
CPF: 263.945.078-65

JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
547873

Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:39:21 -03'00'

Ágere Contabilidade
CNPJ: 18.265.713/0001-42
Jovaní Cristina Possatti
CPF: 354.725.478-73
CRC: 1SP 296709/O-3

INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas – CEAD, também designada pela sigla CEAD, constituída em 02 de janeiro de 1999, é uma associação civil, de direito privado, sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social em sentido amplo, com prazo indeterminado de duração.

O CEAD tem por finalidade e objetivos sociais promover atividades consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência à saúde mental, na área de dependência química e doenças mentais associadas (comorbidades), envolvendo o tratamento e a execução e/ou apoio de ações preventivas, assistenciais, educacionais e de pesquisa.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2023, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

INEDITORIAL

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.



INEDITORIAL

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	733,08	608,72
NUMERÁRIOS EM CAIXA	690,32	565,96
Caixa Adm UA	201,85	176,96
Caixa Adm SRT	285,35	135,70
Caixa Adm Santander	203,12	253,30
BANCOS CONTA MOVIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO	42,76	42,76
Banco Santander c/c 4046-8	42,76	42,76

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	989.830,74	683.532,99
SAÚDE - COM RESTRIÇÃO	725.264,32	498.388,32
Banco CEF 2399-9	0,01	0,01
Banco CEF 2617-3	61,17	34.254,54



INEDITORIAL

Banco CEF 2618-1	60,02	29.799,15
Banco CEF 2619-8	0,67	0,61
Banco CEF 2892-3	0,01	0,01
Banco CEF 2888-5	0,01	0,01
Banco CEF 2964-4	108.649,68	232.743,73
Banco CEF 3114-2	0,08	0,07
Banco CEF 3218-1	451.771,09	167.302,78
Banco CEF 3217-3	3.194,93	34.287,40
Banco CEF 2991-1	0,01	0,01
Banco CEF 3297-1	27.570,51	0,00
Banco CEF 3298-0	133.900,12	0,00
Banco CEF 3312-9	56,01	0,00

SAÚDE - SEM RESTRIÇÃO

	<u>264.566,42</u>	<u>185.144,67</u>
Banco Santander 13.003747-3 - CDB	94.565,54	85.653,83
Banco Santander 13.003747-3 - Aut Contamax	34.736,34	38.328,42
Banco Santander - CDB PROGRESSIVO	135.264,54	61.162,42

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

Nota 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS</u>	<u>5.139.313,47</u>	<u>4.338.341,49</u>
SAÚDE	<u>5.139.313,47</u>	<u>4.338.341,49</u>
Termo de Convenio 01/2018	0,00	137.385,00
Termo de Convenio 13/2020	1.843.807,59	1.574.233,29
Termo de Convenio 23/2022	3.094.398,24	2.626.723,20
Termo de Convenio 03/2023	201.107,64	0,00

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

NOTA 5.1.4.2 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.



INEDITORIAL

NOTA 5.1.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
DESPESAS ANTECIPADAS	1.622,13	1.624,15
Seguros de Imóveis	1.622,13	1.624,15

NOTA 5.1.5 – TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.049,26	4.049,26
TRIBUTOS FEDERAIS	4.049,26	4.049,26
IRRF s/ Folha a Recuperar	219,67	219,67
Valores a Recuperar - Federal	512,01	512,01
Tributo a Recuperar - Estadual	3.312,36	3.312,36
Tributo a Recuperar - Municipal	5,22	5,22

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO 31/12/2023	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO 31/12/2023	SALDO LÍQUIDO 31/12/2022
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		400.077,84	-243.745,17	156.332,67	101.768,14
SAÚDE					
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	4%	73.461,81	-73.461,81	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	54.303,14	-36.772,67	17.530,47	22.960,95
Equipamentos de Informática	20%	60.559,29	-44.488,53	16.070,76	10.734,59
Móveis e Utensílios	10%	206.900,32	-87.132,41	119.767,91	67.199,29
Equipamentos Eletrônicos	10%	1.392,68	-205,80	1.186,88	
Aparelhos Telefônicos	20%	3.460,60	-1.683,95	1.776,65	873,31
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		5.073,56	-363,45	4.710,11	0,00
SAÚDE					
Equipamentos de Informática	20%	854,05	-104,20	749,85	0,00
Móveis e Utensílios	10%	4.219,51	-259,25	3.960,26	0,00
TOTAL IMOBILIZADO		405.151,40	-244.108,62	161.042,78	101.768,14

NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIAS/PRESTADORES	618.408,38	428.845,58
SAÚDE	618.408,38	428.845,58
Serviços Autonomos a Pagar	152,50	0,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	54.861,55	40.368,46
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	59.419,49	46.266,48
PIS s/ Folha de Pagto a Pagar	7.695,98	5.783,25
Férias	455.302,13	308.843,88
Encargos s/ Férias	40.976,73	27.583,51

INEDITORIAL

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	47.662,73	48.253,72
RETENÇÃO DE FONTE	47.662,73	48.253,72
IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher	42.210,73	43.802,53
IR Retido na Fonte PJ a recolher	110,09	136,94
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte PJ a recolher	357,58	443,59
ISS Retido na Fonte PJ a recolher	368,95	91,68
IRRF Retido s/ Aluguel a recolher	4.615,38	3.778,98

NOTA 5.3.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

NOTA 5.3.5 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	6.089.062,20	4.961.649,13
SAÚDE	6.089.062,20	4.961.649,13
Termo de Convenio 01/2018	0,00	137.984,92
Termo de Convenio 13/2020	2.002.578,63	1.998.146,99
Termo de Convenio 23/2022	3.667.971,48	2.825.517,22
Termo de Convenio 03/2023	418.512,09	0,00

NOTA 5.3.6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2023 foi apresentado déficit do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

INEDITORIAL

NOTA 5.5 – RECEITAS

Em 2023 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 10.823.087,94, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

VALORES RECEBIDOS	2023
Termo de Convenio 01/2018	123.609,18
Rendimentos Termo de Convenio 01/2018	162,46
Termo de Convenio 13/2020	2.453.978,48
Rendimentos Termo de Convenio 13/2020	15.004,17
Termo de Convenio 23/2022	5.418.940,88
Rendimentos Termo de Convenio 23/2022	33.912,37
Termo de Convenio 03/2023	2.448.309,74
Rendimentos Termo de Convenio 03/2023	9.806,89

NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

VALORES RECEBIDOS	2023
Doações Pessoas Físicas	16.025,98
Doações Pessoas Jurídicas	1.613,95
Bazar	115,00
Eventos	11.377,00
Créditos Nota Fiscal Paulista	217.615,60
Reembolso de Despesas	132,00
Juros Ativos s/ restrição	17.114,07
Descontos Obtidos	5,16
Serviço Voluntário - Saúde	55.365,01

INEDITORIAL

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2023 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 10.990.524,85, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

CUSTOS E DESPESAS	2023
CUSTOS PROGRAMAS/PROJETOS/DESPESAS	10.990.524,85
Pessoal e Encargos	6.506.015,38
Encargos Sociais	707.519,55
Benefícios	1.164.679,63
Serviços Prestados por Terceiros	1.044.726,51
Utilidade e Ocupação	695.687,25
Material de Uso e Consumo	737.314,26
Despesas Administrativas	30.549,12
Despesas Tributárias	18.772,97
Despesas Financeiras	4.027,15
Custo Serviço Voluntário	55.365,01
Depreciações	25.868,02

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.



INEDITORIAL

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutaç o do Patrim nio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as varia es ocorridas em todas as contas que comp em o Patrim nio L quido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contrata o de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princ pio Cont bil de Continuidade. Os valores segurados s o definidos pelos Administradores da OSC em fun o do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.

Bradesco Seguros
Vig�ncia: 20/04/2023 a 20/04/2024 Valor: 400,76
Bradesco Seguros
Vig�ncia: 14/07/2023 a 14/07/2024 Valor: 435,43
Bradesco Seguros
Vig�ncia: 30/10/2023 a 30/10/2024 Valor: 371,16
Sompo Seguros
Vig�ncia: 14/07/2023 a 14/07/2024 Valor: 460,08
Bradesco Seguros
Vig�ncia: 30/10/2023 a 30/10/2024 Valor: 371,77

NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUT RIA

A OSC   imune/isenta   incid ncia de impostos por for a do art. 150, Inciso VI,  linea "C" e seu par grafo 4  e artigo 195, Inciso III, par grafo 7  da Constitui o Federal de 05 de outubro de 1988, Lei n  9.532/07, Lei 11.096/05. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9  e 14 do C digo Tribut rio Nacional – CTN.

O artigo 14 do C digo Tribut rio Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tribut ria, e esses est o previstos em seu Estatuto Social:



INEDITORIAL

- I – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC é certificada na forma prevista na Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, portanto faz jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição, que abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição, relativas a todas as suas atividades e aos seus empregados e demais segurados da previdência social.

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto cumpre os requisitos elencados na Lei e faz jus a imunidade/renúncias/benefícios fiscais.

A vigência da Certificação foi prorrogada até 31/12/2025, mediante a Portaria nº 879, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 20 de outubro de 2023, por força do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021."

Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2023
INSS Patronal	1.213.977,13
Terceiro	346.968,91
RAT	60.698,85
Total	1.621.644,89

NOTA 5.14 – ISENÇÕES MUNICIPAIS

A OSC usufrui de isenção das tarifas de água e esgoto.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS - Municipal	2023
Água e Esgoto - DAE	99.442,53
Total	99.442,53

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

NOTA 5.15 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

RENATA
JORGE DO
LAGO:2639450
7865

Assinado de forma digital por RENATA JORGE DO LAGO:26394507865
Dados: 2024.04.03 11:09:22 -03'00'

RENATA JORGE DO LAGO
Presidente

JOVANI CRISTINA
POSSATTI:35472
547873

Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
Dados: 2024.04.02 14:39:36 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Contadora
CT/CRC: 1SP296709/O-3



INEDITORIAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.302.793/0001-91
Razão Social: CENTRO ESP TRAT DEP ALCOOL E DROGAS CEAD
Endereço: R PROFESSOR GIACOMO ITRIA 393 / ANHANGABAU / JUNDIAI / SP / 13208-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900363334886408

Informação obtida em 03/04/2024 14:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS CEAD
CNPJ: 03.302.793/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:27:44 do dia 10/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2024.

Código de controle da certidão: **23A4.D95F.E639.176E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INEDITORIAL



ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023 E 31/12/2022

		BALANÇO PATRIMONIAL				
	Notas Explicativas	2023	2022	Notas Explicativas	2023	2022
ATIVO				PASSIVO		
CIRCULANTE		7.539.818	7.468.571	CIRCULANTE	7.539.818	7.468.571
CAIXA E EQUIVALENTES		2.866.510	3.037.144	FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS	765.778	849.218
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		0	200.010	Fornecedores	36.270	39.581
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		335.753	832.145	Financiamentos e Empréstimos	0	0
Aplicações financeiras – com restrição	4	314.912	841.620	OBRAÇÕES TRABALHISTAS	545.068	605.974
Aplicações financeiras – sem restrição	3	1.897.782	865.112	Obrigações Sociais a Pagar	237.463	345.973
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		348.063	298.253	Provisão de Férias e Encargos	307.605	261.995
Adiantamentos	5	267.775	228.027	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	0
Contas a receber – líquido de provisão		60.288	70.226	Impostos Retidos a Recolher	0	0
Outros ativos circulantes		0	0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	184.440	203.663
NÃO CIRCULANTE		4.673.308	4.187.747	Contas a Pagar	184.440	184.041
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.940.144	1.822.448	Recursos Públicos	0	19.622
Duplicatas a Receber		1.940.144	1.822.448	NÃO CIRCULANTE	688.776	1.864.417
Aplicações Financeiras		0	0	RECURSOS PÚBLICOS	688.776	1.864.417
IMOBILIZADO		2.733.164	2.664.201	Recursos de Projetos	688.776	1.864.417
Bens de Direito em uso	6	5.700.059	5.342.444	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.897.284	4.764.936
(-) Depreciação		-2.966.935	-2.677.850	Patrimônio Social da Entidade	5.051.228	4.175.984
INTANGÍVEL		0	1.097	SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO	1.036.036	578.952
Softwares	7	46.600	47.000	Superávit/Deficit do Exercício	1.184.182	742.036
(-) Amort. Acumulada		(46.600)	(46.503)	Ajustes de Exercícios Anteriores	(148.146)	(163.084)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RECEITAS	2023	2022	Patrimônio Social	Superávit/Deficit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Receta Operacional						
Receta de Saúde	5.346.933	3.901.178				
Convênios SUS Gestor Público Municipal	3.477.201	2.862.422				
Prefeituras da Região - Secretaria Municipal de Saúde	1.870.832	1.038.756				
Receta de Assistência Social	1.100.523	1.072.359				
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação	1.100.523	1.051.069				
Projetos - Secretaria Municipal Assistência Social	0	0				
Prefeituras da Região - Assistência Social	0	21.290				
Receta de Projetos e Subvenções	892.162	936.272				
Subvenções Públicas	21.696	4.167				
Pronas - 25000.009503/2018-17 AASI	0	87.642				
Pronas - 25000.0009474/2018-85	485.661	296.036				
Proac	0	0				
Recursos Públicos a real - Pronas 25.000.018803/2019-60	0	315.846				
Emenda Parlamentar Mais Brasil 919916-2021	5.262	2.631				
Emenda Parlamentar 4167	11.800	126.703				
Emenda Parlamentar 3272	27.129	73.538				
Emenda Parlamentar 2013	413	761				
Emenda Parlamentar Sincron 630993	13.330	10.604				
Emenda Parlamentar Sine 1516	19.025	10.016				
Emenda Parlamentar Sincron 848679	11.716	7.811				
Receta de Outras Origens de Recursos	3.595.871	2.472.868				
Acreditamentos Particulares	655.292	395.133				
Promoções e Eventos	240.204	388.514				
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	1.063.834	938.973				
Captação de Recursos	231.626	265.292				
Recetas Financeiras	448.779	332.911				
Outras Recetas	853.337	148.040				
Receta Operacional	10.546.529	8.382.678				
DESPESAS	2023	2022				
Despesa com Saúde	(7.045.111)	(4.832.241)				
Despesas com Pessoal - Gratuidades	(2.985.054)	(2.380.481)				
Despesas com Serviços de Terceiros	(748.119)	(514.076)				
Despesas com Materiais	(3.022.474)	(1.659.687)				
Despesas Consumo Diversos	(46.773)	(35.910)				
Despesas Administrativas	(242.682)	(241.659)				
Despesas Financeiras	(9)	(1.228)				
Despesas com Assistência Social	(1.415.866)	(2.211.112)				
Despesas com Pessoal - Gratuidades	(526.102)	(974.430)				
Despesas com Serviços de Terceiros	(696.940)	(275.953)				
Despesas Administrativas	(45.308)	(45.518)				
Despesas com Materiais	(26.811)	(28.017)				
Despesas - Projetos e Subvenções	(119.705)	(886.794)				
Emenda Parlamentar	(119.705)	(160.640)				
Pronas	0	(117.656)				
Projeto Ateal e seus 35 anos - Lei Rouanet Ministério de Cultura	0	(350)				
Projeto Rotary Club Serra do Japi	0	0				
LEI ROUANEI - VERSÃO COM RESTRIÇÃO	0	0				
Emenda Parlamentar 4167	-	-				
Emenda Parlamentar 3272	-	-				
PRONAS 25.000.018803/2019-60	-	(608.148)				
Proac	-	-				
Despesa Outras Atividades	(901.370)	(897.289)				
Despesas Pessoal	(129.875)	(112.163)				
Despesas com Serviços de Terceiros	(287.580)	(142.334)				
Despesas com Materiais	(90.888)	(84.064)				
Despesas Administrativas	(302.867)	(145.750)				
Despesas Financeiras	(17.163)	(19.909)				
Despesas com Eventos	(72.997)	(93.069)				
Total de Despesas Operacionais	(9.362.347)	(7.640.642)				
Total do Superávit/Deficit Operacional	1.184.182	742.036				
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-				
Resultado não Operacional	-	-				
Receitas não Operacionais	831.761	852.728				
Isenções Usufruídas e Voluntárias	831.761	852.728				
Isenção INSS Patronal	542.567	552.487				
Isenção INSS RAT	158.736	160.221				
Isenção INSS Terceiros	54.736	55.249				
Serviços Voluntários	75.722	84.772				
Despesa não Operacionais	(831.761)	(852.728)				
Isenções Usufruídas e Voluntárias	(831.761)	(852.728)				
INSS Patronal + RAT + Terceiros	(756.040)	(767.957)				
Despesas com Serv. Voluntários	(75.721)	(84.772)				
Superávit/Deficit do Exercício	1.184.182	742.036				

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (deficit) do período	1.184.182	742.036
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	170.753	177.081
Ajuste de exercícios anteriores	148.146	148.146
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	(776)	(4.353)
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo intangível	0	(2.119)
Redução (aumento) do ativo		
Contas a receber	(39.749)	9.459
Ativos	(10.062)	13.046
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(3.311)	(55.358)
Obrigações sociais e fiscais	(106.516)	174.787
Provisão de Férias	45.610	57.678
Outros passivos	(1.196.864)	(112.938)
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	191.413	1.225.193
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(192.583)	(215.868)
Ajustes de inventário	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(192.583)	(215.868)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.170	1.009.325
Caixa e equivalentes no início do período	4.459.761	3.450.436
Caixa e equivalentes no fim do período	4.458.591	4.459.761

Receitas não Operacionais	831.761	852.728			
Isenção INSS Patronal	542.567	552.487			
Isenção INSS RAT	158.736	160.221			
Isenção INSS Terceiros	54.736	55.249			
Serviços Voluntários	75.722	84.772			
Despesa não Operacionais	(831.761)	(852.728)			
Isenções Usufruídas e Voluntárias	(831.761)	(852.728)			
INSS Patronal + RAT + Terceiros	(756.040)	(767.957)			
Despesas com Serv. Voluntários	(75.721)	(84.772)			
Superávit/Deficit do Exercício	1.184.182	742.036			

WAGNER OLDSON MARQUES		
PRESIDENTE		
CPF: 131.635.316-87		
ANDREA REGINA BONANÇA		
CONTADORA		
CRC 1SP253400/O-3		



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em Reais

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição		-	200.010
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		335.753	832.149
Aplicações financeiras – com restrição	4	314.912	841.620
Aplicações financeiras – sem restrição	3	1.867.782	865.112
Contas a receber – líquido de provisão	5	267.775	228.027
Adiantamentos		80.288	70.226
Total do ativo circulante		2.866.510	3.037.144
NÃO CIRCULANTE			
Aplicações Financeiras	3	1.940.144	1.720.870
Imobilizado	6	2.733.164	2.709.493
Intangível	7	-	1.064
Total do ativo não circulante		4.673.308	4.431.427
TOTAL DO ATIVO		7.539.818	7.468.571

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em Reais

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores		36.270	39.581
Obrigações sociais e fiscais		237.463	343.979
Provisão de férias e encargos		307.605	261.995
Adiantamentos de clientes		184.440	184.041
Recursos públicos a realizar Emendas		-	19.622
Total do passivo circulante		<u>765.778</u>	<u>849.218</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Receitas diferidas		686.776	1.864.417
Total do passivo não circulante		<u>686.776</u>	<u>1.864.417</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio líquido		6.087.264	4.754.936
Total do patrimônio líquido		<u>6.087.264</u>	<u>4.754.936</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>7.539.818</u>	<u>7.468.571</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

	Nota	2023	2022
RECEITAS			
Receita de subvenções específicas e convênios		7.793.450	6.233.612
Receitas de doações	8	1.010.842	1.125.443
Receitas de eventos e promoções	9	240.204	200.575
Receitas financeiras		448.744	9.202
Voluntários		75.721	84.772
Outras receitas		977.568	813.846
Total das receitas		10.546.529	8.467.450
DESPESAS			
Salários e encargos		(3.644.415)	(3.609.832)
Serviços de terceiros		(1.732.646)	(935.525)
Administrativas e gerais	10	(3.727.347)	(2.910.670)
Depreciação		(165.046)	(164.478)
Financeiras		(17.172)	(20.137)
Voluntários		(75.721)	(84.772)
Total das despesas		(9.362.347)	(7.725.414)
Total do déficit operacional		1.184.182	742.036
Outras receitas/ (despesas) operacionais			
Superávit/ (déficit) do exercício		1.184.182	742.036

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

Receita Operacional	Nota	2023	2022
Receita de Saúde		5.348.033	3.901.178
Convênios SUS Gestor Público Municipal		3.477.201	2.862.422
Prefeituras da Região - Secretaria Municipal de Saúde		1.870.832	1.038.756
Receita de Assistência Social		1.100.523	1.072.359
Convênios Públicos - Secretaria Municipal Educação		1.100.523	1.051.099
Projetos - Secretaria Municipal Assistência Social		-	-
Prefeituras da Região – Assistência Social		-	21.260
Receita de Projetos e subvenções		592.102	936.272
Subvenções Públicas		21.666	4.667
Pronas – 25000.009503/2018-17 – AASI		-	87.642
Pronas – 25000.00009474/2018-85 – SUP INCLUSIVO		-	296.036
Proac		485.661	-
Pronas – 25000.018803/2019-60		-	315.846
Emenda Parlamentar Mais Brasil 919916-2021		5.262	2.631
Emenda Parlamentar 3272		27.129	73.538
Emenda Parlamentar 4167		11.900	126.700
Emenda Parlamentar 2013		413	781
Emenda Parlamentar Sinconv 836993		13.330	10.604
Emenda Parlamentar Sine 1515		15.025	10.016
Emenda Parlamentar Siconv 848679		11.716	7.811
Receita de Outras Origens de Recursos		3.505.871	2.472.869
Atendimentos Particulares		668.289	399.139
Promoções e Eventos		240.204	388.514
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas		1.063.634	938.973
Captação de Recursos		231.628	265.292
Receitas Financeiras		448.779	332.911
Outras Receitas		853.337	148.040
Receita Operacional		10.546.529	8.382.678



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	Nota	2023	2022
Despesas com Saúde		(7.045.111)	(4.832.241)
Despesas com Pessoal – Gratuidades		(2.985.054)	(2.380.481)
Salários		(2.078.772)	(1.536.384)
13.salário		(178.789)	(245.987)
Férias		(283.059)	(298.098)
Encargos Sociais		(217.629)	(134.886)
Assistência Médica/Seguros		(21.768)	(15.055)
Vale Transporte		(12.795)	(9.857)
Vale Alimentação		(179.612)	(137.965)
Outras (Treinamento/Uniformes)		(12.630)	(2.249)
Despesas com Serviços de Terceiros		(748.119)	(514.076)
Assessoria Contábil		(25.084)	(19.130)
Assessoria Administrativa		(344.726)	(274.240)
Assessoria Jurídica		(47.166)	(43.593)
Assessoria de Informática		(114.165)	(100.720)
Medicina Ocupacional		(7.949)	(6.129)
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(126.541)	(67.447)
Serviços de Manutenção e Conservação		(82.488)	(2.817)
Despesas com Materiais		(3.022.474)	(1.659.687)
Aparelhos Auditivos		(2.939.550)	(1.634.428)
Material Técnico		(82.924)	(25.259)
Despesas Consumo Diversos		(46.773)	(35.910)
Impressos e Materiais de Escritório		(22.340)	(9.720)
Material de Informática		(15.116)	(12.021)
Material de Higiene e Limpeza		(9.287)	(9.822)
Alimentação/Demais despesas		(30)	(4.347)



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2023	2022
Despesas Administrativas		(242.682)	(241.859)
Cartório		(203)	(1.475)
Energia Elétrica		(16.800)	(26.252)
Telefones/Internet/Correios		(33.543)	(27.983)
Combustível/Veículos		(1.289)	(2.301)
Seguros		(9.194)	(2.597)
Fretes		(820)	(1.326)
Impostos e Taxas		(4.373)	(26.345)
Manutenção de Instalações		(37.094)	(25.711)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		(18.114)	(14.248)
Pedágio/Estacionamento/outras despesas		(811)	(332)
Depreciação e Amortização		(120.441)	(113.289)
Despesas Financeiras		(9)	(228)
Despesas com Assistência Social		(1.415.866)	(2.211.112)
Despesas com Pessoal – Gratuidades		(526.102)	(974.430)
Salários		(368.400)	(784.035)
13.salário		(18.077)	25.835
Férias		(23.737)	(13.900)
Encargos Sociais		(70.849)	(110.113)
Assistência Médica/Seguros		(16.536)	(32.023)
Vale Transporte		(1.971)	(1.631)
Vale Alimentação		(26.532)	(58.563)
Outras (Treinamento/Uniformes)		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

9



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

<u>Continuação:</u>	Nota	2023	2022
Despesas com Serviços de Terceiros		(696.940)	(275.953)
Assessoria Contábil		(15.000)	(15.000)
Assessoria Administrativa		-	(14.000)
Assessoria Jurídica		(12.000)	(12.000)
Serviços Profissionais		(9.544)	(1.470)
Assessoria de Informática		(28.337)	(37.704)
Serviços de Manutenção e Conservação		-	-
Medicina Ocupacional		-	-
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(21.169)	(21.194)
Intérprete de Libras		(610.890)	(174.585)
Despesas Administrativas		(46.308)	(45.918)
Energia Elétrica		(6.000)	(10.200)
Telefone/Internet/Correios		(248)	(281)
Combustível/Pedágio/Viagens		(3.257)	(2.090)
Seguros		(733)	(722)
Manutenção de Instalações		(1.741)	(2.026)
Depreciações/ Baixa Imobilizado		(34.329)	(30.599)
Despesas com Materiais		(26.811)	(28.017)
Material Técnico		-	(4.300)
Material de Escritório/Cópias/Gráfico		(8.513)	(14.287)
Testes		-	-
Material Higiene Limpeza		(17.519)	(8.567)
Materiais de Informática		(779)	(863)
Despesas - Projetos e Subvenções		(119.705)	(886.794)
Pronas – 25000.00009474/2018-85 – SUP INCLUSIVO		-	(117.656)
Emenda Parlamentar		(119.705)	(160.640)
PRONAS 25.000.018803/2019-60		-	(608.148)
Projeto ATMIMOS – Lai Rouanet 185325		-	(350)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2023	2022
Despesas Outras Atividades		(901.370)	(597.289)
Despesas Pessoal		(129.875)	(112.163)
Salários		(86.434)	(77.447)
13.Salário		(6.659)	-
Férias		(11.170)	-
Encargos Sociais		(4.031)	(8.142)
Assistência Médica/Seguros		(187)	(686)
Vale Transporte		(829)	(687)
Treinamento/Uniformes		(20.565)	(25.201)
Despesas com Serviços de Terceiros		(287.580)	(142.334)
Serviços Profissionais		(64.969)	(31.421)
Assessoria Administrativa		(150.518)	-
Serviços Digitação NF Paulista		(25.613)	(28.531)
Assessoria Informática		(27.128)	(26.603)
Serviços de Vigilância e Monitoramento		(7.750)	(26.983)
Serviços de Manutenção e Conservação		(10.162)	(12.689)
Serviços de Cirurgias Implante Coclear		(1.440)	(16.107)
Despesas com Materiais		(90.888)	(84.064)
Material Técnico		(9.709)	(12.222)
Material Informática		(18.538)	(9.462)
Material Escritório/Cópias/Gráfico/Didático		(39.274)	(42.889)
Material Higiene Limpeza		(1.896)	(2.586)
Doações de Cesta Básica		(21.471)	(16.905)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2023	2022
Despesas Administrativas		(302.867)	(145.750)
Aluguel		(8.400)	(8.400)
Telefone/Internet/Correios		(685)	(3.061)
Combustível/Veículos		(1.299)	(156)
Seguros		(169)	(286)
Fretes		-	(130)
Impostos e Taxas		(171)	(260)
Manutenção Instalações		(85.924)	(4.989)
Pilhas		(91.328)	(104.955)
Viagens		(13.498)	-
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		(15.398)	(3.355)
Voluntários		(75.721)	-
Depreciação		(10.274)	(20.158)
Despesas Financeiras		(17.163)	(19.909)
Descontos Concedidos		-	(9)
Despesas Bancárias		(17.163)	(19.900)
Juros e Multas		-	-
Despesas com Eventos		(72.997)	(93.069)
Mega At Bazar			(565)
AT Brink		(8.426)	-
Eventos Bazar		(45.252)	(62.689)
E-commerce		(19.319)	(29.815)
Total de Despesas Operacionais		(9.362.347)	(7.640.642)
Total do Superávit/(Déficit) operacional		1.184.182	742.036

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

Continuação:

	Nota	2023	2022
Receitas não operacionais		831.761	852.729
Isonções e Voluntários		831.761	852.729
Isonção INSS Patronal		542.567	552.487
Isonção INSS RAT		158.736	160.221
Isonção INSS Terceiros		54.736	55.249
Serviços Voluntários		75.722	84.772
Despesas não operacionais		(831.761)	(852.729)
Isonções Usufruídas e Voluntários		(831.761)	(852.729)
INSS Patronal + RAT + Terceiros	13	(756.040)	(767.957)
Despesas com Serv. Voluntários		(75.721)	(84.772)
Superávit/(Déficit) do Exercício		1.184.182	742.036

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

	<u>Patrimônio</u> <u>Social</u>	<u>Superávit</u> <u>(Déficit)</u> <u>Acumulado</u>	<u>Ajuste de</u> <u>Avaliação</u> <u>Patrimonial</u>	<u>Patrimônio</u> <u>Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.960.799	-	52.101	4.012.900
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	742.036	-	742.036
Transferência para Patrimônio Social	52.101	-	(52.101)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.012.900	742.036	-	4.754.936
Transferência para Patrimônio social	742.036	(742.036)	-	-
Ajuste de exercícios anteriores (nota 21)			148.146	148.146
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	1.184.182		1.184.182
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.754.936	1.184.182	148.146	6.087.264

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Demonstração do Fluxo de Caixa

**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	1.184.182	742.036
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	170.753	177.081
Ajuste de exercícios anteriores	148.146	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	(776)	(4.353)
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo intangível	-	(2.119)
Redução (aumento) do ativo		
Contas a receber	(39.749)	9.459
Outros ativos	(10.062)	13.046
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(3.311)	(55.358)
Obrigações sociais e fiscais	(106.516)	174.787
Provisão de Férias	45.610	57.678
Outros passivos	(1.196.864)	112.936
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	191.413	1.225.193
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(192.583)	(215.868)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(192.583)	(215.868)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.170	1.009.325
Caixa e equivalentes no início do período	4.459.761	3.450.436
Caixa e equivalentes no fim do período	4.458.591	4.459.761
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.170	1.009.325

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ateal – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem foi fundada em 12 de maio de 1982, é uma Associação Civil, Assistencial e de Pesquisa, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes auditivas e ouvintes com distúrbios da motricidade oral, voz e das linguagens oral, gráfica e emocional, prestando-lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos e permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

A ATEAL possui os seguintes certificados, CEBAS, CMAS, CMDCA, Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Municipal, Certificado de Direitos Humanos, além dos certificados de calibração de cada equipamento utilizado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1 A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 18 de março de 2024.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

INEDITORIAL



c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumento financeiro

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos circulantes e não circulantes.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 06.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2023.

INEDITORIAL



f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades

Evidenciando o cumprimento dos requisitos da legislação vigente, a Entidade gratuidades, nos termos regulados pelo Ministério da Educação (MEC).

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Aplicações Financeiras – Curto Prazo	1.867.782	865.112
Aplicações Financeiras – Longo Prazo	1.940.144	1.720.870
Total	3.807.926	2.585.982

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Aplicações em fundos de investimentos	314.912	841.620
Total	314.912	841.620



INEDITORIAL



5. CONTAS A RECEBER

	2023	2022
Convênios SUS	202.288	205.284
Outros	65.487	22.743
Total	267.775	228.027

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	Taxa		Saldo		Transf.	Saldo	
	Anual	31.12.2022	Adições	Baixas		31.12.2023	
	%	R\$	R\$	R\$		R\$	
Custo							
Terrenos	-	1.388.523	-	-	-	1.388.523	
Edificações	4	2.067.771	-	(12.900)	-	2.054.871	
Máquinas, equip. e instalações	10	1.343.593	143.596	(49)	-	1.487.140	
Móveis e utensílios	10	241.515	25.454	(13.004)	-	253.965	
Computadores e periféricos	20	218.996	4.323	(5.748)	-	217.571	
Veículos	20	89.105	-	-	-	89.105	
Benfeitorias Imóveis Tercs	25	61.331	-	-	-	61.331	
Construções em Andamento		128.383	19.210	-	-	147.593	
Total		5.539.217	192.583	(31.701)	-	5.700.099	
Depreciação Acumulada							
Edificações		(1.506.595)	(58.817)	12.900	-	(1.552.512)	
Máquinas, equip. e instalações		(778.364)	(88.541)	825	-	(866.080)	
Móveis e utensílios		(182.827)	(12.691)	13.004	-	(182.514)	
Computadores e periféricos		(212.785)	(9.223)	5.748	-	(216.260)	
Veículos		(89.105)	-	-	-	(89.105)	
Benfeitorias Imóveis Tercs		(60.048)	(416)	-	-	(60.464)	
Total		(2.829.724)	(169.688)	32.477	-	(2.966.935)	
Total		2.709.493	22.895	776	-	2.733.164	



INEDITORIAL



7. MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL

<u>Descrição</u>	<u>Taxa Anual %</u>	<u>Saldo 31.12.2022 R\$</u>	<u>Adições R\$</u>	<u>Baixas R\$</u>	<u>Transf. R\$</u>	<u>Saldo 31.12.2023 R\$</u>
Custo						
Softwares		46.600				46.600
Total		46.600	-	-	-	46.600
Amortização Acumulada						
Sistemas e softwares		(45.536)	(1.064)	-	-	(46.600)
Total		(45.536)	-	-	-	(46.600)
Total		1.064	-	-	-	-

8. RECEITAS DE DOAÇÕES

	2023	2022
Captação c/ Central Relacionamento		142.743
Doações de Materiais P.F – P. J		43.015
Donativos P. F.	62.619	17.539
Donativos P.J.	948.223	922.146
Total	1.010.842	1.125.443

9. RECEITAS DE EVENTOS E PROMOÇÕES

	2023	2022
Crédito Nota Fiscal Paulista	122.024	121.329
Curso de Libras	-	200
Bazar/Locação	118.180	79.046
Total	240.204	200.575

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2023	2022
Materiais de Consumo	3.654.539	2.817.282
Despesas com Eventos e Promoções	72.808	93.388
Total	3.727.347	2.910.670



INEDITORIAL



11. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A Entidade responde por processos judiciais que envolvem responsabilidades contingenciais. Em 31 de dezembro de 2023 a Administração da Entidade com base na opinião de seus consultores legais, optou em não constituir provisão





INEDITORIAL



12. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2023

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
			(+ Recursos Recebidos)								
Prof. Jundiaí – Educação- TC 18/18	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade da assistência já prestada	4	1.100.522		982		1.075.767	831	24.910		R\$ 831, será reembolso do em janeiro de 2024
Prof. Jundiaí - Recurso Verba Municipal – TC 20/22-	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	725.810		287	18.145	706.784		1.168		
Prof. Jundiaí - Recurso Verba Federal- TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	0	2.427.459		701	60.686	2.367.450		24		
Prof. Jundiaí - Recurso Verba - INCENTIVO FINANCEIRO PORTARIA GMINIS 96 DE 07 DE FEVEREIRO 2023 (Federal) TC 20/22	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	0	321.851	0	6.258	0	328.109	0	0		



Continuação 2023

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
			(+ Recursos Recebidos)								
Prefeitura da Estância de Atibaia CONVENIO N° 21/2023	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	0	154.200	11	50		153.816		445		
Prof. Jarinú TERMO DE FOMENTO 06/2023	Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade, realizando procedimentos	0	21.259		100		21.359		0		
Prefeitura Municipal de Cajamar TC 15/2023	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	0	285.560		103		283.604		2.059		
Prefeitura Municipal de Francisco Morato TC 01/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	0	316.200		136		316.336		0		
Várzea Paulista TF 02/2002	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	8.513	45.840		91		54.421		23		
PROAC ATMimos 35281	AtMimos: Projeto de teatro performático de mímica e gestos universais com elenco de surdos. Aulas/ensaios semanais e apresentações no Complexo Fepasa - Sala Jundiaí. Acesso	0	249.944		2.749		95.664		157.029		
PROAC ArTeiros 36274	ArTeiros: Projeto anual de fomento artístico-cultural, direcionado a acessibilidade. Aulas/oficinas de Arte e criatividade semanais ao público-alvo: surdos e pessoas com distúrbios da comunicação e aprendizagem (assistidos da ATEAL ou pessoas da cidade de Jundiaí e região).	0	235.716		2.705		111.487		126.934		
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – TC 06/2019	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos.	0	203.934		6		203.940		0		



INEDITORIAL



Prefeitura Municipal de Cabreúva – TC 01/2023	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	0	128.606			0		128.606			0	

Continuação 2023

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prefeitura Municipal de Amparo – TC 13/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	0	371.242		13		371.155		100		
Emenda Parlamentar SICONV 919916-2021	Emenda Parlamentar para compra de equipamentos para uso na área da saúde	300.000		136	5.261		305.397				
Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº 0850/2022	Emenda Parlamentar para compra de aparelhos Auditivos	700.071			25.949		723.800		2.220		
TOTAIS		1.010.728	6.709.343	147	45.467	78.831	7.371.111	831	314.912		



Exercício: 2022

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
			(* Recursos Recebidos)								
Pref. Jarinú TF 03/2023	Atendimento visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços terapêuticos, serviços educacionais e serviços sociais, realizando diagnóstico, habilitação e reabilitação a famílias e indivíduos deficientes auditivos ou com distúrbios da comunicação em situação de vulnerabilidade e risco social.	2.604	21.259	52	32	-	21.847	-	2.100	-	-
Pref. Jundiaí – Educação TC 18/2018	Atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pela rede municipal de ensino bem como a continuidade da assistência já prestada	23.472	1.051.099	-	5.382	-	1.091.055	-	4	-	-
Pref. Jundiaí - Saúde Municipal TC 05/2018	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	68.370	-	-	-	68.370	-	-	-	-



INEDITORIAL



Prof. Jundiaí - Saúde Municipal TC 20/2023	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	405.308	-	65	-	405.308	-	-	-	-
Prof. Jundiaí - Saúde Federal TC 05/2018	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	535	1.059.079	-	1.430	-	1.061.067	-	-	-	-
Prof. Jundiaí - Saúde Federal TC 20/2023	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	1.355.331	-	181	-	1.355.579	-	-	-	-
Várzea Paulista TF 02/2002	Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação e pesquisa nas áreas de reabilitação física e mental e dos distúrbios da comunicação	-	233.240	-	110	-	233.350	-	-	-	-

Continuação - 2022

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício (*Recursos Recebidos)	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
Prefeitura da Estância de Atibaia - TC 18/2023	Tem por objeto executar o Projeto "Ouvir Mais", visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	102.800	-	40	-	100.700	-	2.140	-	-
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - TC 01/2018	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	9.445	27.790	-	-	-	37.235	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Cabreúva - TC 01/2018	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	-	108.995	-	-	-	108.995	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Cajamar TC 15/2023	Prestação de assistência em habilitação e reabilitação de fala, audição a comunidade, realizando os procedimentos	1.325	240.000	-	246	-	241.571	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Amparo - TC 13/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	46.882	-	-	-	46.882	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Mariporã - TC 01/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	99.057	-	-	-	99.057	-	-	-	-



Prefeitura Municipal Itatiba - TC 06/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	253.120	-	-	-	253.120	-	-	-	-
Prefeitura Municipal de Francisco Morato TC 01/2023	Tem por objeto executar o projeto, visando completar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do Município.	-	19.800	-	3	-	19.803,49	-	-	-	-
PRONAS - AASI 25000.018803/2019-60	Ampliar a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) as pessoas que aguardam em fila de espera, residentes e Jundiaí, com deficiência auditiva em situação econômica desfavorecida, atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS)	668.572	-	-	27.983	-	696.556	-	-	-	-
Recurso Verba Estadual	Emenda Parlamentar para compra de equipamentos para uso na área da saúde -3272	98.047	-	-	-	-	10.016	-	-	88.031	-

Continuação - 2022

Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasse Públicos no Exercício	Recursos Próprios da Organização não Governamental	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo	Observações
SICONV 848679-2017	Compra de Equipamentos para atendimento a pessoa com deficiência Auditiva	62.432	-	-	-	-	7.810	-	-	54.621	-
Supermercado Inclusivo - Pronas 25.000.009474/2018-85	Promover conhecimentos pertencentes ao mundo do trabalho, tanto teórico quanto prático para adolescentes com idade para iniciação profissional, a fim de conceder a estes uma maior qualidade de na construção de sua identidade, com o intuito de aperfeiçoar a adaptação e a inserção da pessoa com deficiência auditiva no mercado de trabalho.	5.534	6.275	-	-	-	11.810	-	-	-	-
ATMIMOS - PRONAC 185325	Possibilitar que os gestos universais resgatem um novo aprendizado e de forma a comunicação/expressão entre ouvintes e surdos, encurtando a ponte	66.885	-	-	-	-	47.263	-	-	19.622	-



INEDITORIAL



	de entendimento aos orçamentos que não sabem libras										
Recurso Verba Estadual	Emenda Parlamentar para compra de Equipamentos para uso na área da saúde. - 4167	23.935	-	-	-	-	10.604	-	-	13.330	-
Ampliação de concessão de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) à pessoas que aguardam em fila de espera.	Ampliar a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) à pessoas residentes em Jundiaí - Sp com deficiência economicamente desfavorecidas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	62.432	-	-	-	-	7.810	-	-	54.621	-
Total		1.025.222	5.098.410	52	35.475	-	5.937.815	-	4.245	230.227	



13. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2023 e de 2022, correspondem aos montantes de R\$ 756.040 e de R\$ 614.492 respectivamente.

28

14. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre FOPAG, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

15. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Evidenciando o cumprimento dos requisitos da legislação vigente, a Entidade colaciona gratuidades, nos termos regulados pelo Ministério da Educação (MEC).

Exercício de 2023 - Valores demonstrados em Reais – R\$

<u>Descrição</u>	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendidos
Assistência à Saúde	9.375.499	6.154.475	3.221.024	
Assist Soc/Educação	1.153.315	1.100.522		
Total	10.528.814	7.254.997	3.221.024	

Exercício de 2022 - Valores demonstrados em Reais – R\$

<u>Descrição</u>	Gratuidades Realizadas	Receitas Públicas	Recursos Próprios	Quantidade Média de atendidos
Assistência à Saúde	6.913.844	4.837.449	2.076.395	33.304
Assist Soc/Educação	1.439.120	1.072.360	366.760	832
Total	8.352.964	5.909.809	2.443.155	34.136

29

INEDITORIAL



16. ATENDIMENTOS AO SUS

Conforme legislação vigente a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada.

	<u>Quantidade</u> <u>de</u> <u>Atendimentos</u> <u>2023</u>	<u>%</u>	<u>Quantidade</u> <u>de</u> <u>Atendimentos</u> <u>2022</u>	<u>%</u>
Atendimentos SUS	31.036		33.304	
Total de Atendimentos – SUS	31.036	72,05%	33.304	77,80%
Atendimentos – Convênios e Particulares	12.039		9.506	
Total de Atend. – Convênios e	12.039	27,95%	9.506	22,20%
Total Geral	43.075	100,00%	42.810	100,00%

17. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação da Lei Complementar nº 187/2022, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

EXERCÍCIO DE 2023

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	22.326	-	5.137	-
Consultas	2.612	-	201	-
Exames	6.088	-	3.159	-
Aparelhos Auditivos	1.791	Relatórios mensais ao Gestor	2.673	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	10	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Total	32.827	-	11.170	-



INEDITORIAL



SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao Gestor	31.036	6.602

EXERCICIO DE 2022

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	25.367	-	5.012	-
Consultas	1.436	-	100	-
Exames	6.011	-	2.446	-
Aparelhos Auditivos	1.781	Relatórios mensais ao Gestor	1.739	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	12	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Total	34.607	-	9.297	-

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao Gestor	32.814	14.219

EXERCICIO DE 2022

Serviços Prestados	Quantitativos-SUS	Qualitativos-SUS	Quantitativos-Ñ/SUS	Qualitativos-Ñ/SUS
Atendimentos Gratuitos	25.367	-	5.012	-
Consultas	1.436	-	100	-
Exames	6.011	-	2.446	-
Aparelhos Auditivos	1.781	Relatórios mensais ao Gestor	1.739	Prontuários
Aparelhos Auditivos FM	12	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Total	34.607	-	9.297	-

INEDITORIAL



SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.01.02.01	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Saúde	Relatórios ao Gestor	32.814	14.219

18. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 9º. da Lei Complementar de nº 187/2022 a Entidade cumpriu:

- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);
- Pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados.
- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme convênio nº 024/13;

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina a lei:

- Número de atendimentos SUS (**31.026**) e Ñ-SUS **8.497** - Número de atendimentos SUS e Ñ-SUS (CIHA): 39.523
- Percentual de atendimentos SUS: 93%

SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Código Contábil	Rubrica Contábil	Dados Qualitativos	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
3.1.02.02.01	Prefeitura de Jundiaí – Educação	Relatórios ao gestor	818	22

19. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.



INEDITORIAL



20. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

21. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes são decorrentes a realização revisão referente ao ano de 2022, seus valores totalizaram R\$ 148.146, assim como também a revisão nas classificações de despesas alocadas em projetos que a entidade já havia finalizado.

WAGNER GUDSON MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 131.635.316-87

ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837

Assinado de forma digital por
ANDREA REGINA
BONANCA:28599573837
Data: 2024.04.04 16:48:21 -03'00'

ANDREA REGINA BONANÇA
CONTADORA
CRC 1SP253400/O-3



INEDITORIAL

**Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e
Linguagem**

*Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Relatório dos Auditores Independentes*

**Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2023 e de 2022**

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 – 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstração do Resultado - Por Área de Atuação – Modelo Cebas – Assistência Social	7 - 13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16 - 32

INEDITORIAL



Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar - 608
Sunny Tower – Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil
Tel.: (11) 3862-1844
sgs@sgsauditores.com.br
www.sgsauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem

Jundiaí – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

INEDITORIAL



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

INEDITORIAL

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2024.



SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5



INEDITORIAL

**Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas
Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas – CAPS-AD**



**CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM
ÁLCOOL E DROGAS – CEAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a presidente do Centro Especializado No Tratamento De Dependências Em Álcool E Drogas – CEAD, faz saber que, ficam convocados todos (as) os (as) associados, em dia com as obrigações Estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação às sete horas, com número regular de presentes e em segunda convocação às sete horas e trinta minutos, com qualquer número de presentes, na Sede Centro Especializado No Tratamento de Dependências Em Álcool E Drogas – CEAD, sito na rua Professor Giácomo Itria, número trezentos e noventa e três, bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiaí-SP, para discutir a seguinte ordem do dia:

I) Análise, discussão e deliberação de alteração estatutária do artigo 159 para adequação da LC n.º 187/21 e Decreto Federal 11.791/23 Jundiaí - SP –nove de abril de dois mil e vinte e quatro – Renata Jorge do Lago – Presidente.

RENATA
JORGE DO
LAGO:2639450
7865

Assinado de forma
digital por RENATA
JORGE DO
LAGO:26394507865
Dados: 2024.04.09
11:18:16 -03'00'

Renata Jorge do Lago
CPF. 263.945.078-65
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 897, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Doa itens do patrimônio ao Centro Especializado no Tratamento de Dependência em Álcool e Drogas – CEAD.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam doados ao Centro Especializado no Tratamento de Dependência em Álcool e Drogas – CEAD, os bens móveis com os seguintes números de patrimônio, nos termos do Anexo I deste Ato:

4036	3944	3847	3816
------	------	------	------

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

ANEXO I AO ATO Nº 897/2024

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
4036	MONITOR / DELL / 19 P. / E1910
3944	MONITOR / DELL / 19 P. / E1910
3847	CPU/ OPTIPLEX 380/ TECLADO/ MEM 4GB/ 133MHZ/ 2X2GB/ HD320
3816	CPU/ OPTIPLEX 380/ TECLADO/ MEM 4GB/ 133MHZ/ 2X2GB/ HD320

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 22/2024;
PROCESSO nº 1475-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
LOHAN AUTO CENTER LTDA.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1475-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 22/2024;
Em 08/04/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LOHAN AUTO CENTER LTDA.....R\$ 538,64;

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 186/2024, emitido em 08/04/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LOHAN AUTO CENTER LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 538,64;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES;
COMPRA DIRETA Nº 22/2024.



VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO